

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano XVII | Edição nº 2190



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Administração</b>                        | 4  |
| <b>Notificações</b>                                       | 4  |
| Convocação                                                | 4  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b>                | 5  |
| <b>Departamento de Compras</b>                            | 5  |
| Dispensas                                                 | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                             | 7  |
| Cancelamento                                              | 7  |
| Aviso de Licitação                                        | 7  |
| Contratos                                                 | 8  |
| Convocação                                                | 9  |
| Homologação / Adjudicação                                 | 12 |
| <b>Secretaria de Finanças</b>                             | 13 |
| <b>Atos Administrativos</b>                               | 13 |
| Notificações                                              | 13 |
| <b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> | 16 |
| <b>Conselhos Municipais</b>                               | 16 |
| Convocação                                                | 16 |
| <b>Secretaria de Cultura</b>                              | 17 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>             | 17 |
| Resultados                                                | 17 |
| <b>Secretaria de Educação</b>                             | 18 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>             | 18 |
| Edital - Classificação                                    | 18 |
| <b>Secretaria de Saúde</b>                                | 46 |
| <b>Conselhos Municipais</b>                               | 46 |
| Resoluções                                                | 46 |
| <b>Câmara Municipal</b>                                   | 50 |
| <b>Atos Legislativos</b>                                  | 50 |
| Decreto Legislativo                                       | 50 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                             | 51 |
| Contratos                                                 | 51 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b>    | 57 |



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Audiência Pública .....                                                                 | 57         |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC .....</b>                      | <b>58</b>  |
| <b>Licitações e Contratos .....</b>                                                     | <b>58</b>  |
| Comunicados .....                                                                       | 58         |
| Prazo Recursal .....                                                                    | 58         |
| Revogação / Anulação .....                                                              | 59         |
| Contratos .....                                                                         | 59         |
| Atas de registro de preço .....                                                         | 60         |
| <b>Departamento de Compras .....</b>                                                    | <b>103</b> |
| Aviso de Licitação .....                                                                | 103        |
| <b>Atos Administrativos .....</b>                                                       | <b>122</b> |
| Notificações .....                                                                      | 122        |
| <b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC .....</b>             | <b>128</b> |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal .....</b>                            | <b>128</b> |
| Audiência Pública .....                                                                 | 128        |
| <b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC .....</b> | <b>129</b> |
| <b>Atos Oficiais .....</b>                                                              | <b>129</b> |
| Portarias .....                                                                         | 129        |
| <b>Licitações e Contratos .....</b>                                                     | <b>129</b> |
| Outros atos .....                                                                       | 129        |
| Aviso de Licitação .....                                                                | 131        |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Notificações****Convocação**

COMISSÃO INTERNA DE  
PREVENÇÃO DE ACIDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL CIPA 001/2022****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**

Ficam convidados os servidores celetistas da Prefeitura Municipal de Catanduva a candidatarem-se a fazer parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho, para gestão 2022/2023.

Os interessados deverão realizar sua inscrição através do e-mail [renan.medeiros@catanduva.sp.gov.br](mailto:renan.medeiros@catanduva.sp.gov.br), marcando no campo Assunto "CANDIDATO CIPA 2022/2023", e no corpo da mensagem, nome completo, cargo, local de trabalho e telefone para contato.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 22/11/2022.

Os prazos referentes às etapas seguintes serão detalhados em Edital posterior.

Catanduva, 08 de novembro de 2022.

RENAN DOS SANTOS MEDEIROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 06937/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: GAGLIARDI LOCACOES LTDA CNPJ: 18.353.496/0001-42.

Visando à BANHEIRO QUIMICO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 05232/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 920,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: AGROPET IITAGUAÇU LTDA CNPJ: 17.447.671/0001-06.

Visando à Solicitação de Veneno com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4996****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022****ATA DE REGISTRO Nº 56/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.580.374-0 SP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com endereço à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José de Rio Preto/SP, com endereço eletrônico [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br) e telefone (17) 3211-2030, neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 16.397.807-4 e inscrita no CPF sob o nº 080.745.218-18, residente à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José de Rio Preto/SP, decidem cancelar o item 06: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE TOMATE, MILHO PARA PIPOCA, MACARRÃO, FUBÁ, TRIGO PARA QUIBE, BISCOITOS MAISENA E AMANTEIGADO, MINI BOLOS, IORGUTE COM POLPAS, ADOÇANTE, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE GRANULADO, FERMENTO EM PÓ E BATATA PALHA, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, justifica-se devido ao aumento no custo da mercadoria, conforme especificações constantes no processo nº 2022/10//19833.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 24 de outubro de 2022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**

**EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**  
**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

**Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 - OBJETO - Registro de Preços de peças em granito para instalação**

**nos prédios da Prefeitura Municipal de Catanduva, conforme especificações no edital.** LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/11/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/11/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 08/11/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro de 6", barra de 6 metros, espessura mínima chapa de 5mm, sem costura, sem rosca, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações no edital.** LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/11/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/11/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 08/11/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022 - OBJETO - Registro de Preços de kit sinalizador acústico e visual para veículo, kit de sinalização acústico e visual para motocicleta e kit veículo descaracterizado - sinalizador interno, para equipar as viaturas da Guarda Civil Municipal de Catanduva-SP, conforme especificações no edital.** LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/11/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/11/2022 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 08/11/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

## Contratos

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/19523

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.108.329/0001-52

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LORENA SIMPSON, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO INTITULADO COMO "PARADA DA DIVERSIDADE" A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOÃO ZANCANER" NESTA CIDADE, no dia 14 de novembro de 2022.**

**VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).**

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/19687

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.378.407/0001-10.



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO PARA O IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SERGIPE, Nº 403, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, LOCADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.**

**VALOR: R\$ 194,27 (cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).**

### Convocação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022** - Objeto: **Registro de Preços de Sacos de Lixo, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

**ITEM: 04 - EMPRESA: FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 58.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 05 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 124.399,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

**1 - Proposta atualizada**, enviadas exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)/[pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com).

**2 - AMOSTRAS.**

**O prazo de até 03(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 09/11/2022 ATÉ O DIA 11/11/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022** - Objeto: **Registro de Preços de TV, Fogão Industrial, Máquina de Lavar, Tatame de EVA e Mesa de Refeição para Bebês, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

**ITEM: 01 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 69.986,87**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 02 - EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 71.890,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

[licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)/[pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com):

**1 - Proposta atualizada**, conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

**2 - Catálogo completo do produto**, conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

**Prazo de até 03(três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 09/11/2022 ATÉ O DIA 11/11/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022** - Objeto: **Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual, tipo calçado, para atender a todas as Secretarias.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e

e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

**ITEM: 02 - EMPRESA: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 73.700,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

**1 - PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

**2 - Catálogo técnico/ilustrativo do produto**, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com)

**Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 09/11/2022 ATÉ O DIA 10/11/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022** - Objeto: **Registro de Preços de Materiais Escolares de educação infantil e ensino fundamental para alunos da Rede Municipal de Educação.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

**ITEM: 01 - EMPRESA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 9.400,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 10 - EMPRESA: GUILHERME DUARTE DE AMORIM** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.500,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 11 - EMPRESA: GUILHERME DUARTE DE AMORIM** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 7.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 12 - EMPRESA: GUILHERME DUARTE DE AMORIM** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 7.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 13 - EMPRESA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 39.999,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 19 - EMPRESA: P Z CASTELLO - EPP** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 22.552,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 21 - EMPRESA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 8.720,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

**1 - PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

### **2 - DO ENVIO DA AMOSTRA**

**1** - A empresa vencedora do item deverá apresentar **01(UMA) AMOSTRA de cada item**, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, devidamente lacrada e etiquetada, constando número de lote/item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação - Rua Amazonas, 183 - Centro, Catanduva - SP .

**2** - A amostra do licitante vencedor será analisada pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

**3** - A falta de apresentação da amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

**4** - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022**

LICITANTE: \_\_\_\_\_

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

**Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/11/2022 ATÉ O DIA 16/11/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022** - Objeto: **Registro de Preços de Utensílios Domésticos, que serão utilizados no Projeto Estadual Cozinhamento a ser implantado no município, conforme resolução nº 78, de 28 de outubro de 2021, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

**ITEM: 12 - EMPRESA: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 46,68**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **Proposta atualizada, enviadas exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)/[pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com).**

**O prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/11/2022 ATÉ O DIA 09/10/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022** - Objeto: **Registro de Preços de amaciante, detergente, sabão, limpa alumínio, lustra móveis e limpa pedra, para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

**ITEM: 02 - EMPRESA: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 30.049,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 03 - EMPRESA: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.940,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 04 - EMPRESA: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.891,97**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 05 - EMPRESA: CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.659,95**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 06 - EMPRESA: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 16.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 07 - EMPRESA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.240,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 10 - EMPRESA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.672,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

**ITEM: 12 - EMPRESA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.152,11**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;



exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:  
[licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)/[pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

## 2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar **01(uma) amostra de cada item**, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, devidamente identificada e com as especificações e a marca referente, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Almoxarifado Central, Rua São Paulo, 777 - Porta 9 - Higienópolis, Centro, Catanduva - SP.

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022**

LICITANTE: \_\_\_\_\_

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

**Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/11/2022 ATÉ O DIA 16/11/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

## Homologação / Adjudicação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022 - Objeto: Registro de Preços de Material Hospitalar Diversos 1, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                                                    | <b>VALOR</b>         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (ref. aos itens 01, 02, 03, 10 e 11)</b> | <b>R\$ 57.500,00</b> |
| <b>PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ref. aos itens 04 e 05)</b>         | <b>R\$ 2.738,00</b>  |
| <b>ROSILENE VIEIRA LOPES ME (ref. aos itens 06, 07)</b>                                     | <b>R\$ 3.104,00</b>  |
| <b>MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT HOSPITALARES (ref. ao item 08)</b>      | <b>R\$ 13.000,00</b> |
| <b>SALVI LOPES &amp; CIA LTDA - ME (ref. ao item 09)</b>                                    | <b>R\$ 28.990,00</b> |
| <b>ASSUM PRETO PRODUcoes (ref. aos itens 12 e 14)</b>                                       | <b>R\$ 73.399,00</b> |
| <b>DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA (ref. aos itens 13, 15 e 17)</b>                         | <b>R\$ 86.835,20</b> |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022 - Objeto: Registro de Preços de bambolê, bastão de alongamento, corda e colchonetes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta, conforme especificações no edital.**

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b> | <b>VALOR</b> |
|--------------------------|--------------|
|--------------------------|--------------|





|                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (ref. aos itens 01 e 03)</b> | <b>R\$ 26.844,50</b> |
| <b>INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP (ref. ao item 04)</b>        | <b>R\$ 12.596,00</b> |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022** - Objeto: **Registro de Preços de manutenção em central de água gelada, bebedouro industrial, bebedouro de pressão, acessível e purificador de água, para a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da municipalidade.**

|                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                             | <b>VALOR</b>          |
| <b>ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP (REF. AO ITEM: 01)</b> | <b>R\$ 163.089,80</b> |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022** - Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Inseticida Imidacloprido + Praletrina utilizado no controle do Aedes Aegypti.**

|                                                                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                            | <b>VALOR</b>          |
| <b>SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA - EPP (ref. ao item 01)</b> | <b>R\$ 419.900,00</b> |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Proc. Adm. Nº 2021/05/13559.

| <b>CADASTRO FISCAL</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>ENDEREÇO</b>         | <b>DATA DA BAIXA</b> |
|------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| 40.985                 | 173.646.648-82  | Rua Sergipe, 1177       | 08/11/2022           |
| 40.934                 | 362.362.068-80  | Av. Paulo de Faria, 674 | 08/11/2022           |
| 40.886                 | 108.871.708-03  | Rua Nicola Bocardi, 330 | 08/11/2022           |
| 40.339                 | 323.802.628-37  | Rua Platina, 90         | 08/11/2022           |
| 40.334                 | 485.760.932-20  | Rua Parati, 121         | 08/11/2022           |

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link:



<http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 8 de novembro de 2022.

Divisão de Receita

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

| CADASTRO FISCAL | CPF/CNPJ           | Nome Empresarial                                 | DATA DA BAIXA |
|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| 40.866          | 24.447.326/0001-20 | Adriano Eduardo 34831216844                      | 15/04/2021    |
| 40.950          | 26.518.558/0001-57 | Adriano Pires Peças                              | 31/12/2020    |
| 40.828          | 24.406.950/0001-89 | Adriano Polo 35995138804                         | 15/04/2021    |
| 41.092          | 26.645.004/0001-10 | Airton Romero Parra 07798279881                  | 15/04/2021    |
| 41.111          | 26.624.169/0001-06 | Ana Paula Rico Rodrigues 10946481830             | 15/04/2021    |
| 41.028          | 26.576.628/0001-23 | Andiara Pires Ribeiro 10853998698                | 10/06/2022    |
| 41.104          | 26.639.678/0001-02 | Bruno Fernandes Zanetti 35901255860              | 15/04/2021    |
| 40.719          | 26.060.198/0001-92 | Edevair Pires Fidelis 34775481835                | 13/01/2022    |
| 40.701          | 25.960.733/0001-60 | Edilene Santos de Sousa 64219240349              | 15/04/2021    |
| 40.706          | 25.268.586/0001-09 | Eliane Nery da Silva Lourenço 28932389802        | 15/04/2021    |
| 40.935          | 26.332.120/0001-80 | Euzivan da Silva Ataíde 70002280248              | 15/04/2021    |
| 41.131          | 26.690.596/0001-92 | Iracema de Fatima Rueda 08820897814              | 15/04/2021    |
| 40.899          | 24.909.563/0001-65 | Jaiene Jessica de Oliveira Santos 39945605860    | 15/04/2021    |
| 40.887          | 22.718.585/0001-12 | Jonatas Hamilton Fornazari 27844158808           | 13/01/2022    |
| 40.705          | 25.081.304/0001-51 | Jose Aparecido Ribeiro Correia Filho 47331849808 | 15/04/2021    |
| 41.066          | 26.618.802/0001-53 | José Roberto de Oliveira 09826414867             | 15/04/2021    |
| 41.033          | 26.520.386/0001-56 | Juliana Aparecida Rodrigues 37371782836          | 13/01/2022    |
| 41.007          | 26.051.577/0001-16 | Luis Henrique Martins de Oliveira 35081564869    | 15/04/2021    |
| 40.723          | 24.971.279/0001-19 | Milene Cristina Ferreira Florindo 37741862863    | 15/04/2021    |
| 40.728          | 26.155.613/0001-91 | Patricia Fernanda de Abreu Ferramentas           | 15/04/2021    |
| 40.826          | 26.246.381/0001-87 | Pedro Ricardo Venancio de Araujo 07051894811     | 15/04/2021    |
| 40.846          | 26.318.594/0001-77 | Rafael Benaducci Galbeiro                        | 08/02/2022    |
| 41.029          | 26.577.868/0001-42 | Raiza Vicente 45903686842                        | 15/04/2021    |
| 40.712          | 25.998.341/0001-29 | Rodrigo dos Santos Carvalho 33817252897          | 15/04/2021    |
| 40.745          | 26.208.658/0001-87 | Rodrigo Salomão Penteado                         | 10/06/2022    |
| 41.050          | 26.542.052/0001-83 | Thales Bevilacqua Vendimiatti 38832696894        | 15/04/2021    |
| 40.862          | 25.901.680/0001-45 | Uelter Breno de Oliveira Brusqui 46272953836     | 15/04/2021    |
| 40.926          | 26.460.937/0001-33 | Utilissima Store Comercio Eletronico - Eireli    | 10/06/2022    |
| 40.897          | 26.309.124/0001-47 | Valdir Bastos dos Santos 31287318886             | 13/01/2022    |
| 40.958          | 26.399.534/0001-26 | Wellington David Conde Quecore 39224749852       | 15/04/2021    |



O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link: <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 8 de novembro de 2022.

Divisão de Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

| REQUERENTE                       | PROTOCOLO   | SUBASSUNTO          | NOTIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| CELITA ROSA DA SILVA             | 2022/3/6921 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| CLEUSA MARLENE DE LIMA           | 17821/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| ELISA APARECIDA DE ARAÚJO        | 22592/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| HAVAN S.A.                       | 2022/4/9057 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| IVONE MANCINI FERNANDES          | 20449/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| LUZIA PASCHOAL                   | 2022/3/7027 | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| PEDRO CONSOLO                    | 22858/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| RITA APARECIDA BATISTA DO AMARAL | 22173/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |
| VALDERIS VIEIRA                  | 22720/2022  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | ISENTO 100% |

Catanduva, 08 de novembro de 2022.

**Amaury Jacomini Berto**  
**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS** na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

| REQUERENTE      | PROTOCOLO  | SUBASSUNTO         | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------|------------|--------------------|-------------|
| WALTER HIPOLITO | 23788/2022 | REVISÃO (IMPOSTOS) | DEFERIDO    |

Catanduva, 08 de novembro de 2022.

**Amaury Jacomini Berto**  
**Seção de Cadastro Técnico Imobiliário**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO**



Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

| REQUERENTE                | PROTOCOLO | SUBASSUNTO          | NOTIFICAÇÃO |
|---------------------------|-----------|---------------------|-------------|
| LUSIA CONSOLINO BORTOLETO | 22829/22  | ISENÇÃO DE IPTU/TSU | INDEFERIDO  |

Catanduva, 08 de Novembro de 2022.

**Amaury Jacomini Berto**  
**Cadastro Técnico Imobiliário**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Conselhos Municipais

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal sobre Drogas, Lei nº 5.480 de 08 de Novembro de 2013, CONVOCA os Senhores Conselheiros **e demais** interessados, para a Reunião Ordinária a **ser realizada no dia 10 de Novembro de 2022,(quinta-feira), as 8h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, 80, Nosso Teto, Catanduva-SP**, com a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Leitura da ata anterior
- Eleição 2023 e preparação da documentação
- Fiscalização
- Outros informes

Natalia Maria Carnelossi  
Presidente do COMAD

# SECRETARIA DE CULTURA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Resultados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO 005/2022 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA "MOSTRA DE ARTES CÊNICAS CATANDUVA 2022" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20.011/2022.

Em reunião realizada aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na Estação Cultura "Deca Ruelle", a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela Comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado.

| PROTOCOLO<br>NÚMERO | PROJETO                                                   | PROPONENTE                             | MÓDULO | MODALIDADE          | RESULTADO                                                                                                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001/2022            | CONTOS CONTINUADOS DE GRIMM EM KAMISHIBAI                 | SHEILA DA ROCHA                        | I      | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 002/2022            | URBANIZE-SE                                               | THAYRÂNÁ DOURADO TRIDA                 | II     | ARTE DE RUA         | HABILITADO                                                                                                  |
| 003/2022            | CINCO MINUTOS DE ENCONTO                                  | LUCAS JOSÉ DE LUCCA                    | IV     | ARTES<br>INTEGRADAS | HABILITADO                                                                                                  |
| 004/2022            | CONTRAPONTO                                               | CARLOS DANIEL MACEDO                   | I      | DANÇA - TEATRO      | HABILITADO                                                                                                  |
| 005/2022            | COREOGRAFIA A VIUVÁ                                       | JULIE CAROLINE MARCHI<br>TURIM         | I      | DANÇA-TEATRO        | HABILITADO                                                                                                  |
| 006/2022            | ESPETÁCULO "BIRUTA, NUA E<br>CRUA"                        | CALINI DETONI                          | II     | ARTE DE RUA         | HABILITADO                                                                                                  |
| 007/2022            | IMPROVISO                                                 | ALEX CARLOS LAMANA NEVES               | III    | ARTES<br>INTEGRADAS | HABILITADO                                                                                                  |
| 008/2022            | OFEN RISO                                                 | ALEX CARLOS LAMANA NEVES               | I      | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 009/2022            | PALHAÇOS BRINCAHÕES -<br>IRMÃOS NEVES                     | ALESSANDRO CARLOS LAMANA<br>NEVES      | II     | ARTES CIRCENSES     | HABILITADO                                                                                                  |
| 010/2022            | (DES)CONEXÃO                                              | ANA CAROLINA DE SOUZA                  | III    | DANÇA - TEATRO      | HABILITADO                                                                                                  |
| 011/2022            | TEATRO DE LAMBE-LAMBE                                     | EMÍDIO ROBERTO PENARIOL<br>JUNIOR      | IV     | TEATRO              | DESABILITADO<br>(NÃO APRESENTOU CÓPIA<br>SIMPLES DE PROVA DE<br>REGULARIDADE PARA COM<br>A FAZENDA FEDERAL) |
| 012/2022            | CORPOMAQUINA                                              | VINÍCIUS DALL'ACQUA                    | IV     | DANÇA - TEATRO      | HABILITADO                                                                                                  |
| 013/2022            | NINA E CARAMBOLA                                          | A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS<br>LTDA-ME   | IV     | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 014/2022            | LIXOSHOW DO LIXOLINO                                      | MURILO TENÓRIO DOS SANTOS<br>CAMPINAS  | III    | ARTES CIRCENSES     | HABILITADO                                                                                                  |
| 015/2022            | EL TANGO DE ROXANNE                                       | JULIE CAROLINE MARCHI<br>TURIM         | II     | DANÇA-TEATRO        | HABILITADO                                                                                                  |
| 016/2022            | DO SIM À CENA: A BASE DA<br>IMPROVISAÇÃO PARA O<br>TEATRO | LUCAS DIAS FERNANDES                   | II     | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 017/2022            | CONTANDO EM 02                                            | LUCAS FERNANDO PASCHOAL<br>22967008856 | III    | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 018/2022            | O LOBO CONSCIENTE COM O<br>MEIO AMBIENTE                  | ANDERSON NIELS BELISÁRIO<br>DA SILVA   | IV     | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |
| 019/2022            | BONS TEMPOS                                               | LUCAS FERNANDO PASCHOAL                | II     | TEATRO              | HABILITADO                                                                                                  |

Ficam os proponentes notificados que os prazos de recurso serão nos dias **09 e 10/11/2022**, conforme Item 14 do Edital (CRONOGRAMA PREVISTO).

Catanduva, 07 de novembro de 2022.

JOÃO LUIS SARTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DENILIS GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação**

PREFEITURA DE  
**CATANDUVA** *Secretaria  
de Educação*

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE DOCENTES EVENTUAIS - Nº 04/2022**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES  
EVENTUAIS NO ANO LETIVO DE 2023**

*A Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos a substituições eventuais durante o ano letivo de 2023, conforme Resolução SME nº 32, de 20/09/2022.

O candidato que discordar de sua pontuação poderá interpor recurso junto ao Sistema DemandaNet, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, no horário das 08h do dia 09 de novembro de 2022 às 23h e 59 min. do dia 10 de novembro de 2022.

Catanduva, 08 de novembro de 2022

***Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo***  
*Secretária Municipal de Educação*  
*R.G. nº 27.580.374-0*

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA  
EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                                      | PONTUAÇÃO | NASC.      |
|----------|-------|-------------------------------------------|-----------|------------|
| 1        | 147   | ELISABETE PECCIOLI ESER                   | 4.000     | 15/08/1961 |
| 2        | 449   | PAULA MARCIA FAGUNDES CAGNIN              | 4.000     | 23/07/1963 |
| 3        | 270   | MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI           | 4.000     | 27/01/1966 |
| 4        | 593   | MARIA HELENA GIMENES GONÇALEZ             | 4.000     | 18/02/1966 |
| 5        | 309   | MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO              | 4.000     | 19/11/1966 |
| 6        | 446   | FERNANDA BELLINI BONJOVANI                | 4.000     | 05/03/1968 |
| 7        | 255   | ISABEL CRISTINA BRANZANI                  | 4.000     | 06/10/1968 |
| 8        | 664   | SILVIA EMILIA JORGE RODRIGUES             | 4.000     | 07/09/1969 |
| 9        | 554   | ROSINEI JANUÁRIO DA SILVA                 | 4.000     | 29/10/1969 |
| 10       | 476   | LUCIANA DURAN STRINGUETA CARVALHO         | 4.000     | 11/04/1970 |
| 11       | 5     | LEANDRA KATIA ARAUJO GUELF                | 4.000     | 14/08/1970 |
| 12       | 100   | ZILDA MANCINI DE MELLO                    | 4.000     | 11/09/1970 |
| 13       | 69    | MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA         | 4.000     | 17/11/1970 |
| 14       | 682   | ALESSANDRA BUKAS LE OLIVEIRA              | 4.000     | 29/12/1970 |
| 15       | 300   | ROSANA GARCIA LOPES                       | 4.000     | 20/06/1971 |
| 16       | 55    | ANDRÉIA APARECIDA PIROTTA                 | 4.000     | 07/07/1971 |
| 17       | 645   | RITA DE CÁSSIA RODRIGUES                  | 4.000     | 02/12/1971 |
| 18       | 57    | MARLI NOGUEIRA BONDIOLI                   | 4.000     | 06/12/1971 |
| 19       | 374   | ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI             | 4.000     | 23/08/1972 |
| 20       | 514   | EDNA SOARES PEREIRA                       | 4.000     | 06/11/1972 |
| 21       | 392   | ANA PAULA ALVES CUSTODIO                  | 4.000     | 07/02/1973 |
| 22       | 203   | LUCIANA SILVA NARDI                       | 4.000     | 02/03/1973 |
| 23       | 185   | VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE       | 4.000     | 02/05/1973 |
| 24       | 263   | ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA            | 4.000     | 28/05/1973 |
| 25       | 91    | ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA    | 4.000     | 05/06/1973 |
| 26       | 102   | ANA PAULA DANTAS PEREZ                    | 4.000     | 23/03/1974 |
| 27       | 604   | SUELI MARA GENEROSO CARVALHO              | 4.000     | 07/06/1974 |
| 28       | 381   | ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO          | 4.000     | 11/12/1974 |
| 29       | 465   | IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA          | 4.000     | 01/01/1975 |
| 30       | 220   | ROZIMERE DA SILVA ARAUJO GONÇALVES        | 4.000     | 08/01/1975 |
| 31       | 310   | ROSIMEIRE APARECIDA CALEGARI MORANDI      | 4.000     | 02/07/1975 |
| 32       | 369   | SANDRA CRISTIANI MACHADO                  | 4.000     | 07/09/1975 |
| 33       | 340   | MARILUCE STUK FERRARESI                   | 4.000     | 12/04/1976 |
| 34       | 97    | MARIA DO CARMO DOS SANTOS                 | 4.000     | 27/04/1976 |
| 35       | 610   | SILVANA GONÇALVES LEITE BOER              | 4.000     | 03/06/1976 |
| 36       | 66    | ELAINE CRISTINA DIAS                      | 4.000     | 26/08/1976 |
| 37       | 347   | ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO         | 4.000     | 21/03/1977 |
| 38       | 254   | DURGAM BALLAM                             | 4.000     | 25/06/1977 |
| 39       | 342   | ROSÂNGELA GUIOMAR FERMINO VALADARES       | 4.000     | 01/10/1977 |
| 40       | 559   | MARCIA MARIA LOBO                         | 4.000     | 22/01/1978 |
| 41       | 434   | ERIKA FERNANDA GISSI FARIZATO             | 4.000     | 06/05/1978 |
| 42       | 758   | CASSIA DE SOUZA CIONE                     | 4.000     | 21/05/1978 |
| 43       | 329   | JULIANA RECHI DE GRANDE BERNARDO          | 4.000     | 18/08/1978 |
| 44       | 357   | ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA | 4.000     | 06/11/1978 |
| 45       | 504   | STENIA DE SOUZA GARCIA                    | 4.000     | 16/12/1978 |
| 46       | 450   | ELISÂNGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI       | 4.000     | 21/05/1979 |
| 47       | 363   | KEILA CRISTINA SALTI TRIANO               | 4.000     | 16/07/1979 |
| 48       | 496   | VANESSA ABIGAIL GONÇALVES BONATTI         | 4.000     | 01/03/1980 |
| 49       | 14    | GISELY DE ARAUJO MONTEIRO                 | 4.000     | 26/03/1980 |
| 50       | 502   | GABRIELA FELIPE DE LUCENA                 | 4.000     | 11/06/1980 |

|     |     |                                             |       |            |
|-----|-----|---------------------------------------------|-------|------------|
| 51  | 602 | APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA    | 4.000 | 02/09/1980 |
| 52  | 179 | ALEXANDRA PAULA JULIATTI SILVA              | 4.000 | 21/05/1981 |
| 53  | 279 | GISELE DA SILVA DOS SANTOS DARDANI          | 4.000 | 09/09/1981 |
| 54  | 492 | GLÁUCIA GOMES NOGUEIRA                      | 4.000 | 15/09/1981 |
| 55  | 673 | FERNANDA MICHELLI SOBRINHO                  | 4.000 | 26/10/1981 |
| 56  | 733 | SUZI GRACIELA MARTINES                      | 4.000 | 28/11/1981 |
| 57  | 184 | LIVIA SERAFIM                               | 4.000 | 26/02/1982 |
| 58  | 53  | HELIDA LEÃO SANTOS                          | 4.000 | 22/06/1982 |
| 59  | 207 | GISELE CRISTINA DOURADO                     | 4.000 | 12/08/1982 |
| 60  | 313 | FABIANA DE PAULA DOS SANTOS                 | 4.000 | 08/12/1982 |
| 61  | 362 | JULIANA CAJUELLA COSTA                      | 4.000 | 20/01/1983 |
| 62  | 127 | SIMONE APARECIDA ALEXANDRE ANGULO VILARINHO | 4.000 | 22/01/1983 |
| 63  | 740 | LUCIANA MENDONÇA ROSSI                      | 4.000 | 14/05/1983 |
| 64  | 586 | MARCELA MARTINS DA SILVA                    | 4.000 | 21/07/1983 |
| 65  | 293 | DEBORA MATHEUS MARTINS                      | 4.000 | 28/04/1984 |
| 66  | 738 | LIGIA ARQUINO DA SILVA                      | 4.000 | 08/05/1984 |
| 67  | 358 | MARIANA GOMES MATHIAS                       | 4.000 | 14/06/1984 |
| 68  | 305 | VIVIANE FERNANDA DE SOUZA FIORI             | 4.000 | 10/12/1984 |
| 69  | 68  | JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA           | 4.000 | 04/01/1985 |
| 70  | 557 | TICIANE GOMES GARCIA                        | 4.000 | 06/02/1985 |
| 71  | 19  | ALINE CUNHA DOS SANTOS QUIARATO             | 4.000 | 04/04/1985 |
| 72  | 281 | JOICE DE SOUZA RODRIGUES PIRES              | 4.000 | 11/06/1985 |
| 73  | 299 | SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI                 | 4.000 | 11/06/1985 |
| 74  | 212 | SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO               | 4.000 | 11/10/1985 |
| 75  | 7   | GIOVANA APARECIDA FERREIRA VITALINO         | 4.000 | 04/02/1986 |
| 76  | 364 | MARCELA FERNANDES SENHORINI                 | 4.000 | 11/06/1987 |
| 77  | 133 | MARÍLIA GONÇALEZ SERON                      | 4.000 | 15/08/1987 |
| 78  | 624 | RAMONE SILVA LIMA MEDRADO                   | 4.000 | 18/09/1987 |
| 79  | 470 | NATALIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN               | 4.000 | 31/10/1987 |
| 80  | 266 | TABITA CARDOSO MENDONÇA                     | 4.000 | 22/01/1988 |
| 81  | 471 | MARIANA DE TOLEDO SANTOS                    | 4.000 | 17/03/1988 |
| 82  | 312 | IASMINI CANDIDO BATISTA                     | 4.000 | 21/04/1988 |
| 83  | 642 | MARIANI ALIO                                | 4.000 | 18/08/1989 |
| 84  | 665 | KAREN SUELYN RODRIGUES                      | 4.000 | 30/03/1990 |
| 85  | 54  | ELISA RINCON VIEIRA                         | 4.000 | 27/08/1993 |
| 86  | 709 | LINIANE RIBEIRO CALLIAN                     | 4.000 | 31/10/1993 |
| 87  | 652 | GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO                | 4.000 | 12/07/1996 |
| 88  | 321 | MARIA ANGÉLICA NICOLETI DA SILVA            | 3.000 | 09/11/1957 |
| 89  | 152 | TELMA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO             | 3.000 | 23/07/1964 |
| 90  | 481 | JOZINEIDE DE CÁSSIA SILVA                   | 3.000 | 22/09/1964 |
| 91  | 680 | MAGALI BORAGINA MORAIS                      | 3.000 | 26/09/1965 |
| 92  | 332 | ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA              | 3.000 | 06/01/1966 |
| 93  | 549 | CRISTIANE APARECIDA MARTÃO CORRAL           | 3.000 | 05/08/1966 |
| 94  | 574 | ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL              | 3.000 | 05/05/1971 |
| 95  | 157 | FABIOLA DE OLIVEIRA PANTALEAO GARCIA        | 3.000 | 13/05/1971 |
| 96  | 345 | VALDIRENE APARECIDA GIRALDI ROSALEZ         | 3.000 | 20/08/1972 |
| 97  | 565 | JOSIANE RENATA STORINI                      | 3.000 | 23/03/1973 |
| 98  | 708 | DEISE GISELE MATIAS MORETO                  | 3.000 | 07/05/1973 |
| 99  | 728 | PAMELLA PAVANELLO                           | 3.000 | 07/01/1975 |
| 100 | 616 | ANDRESA BOTTONI ZAMPIERI **                 | 3.000 | 12/06/1976 |
| 101 | 125 | ALCIONE MACHADO DE MORAES PENDEZA           | 3.000 | 08/02/1977 |
| 102 | 622 | ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA        | 3.000 | 27/07/1977 |
| 103 | 283 | MARIA APARECIDA CACAVELI PRANDE             | 3.000 | 30/08/1977 |





|     |     |                                            |       |            |
|-----|-----|--------------------------------------------|-------|------------|
| 104 | 455 | LUCIANE DE ALMEIDA                         | 3.000 | 23/01/1978 |
| 105 | 693 | EVANDRA DE LOURDES MARQUES                 | 3.000 | 21/02/1978 |
| 106 | 354 | KARINA LEOSI MANZANO                       | 3.000 | 11/03/1978 |
| 107 | 208 | ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA         | 3.000 | 19/05/1978 |
| 108 | 690 | EVELYN GRACIANE BARBOSA DE CENA            | 3.000 | 23/07/1978 |
| 109 | 670 | PRISCILA CASTILIERI DA SILVA               | 3.000 | 29/11/1978 |
| 110 | 749 | KELLY CRISTINA BUAINAIN FONSECA LUIZ       | 3.000 | 01/12/1978 |
| 111 | 287 | ANI MICHELI ALIO                           | 3.000 | 11/04/1979 |
| 112 | 80  | KARINE MARTINS BIDOIA                      | 3.000 | 12/06/1979 |
| 113 | 121 | EDNEIA CALEGARI TOMAZ                      | 3.000 | 14/07/1979 |
| 114 | 373 | ELIZANDRA CATIANI BETINELLI DE AGUIAR      | 3.000 | 15/07/1979 |
| 115 | 653 | ERIKA HELENA MUZEL CASTELLANO              | 3.000 | 26/11/1979 |
| 116 | 294 | ANDREIA PERPETUA LEO                       | 3.000 | 15/01/1980 |
| 117 | 210 | MICHELA DA CRUZ THEODORO PEDROSO           | 3.000 | 21/08/1980 |
| 118 | 109 | DENISE ZANELATTO FIORIN                    | 3.000 | 07/06/1981 |
| 119 | 145 | TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO           | 3.000 | 18/06/1981 |
| 120 | 469 | ANGELICA FERNANDES DOS SANTOS              | 3.000 | 22/06/1981 |
| 121 | 423 | ICIA LUZIA DA GRACA BOMFIM CAIRES          | 3.000 | 13/12/1981 |
| 122 | 324 | VIVIANE PIVETA                             | 3.000 | 12/01/1982 |
| 123 | 259 | DELMA MARLENE NEVES                        | 3.000 | 18/02/1982 |
| 124 | 484 | ANA LUIZA SARTORI NASSIF                   | 3.000 | 24/04/1982 |
| 125 | 516 | ALESSANDRA ROSA GOIS                       | 3.000 | 10/04/1983 |
| 126 | 678 | DANIELY VIRGOLIM DIAS DOS SANTOS           | 3.000 | 01/08/1983 |
| 127 | 619 | JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS        | 3.000 | 25/09/1983 |
| 128 | 506 | VIVIANE VASQUES                            | 3.000 | 10/05/1984 |
| 129 | 466 | PATRICIA ALVES BOMFIM                      | 3.000 | 10/05/1984 |
| 130 | 654 | GILVANE ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ            | 3.000 | 15/04/1985 |
| 131 | 668 | GLAUCIANI GOMES TALASSI                    | 3.000 | 26/05/1985 |
| 132 | 144 | ANA PAULA GOMES CARVALHO                   | 3.000 | 22/07/1985 |
| 133 | 323 | ALLINE DE FÁTIMA CORRÊA LEITE FERRAREZI    | 3.000 | 14/09/1985 |
| 134 | 536 | TATIANE REGINA LULA                        | 3.000 | 27/12/1986 |
| 135 | 713 | ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL            | 3.000 | 25/04/1987 |
| 136 | 320 | ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA              | 3.000 | 02/02/1988 |
| 137 | 726 | 586108439                                  | 3.000 | 12/07/1988 |
| 138 | 103 | MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA              | 3.000 | 21/07/1988 |
| 139 | 328 | NAYARA RIVA VELHO                          | 3.000 | 10/11/1988 |
| 140 | 356 | MONIELE FERNANDA SANCHES VELO              | 3.000 | 04/09/1989 |
| 141 | 222 | JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA              | 3.000 | 31/10/1989 |
| 142 | 308 | BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL            | 3.000 | 04/05/1990 |
| 143 | 651 | LARISSA GOMES                              | 3.000 | 17/07/1990 |
| 144 | 493 | NATÁLIA CINTIA APOLINÁRIO                  | 3.000 | 26/09/1990 |
| 145 | 108 | HELOISA CAROLINE DAMASCENO MENEGUESSE      | 3.000 | 14/08/1991 |
| 146 | 725 | CAMILA RIBEIRO RODRIGUES                   | 3.000 | 06/11/1991 |
| 147 | 161 | DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA        | 3.000 | 23/07/1992 |
| 148 | 625 | MAISA APARECIDA DOS SANTOS GENEROSO        | 3.000 | 10/10/1992 |
| 149 | 64  | MARIA DE LOURDES XAVIER PEREIRA FIGUEIREDO | 2.000 | 15/10/1948 |
| 150 | 582 | SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE            | 2.000 | 03/12/1961 |
| 151 | 146 | SILVIA HELENA CIPOLARO                     | 2.000 | 06/02/1965 |
| 152 | 518 | SANDRA MARA DA SILVA CARMONA               | 2.000 | 16/05/1965 |
| 153 | 149 | MARCIA MARQUES DA SILVA TORRES             | 2.000 | 19/02/1966 |
| 154 | 743 | VANDA MARIA BASTAZINI RISSI                | 2.000 | 23/07/1966 |
| 155 | 698 | TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES            | 2.000 | 21/09/1967 |
| 156 | 752 | TÂNIA REGINA DOS SANTOS                    | 2.000 | 12/05/1973 |

|     |     |                                        |       |            |
|-----|-----|----------------------------------------|-------|------------|
| 157 | 603 | ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA SOUZA | 2.000 | 13/02/1974 |
| 158 | 156 | PAULA APARECIDA MOURA MARTIN PANACHONI | 2.000 | 22/02/1976 |
| 159 | 621 | LUCINEIA DOMINELLI DE LUCCA            | 2.000 | 23/08/1976 |
| 160 | 339 | ELIANE ANGELO                          | 2.000 | 09/03/1978 |
| 161 | 135 | CASSIA VIRGINIA TOMIURA                | 2.000 | 12/02/1979 |
| 162 | 432 | GRAZIELA PENDEZA MENEGUEZI             | 2.000 | 29/07/1982 |
| 163 | 646 | ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS    | 2.000 | 02/03/1983 |
| 164 | 16  | LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS            | 2.000 | 09/03/1988 |
| 165 | 200 | ANA CAROLINA LOPES DA SILVA            | 2.000 | 19/01/1987 |
| 166 | 105 | ISABELA DE OLIVEIRA ALUISIO            | 2.000 | 26/09/1988 |
| 167 | 251 | ANA PAULA GOLÇALVES FERREIRA LIMA      | 2.000 | 08/11/1989 |
| 168 | 528 | ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALVES        | 2.000 | 07/03/1990 |
| 169 | 12  | ALAIDES DOS SANTOS SOUZA               | 2.000 | 18/11/1990 |
| 170 | 136 | HINGRIDE TEIXEIRA RUAS                 | 2.000 | 12/06/1996 |
| 171 | 620 | BEATRIZ FERNANDES SANTOS               | 2.000 | 15/05/1997 |
| 172 | 575 | MELCHI GOMES NOGUEIRA DE OLIVEIRA      | 1.000 | 11/02/1986 |
| 173 | 383 | SIMONE DE BRITTO PIROLA                | 1.000 | 17/04/1974 |
| 174 | 491 | JOSIMARA CRISTINA FERREIRA MARAZZI     | 1.000 | 28/08/1978 |
| 175 | 472 | ADRIANA APARECIDA GARIBALDI            | 1.000 | 31/03/1979 |
| 176 | 563 | GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA          | 1.000 | 12/02/1981 |
| 177 | 190 | CRISTINA APARECIDA BIGONI MARTINS      | 1.000 | 06/08/1985 |
| 178 | 183 | ELAINE RIBEIRO CALLIAN DE OLIVEIRA     | 1.000 | 09/07/1986 |
| 179 | 141 | MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA      | 1.000 | 09/09/1989 |
| 180 | 365 | AUYANI SCALDECIA                       | 1.000 | 06/06/1992 |
| 181 | 741 | SABRINA BARRERA PERES PEROZI           | 1.000 | 26/02/1993 |
| 182 | 165 | TASSIANE FERNANDA DE SOUZA             | 1.000 | 18/02/1994 |
| 183 | 2   | FRANCIELI MARTINEZ                     | 1.000 | 18/01/1995 |
| 184 | 679 | AMANDA CARDOSO DURÃES                  | 1.000 | 27/04/1995 |
| 185 | 598 | MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS              | 1.000 | 31/01/1996 |
| 186 | 410 | ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA            | 1.000 | 09/03/1996 |
| 187 | 505 | LUANA DA SILVA CAMACHO                 | 1.000 | 11/01/1999 |
| 188 | 393 | BRUNA VERALDI DA SILVA                 | 1.000 | 17/12/1999 |
| 189 | 443 | ANIELY BIANCA CAMPOS                   | 1.000 | 10/12/2000 |
| 190 | 386 | ISABEL RIBEIRO DE ASSIS                | 0.000 | 02/03/1954 |
| 191 | 367 | MARIA DO CARMO GUILHERME DURAN         | 0.000 | 17/11/1954 |
| 192 | 671 | SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO       | 0.000 | 21/04/1970 |
| 193 | 569 | VANESSA DOS SANTOS                     | 0.000 | 01/02/1980 |

\*\* Apresentaram comprovação de participação de Juri Popular



**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                | PONTUAÇÃO | NASC.      |
|----------|-------|---------------------|-----------|------------|
| 1        | 613   | MARIA LUIZA BARBOZA | 3.000     | 14/10/1985 |
| 2        | 205   | ANA LUIZE DE SOUSA  | 2.000     | 25/02/1989 |

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                                           | PONTUAÇÃO | NASC.      |
|----------|-------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1        | 233   | ALICE MONICA PAIVA CORREA                      | 4.000     | 08/06/1956 |
| 2        | 448   | SUELY FANTONI BARRIONUEVO PRADO                | 4.000     | 18/12/1962 |
| 3        | 497   | MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS                      | 4.000     | 23/03/1963 |
| 4        | 319   | CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES                 | 4.000     | 12/05/1963 |
| 5        | 224   | VÂNIA MARIA BARRETOS RICO                      | 4.000     | 19/03/1964 |
| 6        | 110   | FABIANA ABRAAO VITUSSI                         | 4.000     | 26/01/1965 |
| 7        | 273   | MARIA ANTONIA CAMARGO                          | 4.000     | 04/02/1965 |
| 8        | 560   | LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET             | 4.000     | 08/05/1965 |
| 9        | 343   | IVONEIDE SANTANA                               | 4.000     | 26/05/1966 |
| 10       | 532   | VALÉRIA ROCHA DA SILVA **                      | 4.000     | 03/10/1966 |
| 11       | 198   | LOURDES GONÇALEZ ROMAO                         | 4.000     | 24/07/1967 |
| 12       | 216   | ZEILA FERNANDES                                | 4.000     | 05/10/1967 |
| 13       | 402   | MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES                | 4.000     | 10/02/1968 |
| 14       | 242   | CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA              | 4.000     | 19/11/1969 |
| 15       | 385   | ALESSANDRA ZANATA                              | 4.000     | 21/04/1970 |
| 16       | 571   | CARMEN LUCIANA PIROTTA CAMARGO LOURENÇO        | 4.000     | 13/07/1970 |
| 17       | 568   | ANDREA DE MORAES                               | 4.000     | 06/05/1972 |
| 18       | 246   | CLEIA CRISTINA RIVA                            | 4.000     | 10/03/1973 |
| 19       | 196   | ANA LUCIA SILVA FERNANDES                      | 4.000     | 17/05/1973 |
| 20       | 702   | CRISTINA DO PRADO                              | 4.000     | 14/12/1973 |
| 21       | 337   | ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO                      | 4.000     | 06/04/1974 |
| 22       | 325   | VALDINEIA MONTEIRO HASS                        | 4.000     | 20/06/1974 |
| 23       | 99    | ELIS REGINA DA SILVA                           | 4.000     | 07/09/1974 |
| 24       | 522   | SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES | 4.000     | 06/02/1975 |
| 25       | 248   | ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMESE                 | 4.000     | 17/02/1975 |
| 26       | 391   | VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER               | 4.000     | 18/01/1976 |
| 27       | 431   | KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ           | 4.000     | 12/02/1976 |
| 28       | 197   | LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO             | 4.000     | 21/06/1976 |
| 29       | 169   | CLAUDIO VALÉRIO PANTALIÃO                      | 4.000     | 13/11/1976 |
| 30       | 29    | NOELI DA SILVA SANTOS                          | 4.000     | 10/12/1976 |
| 31       | 468   | GISLAINE ESCOBAR                               | 4.000     | 01/02/1977 |
| 32       | 447   | VERÔNICA PIRES                                 | 4.000     | 08/08/1977 |
| 33       | 296   | MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERGAMINI        | 4.000     | 27/09/1977 |
| 34       | 195   | ARCILENE DA SILVA SOUSA                        | 4.000     | 02/01/1978 |
| 35       | 204   | ANDREZA ROMÃO ALFREDO FERREIRA                 | 4.000     | 06/01/1978 |
| 36       | 253   | MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN                  | 4.000     | 12/10/1978 |
| 37       | 584   | KATHIANE MARCELA FELICE                        | 4.000     | 18/10/1978 |
| 38       | 201   | KATIA NETTO                                    | 4.000     | 16/01/1979 |
| 39       | 686   | FABRICIA FESSORI DE OLIVEIRA                   | 4.000     | 24/08/1979 |
| 40       | 48    | SILENE TORRES ARONE                            | 4.000     | 27/08/1979 |
| 41       | 104   | LILIANE ALVES DE SOUZA                         | 4.000     | 26/09/1979 |
| 42       | 483   | CARLA MORAES SAMPAIO                           | 4.000     | 25/11/1979 |
| 43       | 498   | KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES                     | 4.000     | 15/03/1980 |
| 44       | 526   | TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI              | 4.000     | 23/05/1980 |
| 45       | 747   | ALINE APARECIDA DA SILVA DILETTI               | 4.000     | 25/06/1980 |
| 46       | 529   | LUMARA SENISE MAFEI ZARIAS                     | 4.000     | 07/09/1980 |
| 47       | 235   | VIVIANE CRISTINA LOPES                         | 4.000     | 06/10/1980 |
| 48       | 456   | ALINE VANIA PINHATE STABILE                    | 4.000     | 01/01/1981 |
| 49       | 49    | PATRICIA LEÃO FERRISSE **                      | 4.000     | 25/04/1981 |
| 50       | 187   | SIDNÉIA ALVES SOARES                           | 4.000     | 03/05/1981 |

|     |     |                                            |       |            |
|-----|-----|--------------------------------------------|-------|------------|
| 51  | 130 | WANESSA REGINA DE ALMEIDA                  | 4.000 | 14/05/1981 |
| 52  | 609 | FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE            | 4.000 | 20/05/1981 |
| 53  | 111 | SHEILA DA ROCHA                            | 4.000 | 11/06/1981 |
| 54  | 168 | SILZI LEILIANI GARCIA ALVES                | 4.000 | 15/06/1981 |
| 55  | 658 | GISELE JAQUELINE DA SILVA                  | 4.000 | 04/12/1981 |
| 56  | 542 | VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA             | 4.000 | 24/12/1981 |
| 57  | 564 | LIGIA MARIA BALDINI                        | 4.000 | 02/08/1982 |
| 58  | 538 | LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPIRITO SANTO | 4.000 | 21/09/1982 |
| 59  | 739 | ANDREIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAUJO        | 4.000 | 19/01/1983 |
| 60  | 403 | EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO             | 4.000 | 27/06/1983 |
| 61  | 267 | LUCILENE CRISTINA DE PAULA ROBERTO         | 4.000 | 20/01/1984 |
| 62  | 751 | IRACI DOS SANTOS VALERIANO                 | 4.000 | 14/02/1984 |
| 63  | 341 | GIOVANA BALLERINI BONI                     | 4.000 | 12/06/1984 |
| 64  | 703 | JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES               | 4.000 | 25/08/1984 |
| 65  | 189 | NATÁLIA MOREIRA                            | 4.000 | 10/09/1984 |
| 66  | 464 | AMANDA APARECIDA COCCETTI                  | 4.000 | 18/07/1985 |
| 67  | 375 | EVELYN FLÁVIA FERRAZ RIBEIRO               | 4.000 | 13/12/1986 |
| 68  | 377 | VANESSA ALVES DA SILVA                     | 4.000 | 08/08/1987 |
| 69  | 350 | DEISE DAIANA DE OLIVEIRA                   | 4.000 | 22/12/1987 |
| 70  | 421 | LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES             | 4.000 | 24/02/1988 |
| 71  | 186 | ALINE DAS NEVES POLIZELI PIROLA            | 4.000 | 24/03/1988 |
| 72  | 338 | HELOÍSA DE SOUSA BIANCHI                   | 4.000 | 04/04/1988 |
| 73  | 461 | GIOVANA SALOMÃO COELHO                     | 4.000 | 29/06/1988 |
| 74  | 268 | CAMILLA DE CAMPOS GARCIA                   | 4.000 | 05/09/1988 |
| 75  | 507 | PRISCILA DE OLIVEIRA SANTIAGO              | 4.000 | 08/10/1988 |
| 76  | 378 | SAMANTHA FAZZANI DA SILVA                  | 4.000 | 21/03/1989 |
| 77  | 351 | ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO **     | 4.000 | 02/02/1990 |
| 78  | 290 | LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO            | 4.000 | 05/09/1990 |
| 79  | 534 | PATRÍCIA PAULUCCI                          | 4.000 | 02/11/1990 |
| 80  | 755 | NAYARA RAMOS                               | 4.000 | 25/02/1991 |
| 81  | 211 | MARIELE DE CAMPOS                          | 4.000 | 20/09/1991 |
| 82  | 215 | LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO  | 4.000 | 18/12/1991 |
| 83  | 688 | ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO             | 4.000 | 15/06/1992 |
| 84  | 379 | PRISCILA PEREIRA DE ABREU                  | 4.000 | 09/03/1993 |
| 85  | 428 | MONISE CONÇALVES SOARES                    | 4.000 | 09/06/1994 |
| 86  | 35  | JÉSSICA CRISTINA MORENO                    | 4.000 | 25/07/1994 |
| 87  | 615 | LARISSA JACOMIN DA COSTA                   | 4.000 | 10/11/1994 |
| 88  | 231 | DANIELA ALMEIDA ROCHA                      | 4.000 | 04/11/1995 |
| 89  | 336 | LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA                 | 4.000 | 09/05/1996 |
| 90  | 43  | GABRIELI QUINTO FAUSTINO                   | 4.000 | 25/07/1998 |
| 91  | 229 | KAROLINA ALMEIDA ROCHA                     | 4.000 | 04/11/1998 |
| 92  | 520 | VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE             | 4.000 | 02/10/2022 |
| 93  | 539 | ELZA RUIZ AMBRIZZI                         | 3.000 | 25/09/1955 |
| 94  | 562 | MARIA LUCIA BURIOZZI                       | 3.000 | 06/06/1960 |
| 95  | 182 | NILCE FERREIRA ALVES                       | 3.000 | 20/10/1960 |
| 96  | 140 | ROSANGELA CORREA DARCIN                    | 3.000 | 26/01/1964 |
| 97  | 729 | OSMARINA RODRIGUES DE SOUZA                | 3.000 | 28/12/1964 |
| 98  | 462 | JAQUELINE ZANCHETTA COSTA                  | 3.000 | 01/08/1967 |
| 99  | 718 | MARIA CRISTINA FELIPE DE LUCENA DA SILVA   | 3.000 | 08/08/1967 |
| 100 | 326 | CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA FREDERICO     | 3.000 | 09/11/1969 |
| 101 | 697 | FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO  | 3.000 | 19/11/1969 |
| 102 | 395 | SONIA MAGALI FLORA **                      | 3.000 | 13/01/1970 |
| 103 | 120 | ANA PAULA SPADA                            | 3.000 | 22/05/1970 |





|     |     |                                          |       |            |
|-----|-----|------------------------------------------|-------|------------|
| 104 | 159 | LILIANA DESIDERIO MATHIAS                | 3.000 | 27/10/1970 |
| 105 | 37  | ANA CLAUDIA HORVATTE FRACASSO            | 3.000 | 28/01/1972 |
| 106 | 453 | ELIANE FRANCHI                           | 3.000 | 25/01/1973 |
| 107 | 490 | CLAUDIA REGINA COTRIN                    | 3.000 | 12/07/1973 |
| 108 | 704 | CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI       | 3.000 | 25/10/1973 |
| 109 | 150 | SILVIA DE ABRANTES MOREIRA               | 3.000 | 26/12/1973 |
| 110 | 139 | SIMONE CALUZ DA SILVA PEDROSO            | 3.000 | 04/02/1974 |
| 111 | 530 | LUCIMAR XAVIER BARBOSA QUIRINO           | 3.000 | 01/04/1974 |
| 112 | 623 | ERICA PEREZ PIFFER                       | 3.000 | 14/05/1974 |
| 113 | 732 | ROSELAURA LOPES CALHEIRA                 | 3.000 | 16/09/1974 |
| 114 | 727 | ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO         | 3.000 | 25/10/1974 |
| 115 | 119 | EDMÁRCIA RENATA GONÇALVES ERNANDES       | 3.000 | 29/12/1975 |
| 116 | 232 | ANDRÉA HELENA TARTALIA VOLPIANI          | 3.000 | 17/02/1976 |
| 117 | 513 | NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS            | 3.000 | 16/06/1976 |
| 118 | 408 | NEIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA | 3.000 | 22/05/1977 |
| 119 | 202 | ROSANA MAGRI CRIVELLARI                  | 3.000 | 02/10/1977 |
| 120 | 42  | ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BERTOLE         | 3.000 | 11/10/1977 |
| 121 | 257 | ARIANE FERNANDES MOTTA                   | 3.000 | 11/04/1978 |
| 122 | 639 | PRISCILLA SANTANA DE CASTRO              | 3.000 | 07/06/1978 |
| 123 | 600 | MADALENA RODRIGUES DO ROSÁRIO BELUZIO    | 3.000 | 23/07/1978 |
| 124 | 170 | ANGÉLICA MORGILI                         | 3.000 | 04/08/1978 |
| 125 | 417 | KEZIA MARA BARBOZA DOS SANTOS BOLDRIM    | 3.000 | 16/09/1978 |
| 126 | 683 | SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA            | 3.000 | 14/02/1979 |
| 127 | 238 | GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO            | 3.000 | 21/02/1979 |
| 128 | 756 | GILSILENE GATTO ROSA                     | 3.000 | 31/10/1979 |
| 129 | 249 | ALINI GASPARINI NAKAMOTO                 | 3.000 | 25/11/1979 |
| 130 | 405 | DANIELA CRISTINA ERCOLIN                 | 3.000 | 10/12/1979 |
| 131 | 556 | ANA LUCIA INFORÇATO STEFFEN              | 3.000 | 28/01/1980 |
| 132 | 555 | JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALOZZO       | 3.000 | 04/04/1981 |
| 133 | 597 | NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN   | 3.000 | 03/11/1981 |
| 134 | 594 | ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALINI        | 3.000 | 10/03/1982 |
| 135 | 78  | JOYCE MARA DE OLIVEIRA LOURES            | 3.000 | 24/04/1982 |
| 136 | 547 | SARA CRISTIANE RAYMUNDO BARBOSA          | 3.000 | 07/06/1982 |
| 137 | 256 | EVELIN SORDATTI MICHELINI                | 3.000 | 12/06/1982 |
| 138 | 163 | ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES       | 3.000 | 22/10/1982 |
| 139 | 430 | ANA PAULA DE OLIVEIRA PENTEADO           | 3.000 | 07/06/1983 |
| 140 | 237 | MARCELA APARECIDA DE MORAES              | 3.000 | 25/07/1983 |
| 141 | 663 | FABIANA APARECIDA BIFFE DOS SANTOS       | 3.000 | 03/01/1984 |
| 142 | 214 | THATIANE CRISTINA ESPINDOLA TEIXEIRA     | 3.000 | 21/04/1984 |
| 143 | 286 | MARINA CARDOSO ESCOBAR                   | 3.000 | 28/05/1984 |
| 144 | 406 | TALITA MARIA DO CARMO                    | 3.000 | 16/08/1984 |
| 145 | 641 | ELAINE ZULIAN TEIXEIRA DE SOUSA          | 3.000 | 05/11/1984 |
| 146 | 591 | JULIANA APARECIDA CHOTE                  | 3.000 | 19/01/1985 |
| 147 | 630 | NATÁLIA MARTHA NUNES                     | 3.000 | 31/01/1985 |
| 148 | 75  | ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS          | 3.000 | 09/06/1985 |
| 149 | 98  | GLÁUCIA FERRIZZI ROTTA                   | 3.000 | 27/12/1985 |
| 150 | 524 | GLAUCIA MATTOS MANUEL FORNAZARI          | 3.000 | 30/01/1986 |
| 151 | 416 | CAMILA RENATA DA SILVA FRONTINI          | 3.000 | 12/06/1986 |
| 152 | 633 | MICHELLE COSTA SOARES CARVALHO           | 3.000 | 09/10/1986 |
| 153 | 744 | ANA CAROLINA FIGUEIREDO                  | 3.000 | 08/11/1986 |
| 154 | 292 | LAÍS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO          | 3.000 | 23/01/1987 |
| 155 | 355 | LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO      | 3.000 | 03/03/1987 |
| 156 | 11  | DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES             | 3.000 | 18/04/1987 |





|     |     |                                              |       |            |
|-----|-----|----------------------------------------------|-------|------------|
| 157 | 77  | CAMILA MONIKE VACCARIN                       | 3.000 | 25/05/1987 |
| 158 | 608 | ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES             | 3.000 | 10/11/1987 |
| 159 | 191 | MICHELLI LAUANE DA COSTA                     | 3.000 | 29/12/1987 |
| 160 | 503 | AMANDA MAYUMI HAMA GONÇALVES                 | 3.000 | 01/09/1989 |
| 161 | 415 | PATRICIA ORLANDO DE ANGELI GOMES             | 3.000 | 03/10/1989 |
| 162 | 684 | KAROLINA GONÇALVES ZERBATTI                  | 3.000 | 30/01/1990 |
| 163 | 39  | ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA            | 3.000 | 01/04/1990 |
| 164 | 499 | INGRID DA COSTA AMORIM                       | 3.000 | 05/07/1990 |
| 165 | 172 | CARLA NATALIA LOPES RUIZ                     | 3.000 | 28/09/1990 |
| 166 | 734 | SAMARA DE FARIA CARDOSO                      | 3.000 | 06/10/1990 |
| 167 | 107 | GEOVANA ESMERINE MUNHOZ                      | 3.000 | 26/06/1991 |
| 168 | 515 | MARCELA CASARI                               | 3.000 | 18/11/1991 |
| 169 | 643 | CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA                  | 3.000 | 24/11/1991 |
| 170 | 550 | AMANDA APARECIDA GERI DA SILVA TINTI         | 3.000 | 17/09/1992 |
| 171 | 101 | JESSICA CRISTINA APARECIDA DA COSTA GUERRA   | 3.000 | 25/11/1992 |
| 172 | 87  | GABRIELA EUZÉBIO GANDRA                      | 3.000 | 27/12/1993 |
| 173 | 348 | MARINARA DE OLIVEIRA                         | 3.000 | 07/01/1995 |
| 174 | 409 | LAURIELEM DE MATOS CAMPANHA                  | 3.000 | 03/08/1995 |
| 175 | 124 | MARINA APARECIDA DOS SANTOS                  | 3.000 | 04/09/1995 |
| 176 | 134 | CLAUDIA CAMILA FERREIRA DA SILVA             | 3.000 | 27/10/1995 |
| 177 | 26  | GEOVANA CAMARGO BARLETO                      | 3.000 | 05/01/1997 |
| 178 | 626 | LARISSA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDES        | 3.000 | 07/05/1997 |
| 179 | 414 | MILENA DE SOUZA MATHEUS                      | 3.000 | 25/05/1998 |
| 180 | 178 | SONIA APARECIDA SILVA                        | 2.000 | 12/08/1956 |
| 181 | 535 | TÂNIA ELOISA MELOTTI                         | 2.000 | 03/10/1963 |
| 182 | 70  | ROSMARI DO CARMO SPINELLI                    | 2.000 | 19/11/1966 |
| 183 | 298 | SÔNIA APARECIDA GENEROSO                     | 2.000 | 27/08/1967 |
| 184 | 234 | CRISTIANE ALVES MALERBA                      | 2.000 | 11/04/1968 |
| 185 | 167 | ROSIMEIRE FONSECA LOPES                      | 2.000 | 27/10/1970 |
| 186 | 346 | ROSELI APARECIDA DA SILVA                    | 2.000 | 28/12/1971 |
| 187 | 486 | SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA              | 2.000 | 01/07/1972 |
| 188 | 475 | SILVIO CÉSAR LEANDRO                         | 2.000 | 01/12/1972 |
| 189 | 667 | MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI | 2.000 | 18/10/1973 |
| 190 | 695 | ALESSANDRA VIOLATO FABIANO                   | 2.000 | 22/04/1974 |
| 191 | 271 | JULIANA CHIODINI FRANÇA                      | 2.000 | 25/11/1974 |
| 192 | 581 | MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA DE MELLO    | 2.000 | 06/07/1979 |
| 193 | 711 | MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES          | 2.000 | 16/09/1979 |
| 194 | 282 | LIDIANE BOTA DA COSTA                        | 2.000 | 14/08/1980 |
| 195 | 106 | ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS         | 2.000 | 15/12/1980 |
| 196 | 655 | THALITA DANIELY FERREIRA                     | 2.000 | 16/04/1981 |
| 197 | 754 | CAMILA VITORETI ERCHENBERGER                 | 2.000 | 10/09/1981 |
| 198 | 239 | VALDINEIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO     | 2.000 | 24/10/1981 |
| 199 | 418 | ALINE CRISTINA SCARPELINI                    | 2.000 | 30/08/1982 |
| 200 | 656 | GISLAINE REGINA SPINELLI DA SILVA            | 2.000 | 20/02/1983 |
| 201 | 46  | ERICA MACENA MARIA                           | 2.000 | 24/06/1983 |
| 202 | 587 | ANDREZA APARECIDA SOARES                     | 2.000 | 17/02/1984 |
| 203 | 217 | ANA PAULA DE OLIVEIRA                        | 2.000 | 11/06/1984 |
| 204 | 689 | PRISCILA APARECIDA DO NASCIMENTO             | 2.000 | 18/06/1984 |
| 205 | 3   | GISLAINE FAVARÃO                             | 2.000 | 13/06/1985 |
| 206 | 352 | KEYLA KATARINA TROVO JORGE VARGAS            | 2.000 | 30/11/1985 |
| 207 | 576 | TAISA CASIMIRO DOS SANTOS                    | 2.000 | 18/02/1986 |
| 208 | 361 | ANA PAULA CARDOSO                            | 2.000 | 28/02/1986 |
| 209 | 327 | LIDIANE DE FATIMA LISBOA                     | 2.000 | 04/06/1986 |



|     |     |                                           |       |            |
|-----|-----|-------------------------------------------|-------|------------|
| 210 | 388 | NATHALIA GONÇALVES COQUELET               | 2.000 | 02/09/1986 |
| 211 | 397 | JULIANA BOER                              | 2.000 | 27/04/1987 |
| 212 | 52  | DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO | 2.000 | 25/08/1987 |
| 213 | 636 | ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA            | 2.000 | 08/03/1988 |
| 214 | 666 | MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO            | 2.000 | 29/07/1988 |
| 215 | 512 | MARIANE TEIXEIRA DE MELLO                 | 2.000 | 20/08/1990 |
| 216 | 399 | ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX          | 2.000 | 26/08/1991 |
| 217 | 277 | ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA    | 2.000 | 03/02/1992 |
| 218 | 27  | LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA             | 2.000 | 20/07/1992 |
| 219 | 72  | ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA              | 2.000 | 08/02/1993 |
| 220 | 275 | JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO              | 2.000 | 02/05/1993 |
| 221 | 40  | BRENDA VALINO MOREIRA                     | 2.000 | 12/09/1993 |
| 222 | 437 | ISABELA EDUARDA GOMES ALVES **            | 2.000 | 10/05/1994 |
| 223 | 495 | LUZINETE MAIARA DE ARAUJO                 | 2.000 | 06/06/1994 |
| 224 | 269 | ANA LETÍCIA DE PAULA SOUZA                | 2.000 | 27/10/1994 |
| 225 | 650 | LETICIA DOMINGUES TORRES                  | 2.000 | 22/11/1994 |
| 226 | 61  | THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN                | 2.000 | 23/01/1996 |
| 227 | 501 | MARIANA MARTINS SILVA                     | 2.000 | 12/04/1996 |
| 228 | 730 | LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO                | 2.000 | 06/01/1997 |
| 229 | 463 | BIANCA CARANO                             | 2.000 | 21/05/1998 |
| 230 | 123 | ALLANA NEVES DUARTE                       | 2.000 | 23/11/1998 |
| 231 | 89  | MARIA BEATRIZ RODRIGUES                   | 2.000 | 21/02/1999 |
| 232 | 333 | CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES          | 2.000 | 27/02/1999 |
| 233 | 742 | VANDERLÉIA NAIR DA COSTA MERGI            | 2.000 | 12/07/1999 |
| 234 | 243 | MARIA LUCIA SANTANA DE CASTRO             | 1.000 | 24/03/1952 |
| 235 | 552 | FÁTIMA DE LOURDES CHIMELLO FURLAN         | 1.000 | 11/09/1963 |
| 236 | 585 | ANA MARIA ADEGAS DA SILVA                 | 1.000 | 07/06/1966 |
| 237 | 262 | ELIANE APARECIDA DE MARCO SOUZA           | 1.000 | 23/07/1969 |
| 238 | 404 | ROSELI KOWALSKI SALES                     | 1.000 | 15/07/1970 |
| 239 | 114 | FABIANA CENTURION SIMOES PACHECO DE MELLO | 1.000 | 13/04/1973 |
| 240 | 442 | LUCIENE GOMES CRUZ CURAN                  | 1.000 | 06/01/1974 |
| 241 | 508 | FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA           | 1.000 | 15/06/1974 |
| 242 | 427 | KELI CRISTINA SISCAR MAROSTEGONE          | 1.000 | 23/11/1979 |
| 243 | 84  | MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA           | 1.000 | 27/03/1980 |
| 244 | 129 | MARGARET DE SOUZA CARVALHO                | 1.000 | 28/07/1980 |
| 245 | 193 | CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR          | 1.000 | 27/07/1981 |
| 246 | 153 | ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS    | 1.000 | 21/07/1983 |
| 247 | 181 | ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI         | 1.000 | 08/12/1983 |
| 248 | 180 | ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA             | 1.000 | 28/01/1985 |
| 249 | 736 | ROSIMÉRI ALESSANDRA MARTINS               | 1.000 | 28/05/1985 |
| 250 | 258 | CASSIA ALVES DE ALMEIDA BIANCHI           | 1.000 | 12/06/1985 |
| 251 | 553 | THAIS MARTINS GOBI                        | 1.000 | 08/02/1986 |
| 252 | 158 | RENATA SANT ANNA DA CRUZ                  | 1.000 | 28/05/1986 |
| 253 | 295 | TAINARA CARINE PALOSQUE                   | 1.000 | 01/06/1986 |
| 254 | 314 | JOSIANE CRISTINA ALVES                    | 1.000 | 17/06/1986 |
| 255 | 485 | DEBORA QUINTO VAZ                         | 1.000 | 14/05/1988 |
| 256 | 236 | JOLINE FERREIRA SALDANHA                  | 1.000 | 24/05/1988 |
| 257 | 85  | HELEN LUCIA BARBOSA BISPO                 | 1.000 | 28/06/1988 |
| 258 | 412 | BIANCA CRISTINA MARTINS                   | 1.000 | 20/02/1989 |
| 259 | 617 | MARILANDIA CORA                           | 1.000 | 11/05/1989 |
| 260 | 22  | ANA HELENA GAVILIA ELIAS                  | 1.000 | 07/06/1990 |
| 261 | 38  | PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS            | 1.000 | 14/06/1990 |
| 262 | 28  | OLÍVIA RENATA BORGES                      | 1.000 | 04/05/1991 |

|     |     |                                          |       |            |
|-----|-----|------------------------------------------|-------|------------|
| 263 | 264 | JESSICA CARLA CACEZA                     | 1.000 | 24/03/1992 |
| 264 | 413 | FLÁVIA GOMES FERNANDES THÓBIAS           | 1.000 | 04/07/1992 |
| 265 | 439 | DEBORAH MARIA MAZIN TROSDOLFO            | 1.000 | 14/07/1992 |
| 266 | 31  | YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA                | 1.000 | 06/09/1992 |
| 267 | 62  | KAÍSE GABRIELA TARÔCO SOUZA              | 1.000 | 24/11/1992 |
| 268 | 411 | NAIARA FRANCIELI AMADEU MONHOZ DE CAMPOS | 1.000 | 17/02/1993 |
| 269 | 631 | VITÓRIA RODRIGUES GOMES                  | 1.000 | 14/03/1993 |
| 270 | 482 | ISABELA BARBOSA HERNANDES GRILLO         | 1.000 | 04/04/1994 |
| 271 | 366 | NAIRA ROBERTA DA SILVA MIRANDA           | 1.000 | 01/05/1994 |
| 272 | 41  | IZABELE DE CASSIA STOPA                  | 1.000 | 31/05/1994 |
| 273 | 590 | BRUNA ESPERANDIO MARTINS                 | 1.000 | 21/09/1994 |
| 274 | 687 | RAY AUGUSTO FERREIRA                     | 1.000 | 24/03/1995 |
| 275 | 301 | AMANDA CRISTINA COSTA                    | 1.000 | 09/07/1996 |
| 276 | 113 | CAMILA EDUARDA RODRIGUES                 | 1.000 | 11/10/1996 |
| 277 | 88  | KAROLYNE NICOLE MIGUEL                   | 1.000 | 18/04/1997 |
| 278 | 543 | KIMBERLY FERNANDA BANDEIRA               | 1.000 | 14/01/1998 |
| 279 | 710 | MARIA EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA        | 1.000 | 19/08/1998 |
| 280 | 171 | ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA    | 1.000 | 06/05/1999 |
| 281 | 95  | DIEGO MARCELO SAURA UVIDA                | 1.000 | 17/06/1999 |
| 282 | 132 | EDUARDA LOPES FIGUEREDO                  | 1.000 | 18/05/2000 |
| 283 | 82  | JÚLIA MARGOTTO PADILIA                   | 1.000 | 26/05/2000 |
| 284 | 252 | EDUARDA TALASSI DOS SANTOS               | 1.000 | 30/06/2000 |
| 285 | 209 | BRUNNA MESTRINER BONIFACIO               | 1.000 | 28/09/2000 |
| 286 | 632 | ANA CAROLINA FRANCO                      | 1.000 | 23/11/2000 |
| 287 | 218 | DAVID PEREIRA FERRARI                    | 1.000 | 27/04/2001 |
| 288 | 83  | SILVIA MARQUES DA SILVA                  | 0.000 | 23/08/1974 |
| 289 | 541 | PRISCILA APARECIDA MARCELLO DA COSTA     | 0.000 | 07/05/1982 |

\*\* Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular



**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2022****GRADUADO**

| <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b> |              |                                  |                  |              |
|--------------------------|--------------|----------------------------------|------------------|--------------|
| <b>CLASSIF.</b>          | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>                      | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>NASC.</b> |
| 01                       | 360          | SHIRLEY DE FÁTIMA GIMENEZ PERLES | 3.000            | 06/09/1954   |
| 02                       | 510          | ROSINEIA APARECIDA PEREIRA       | 3.000            | 17/10/1971   |
| 03                       | 692          | LUCILENE BONELLI                 | 2.000            | 14/12/1966   |
| 04                       | 272          | DIANE GROTO MORAIS MARTINS       | 2.000            | 31/01/1985   |
| 05                       | 531          | VAGNER BORGHI                    | 1.000            | 01/01/1975   |
| 06                       | 517          | SILVIA RODRIGUES DA SILVA        | 1.000            | 18/12/1975   |
| 07                       | 519          | RENATA FAGALI FRANCHI            | 1.000            | 03/01/1994   |

| <b>ARTE</b>     |              |                                           |                  |              |
|-----------------|--------------|-------------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>CLASSIF.</b> | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>                               | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>NASC.</b> |
| 01              | 480          | LOURDES SANTEZI                           | 4.000            | 23/05/1962   |
| 02              | 433          | MARCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA             | 3.000            | 22/10/1976   |
| 03              | 580          | MARIA JULIA ESPARÇA BIANCHINI DE OLIVEIRA | 2.000            | 23/08/1963   |
| 04              | 696          | STEFÂNIA MARIA DE ARAUJO KATER            | 2.000            | 02/06/1981   |
| 05              | 21           | VANECIA SOARES MENDES                     | 1.000            | 05/09/1985   |
| 06              | 527          | SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA               | 1.000            | 04/07/1989   |
| 07              | 457          | CLAUDIA DE SANTANA OLIVEIRA **            | 0.000            | 11/08/1970   |

| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> |              |                                  |                  |              |
|------------------------|--------------|----------------------------------|------------------|--------------|
| <b>CLASSIF.</b>        | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>                      | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>NASC.</b> |
| 01                     | 317          | TALILA SCHIMITH                  | 7.000            | 13/06/1985   |
| 02                     | 380          | ELAINE CRISTINA FABIANO          | 4.000            | 10/10/1976   |
| 03                     | 691          | ANA LETÍCIA VIDOTO MARTOS        | 3.000            | 25/09/1979   |
| 04                     | 672          | DAVID APARECIDO BARBOSA          | 3.000            | 19/02/1983   |
| 05                     | 79           | MARIANA ROMANI CARVALHO          | 3.000            | 10/04/1986   |
| 06                     | 761          | RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS   | 3.000            | 13/05/1987   |
| 07                     | 649          | DOUGLAS FRANCISCO DE SOUZA VIANA | 3.000            | 30/03/1991   |
| 08                     | 699          | RONY OLIVEIRA GOMES JÚNIOR       | 3.000            | 27/01/1993   |
| 09                     | 714          | LIGIA MODELON                    | 3.000            | 25/03/1996   |
| 10                     | 387          | VITOR VIEIRA BUVULENTA           | 3.000            | 16/09/1997   |
| 11                     | 637          | SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA   | 2.000            | 23/09/1977   |
| 12                     | 707          | ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI    | 2.000            | 04/09/1978   |
| 13                     | 444          | TATIANA DE ARAUJO                | 2.000            | 11/09/1979   |
| 14                     | 635          | ANDRIELLI RICARDO SOARES MARTINS | 2.000            | 13/05/1983   |
| 15                     | 76           | TATIANE VOLPI SALVADOR           | 2.000            | 30/08/1984   |



|    |     |                                    |       |            |
|----|-----|------------------------------------|-------|------------|
| 16 | 701 | ZAQUEU ROCHA DA SILVA              | 2.000 | 23/02/1993 |
| 17 | 192 | RENAN HORVATTE FRACASSO            | 2.000 | 07/07/1997 |
| 18 | 712 | DANIELA PATRICIA DA SILVA MIALICHI | 1.000 | 17/10/1977 |
| 19 | 694 | WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA   | 1.000 | 05/04/1983 |
| 20 | 745 | MOISÉS OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO | 1.000 | 26/12/1996 |
| 21 | 228 | LORENA DE SOUZA SANTOS             | 1.000 | 24/03/1999 |

| HISTÓRIA |       |                                    |           |            |
|----------|-------|------------------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF. | INSC. | NOME                               | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01       | 546   | ALEXSANDRA MATOS DE LIMA JOSE      | 4.000     | 08/02/1980 |
| 02       | 13    | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA | 2.000     | 18/01/1953 |
| 03       | 349   | FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES  | 2.000     | 14/09/1983 |
| 04       | 353   | MARA IONE IOSSI                    | 1.000     | 16/12/1967 |
| 05       | 51    | WELTON ROBERTO FREITAS             | 1.000     | 04/07/1978 |
| 06       | 261   | VITOR INÁCIO DE SOUZA              | 1.000     | 03/11/1980 |
| 07       | 221   | MARLA LEANDRA GUSSI FASCINI        | 1.000     | 18/06/1984 |
| 08       | 370   | GUILHERME DE SOUSA BIANCHI         | 1.000     | 10/10/1985 |
| 09       | 23    | ISABELA GISSE RAINHO               | 1.000     | 17/05/1993 |

| GEOGRAFIA |       |                                  |           |            |
|-----------|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF.  | INSC. | NOME                             | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01        | 142   | MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA | 4.000     | 22/12/1981 |
| 02        | 225   | PAULO CESAR PETRAROLLI           | 3.000     | 31/01/1968 |
| 03        | 245   | MARIA ELIÉTI MANTOVANI DEARO     | 2.000     | 09/12/1970 |
| 04        | 724   | SILVANO PEREIRA DE SOUZA         | 2.000     | 13/04/1976 |
| 05        | 6     | GEORGINA MAURA LOPES             | 1.000     | 19/11/1957 |
| 06        | 459   | CARLOS LEANDRO STABILE           | 1.000     | 25/02/1983 |
| 07        | 595   | WEVERTON GARCIA PANZA            | 1.000     | 13/05/1989 |

| MATEMÁTICA |       |                                |           |            |
|------------|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF.   | INSC. | NOME                           | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01         | 311   | ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA | 3.000     | 23/08/1984 |
| 02         | 436   | ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA      | 3.000     | 11/04/1991 |
| 03         | 304   | MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO  | 2.000     | 17/04/1955 |
| 04         | 335   | ESLAINE FREDIANI               | 2.000     | 28/02/1964 |
| 05         | 227   | MICHELE AMANDA GAMA RONCHI     | 2.000     | 12/09/1985 |
| 06         | 291   | ISABEL RAMOS OLIVEIRA          | 2.000     | 11/12/1995 |
| 07         | 677   | LEIA APARECIDA DE ALMEIDA      | 1.000     | 20/08/1969 |
| 08         | 8     | TIAGO DE ALMEIDA MARCHI        | 1.000     | 06/05/1976 |

|    |     |                                     |       |            |
|----|-----|-------------------------------------|-------|------------|
| 09 | 579 | FABIANA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS | 1.000 | 01/03/1977 |
| 10 | 716 | MARIA GISELA PEREZ MARIANO          | 1.000 | 20/12/1981 |

| INGLÊS   |       |                               |           |            |
|----------|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF. | INSC. | NOME                          | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01       | 176   | KATILAYNE PESARINI            | 3.000     | 09/03/1979 |
| 02       | 592   | ROSANGELA HENRIQUE            | 3.000     | 09/01/1980 |
| 03       | 330   | HORIETH LORENSINI GONZALES    | 2.000     | 07/12/1970 |
| 04       | 241   | ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES | 2.000     | 11/02/1987 |
| 05       | 177   | ANA JÚLIA PESARINI PERES      | 2.000     | 14/07/1998 |
| 06       | 188   | MAURÍCIO DOS SANTOS MIOTTI    | 1.000     | 01/06/1968 |
| 07       | 86    | LUANA FARIAS BARBERATO        | 1.000     | 03/06/1999 |

| CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS |       |                                    |           |            |
|------------------------------|-------|------------------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF.                     | INSC. | NOME                               | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01                           | 451   | ALVARO LUIS PUGLIA                 | 7.000     | 19/06/1962 |
| 02                           | 274   | FERNANDO HENRIQUE CORNACINI        | 4.000     | 17/02/1994 |
| 03                           | 400   | DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO | 3.000     | 28/11/1977 |
| 04                           | 467   | MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA           | 1.000     | 12/03/1979 |
| 05                           | 435   | CAMILA SALLES MARANSATTO           | 1.000     | 03/09/1988 |
| 06                           | 34    | ISABELLE MASTROCOLA SOARES         | 1.000     | 17/05/1993 |
| 07                           | 307   | MAIARA SEGURA                      | 1.000     | 13/07/1993 |
| 08                           | 265   | MARIA CAROLINA RIGATTO             | 1.000     | 12/04/1997 |

| ESPAÑHOL |       |                          |           |            |
|----------|-------|--------------------------|-----------|------------|
| CLASSIF. | INSC. | NOME                     | PONTUAÇÃO | NASC.      |
| 01       | 424   | HUGO XAVIER SOARES SOUSA | 1.000     | 31/12/1986 |

\*\* Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular



## CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA EVENTUAL - 2022

GRADUADO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                                          | PONTUAÇÃO | NASC.      |
|----------|-------|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| 1        | 148   | MARIA CRISTINA BERNARDO DE CAMPOS             | 4.000     | 25/05/1965 |
| 2        | 669   | CLAUDECIR CANDIDO DE OLIVEIRA                 | 4.000     | 14/09/1970 |
| 3        | 429   | ANA PAULA PEREIRA BORGES GUERRA               | 4.000     | 28/12/1970 |
| 4        | 56    | CLAUDIO ADRIANO DIAS                          | 4.000     | 08/10/1972 |
| 5        | 297   | RENATA MAFEI                                  | 4.000     | 13/11/1976 |
| 6        | 372   | REGINA PAULA BIASI GALVÃO                     | 4.000     | 25/01/1977 |
| 7        | 647   | TEREZINHA APARECIDA DA SILVA                  | 4.000     | 25/02/1978 |
| 8        | 573   | CASSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES            | 4.000     | 15/04/1978 |
| 9        | 426   | ROSELI RIBEIRO DA SILVA                       | 4.000     | 16/08/1978 |
| 10       | 661   | FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES           | 4.000     | 27/05/1981 |
| 11       | 17    | AMAUÍLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR             | 4.000     | 16/06/1981 |
| 12       | 640   | RAFAEL FIGUEIREDO MURADI                      | 4.000     | 06/11/1982 |
| 13       | 247   | JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO            | 4.000     | 08/06/1983 |
| 14       | 359   | LEILA KATUSCIA DA SILVA                       | 4.000     | 17/06/1983 |
| 15       | 219   | JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GUIMENES ILIPRONTE    | 4.000     | 08/10/1983 |
| 16       | 289   | VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES              | 4.000     | 15/03/1984 |
| 17       | 250   | RODRIGO EDUARDO GUEDES                        | 4.000     | 10/02/1985 |
| 18       | 280   | RÉGIS FERNANDES MARANZATTI                    | 4.000     | 29/07/1986 |
| 19       | 537   | ALINE FERNANDA NUNES MACHADO                  | 4.000     | 19/02/1987 |
| 20       | 746   | PÉRCIDA APARECIDA DE OLIVEIRA MILAN           | 4.000     | 22/02/1989 |
| 21       | 588   | SUELEN CRISTINA DE LIMA BERTONI               | 4.000     | 05/12/1990 |
| 22       | 401   | RAQUEL BUENO DE MORAES                        | 4.000     | 24/02/1993 |
| 23       | 384   | ARIANE BADARÓ DA SILVA                        | 4.000     | 24/09/1994 |
| 24       | 548   | LUÍS HENRIQUE RAMOS                           | 3.000     | 15/07/1965 |
| 25       | 244   | PAULA CHRISTIANY VITOR PIRES BARBOSA          | 3.000     | 04/05/1970 |
| 26       | 92    | PATRICIA LIMA DE SOUZA                        | 3.000     | 26/04/1978 |
| 27       | 675   | JACQUELINE BALDINI                            | 3.000     | 21/08/1980 |
| 28       | 36    | FABIANA SANDO                                 | 3.000     | 05/08/1981 |
| 29       | 331   | TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COLOMBO           | 3.000     | 04/02/1982 |
| 30       | 454   | CRISTIANE BARBUJO SERRANO                     | 3.000     | 28/12/1982 |
| 31       | 760   | TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA                | 3.000     | 30/08/1983 |
| 32       | 122   | LUCAS BATISTA PATERO                          | 3.000     | 28/04/1984 |
| 33       | 511   | CLEBER ANTONIO BELTRÃO DA SILVA               | 3.000     | 18/07/1984 |
| 34       | 112   | JACQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS | 3.000     | 28/12/1990 |
| 35       | 33    | YAGO SOUZA BORGES                             | 3.000     | 26/01/1993 |
| 36       | 596   | MARIA RITA DIAS BARBOZA                       | 3.000     | 20/05/1993 |
| 37       | 194   | KEVIN RODRIGUES                               | 3.000     | 02/06/1998 |
| 38       | 137   | MARIA ISILDA ABRÃO                            | 2.000     | 10/03/1964 |
| 39       | 398   | LAURINDO CAMARGO LEAL JÚNIOR                  | 2.000     | 20/03/1975 |
| 40       | 162   | JANAINA BARBOSA VALADAO                       | 2.000     | 26/01/1980 |
| 41       | 303   | MIRIAN MANTOVAN DILVA                         | 2.000     | 29/01/1986 |
| 42       | 138   | VANUSA SOARES BRITO                           | 2.000     | 09/12/1990 |
| 43       | 566   | SUSÉLI PRISCILA DE OLIVEIRA                   | 2.000     | 27/04/1991 |
| 44       | 648   | ARETUSA HELENA DE TOLEDO                      | 1.000     | 08/05/1979 |
| 45       | 316   | VICENZO ROMAO BORIN                           | 1.000     | 22/09/1982 |
| 46       | 638   | JOSÉ AUGUSTO DA SILVA                         | 1.000     | 16/12/1985 |
| 47       | 474   | MATHEUS ANDRE BERTOLI GALAN                   | 1.000     | 17/10/1999 |
| 48       | 601   | MONISE SILVA VIEIRA                           | 1.000     | 21/03/2000 |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA  
EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| INSC. | NOME                                   | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|----------------------------------------|------------|------------|
| 720   | ALESSANDRA BISPO DE SOUZA              | 03/05/1979 | Indeferido |
| 94    | ANA LUCIA DA SILVA GRANDOLFO           | 20/01/1989 | Indeferido |
| 154   | ANA PAULA FRIAS                        | 14/01/1983 | Indeferido |
| 572   | BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI               | 31/05/1997 | Indeferido |
| 478   | CELIA MARIA PINHEIRO AZEVEDO ZANOVELLO | 23/12/1984 | Indeferido |
| 18    | DANIELA CASSIN                         | 26/03/1992 | Indeferido |
| 722   | DANIELA CRISTINA CHADES                | 13/11/1977 | Indeferido |
| 473   | DENISE APARECIDA TIZOCO                | 19/04/1988 | Indeferido |
| 420   | ELAINE CRISTINA TRAJANO MONTOSA        | 07/07/1984 | Indeferido |
| 240   | ERICA DA CUNHA                         | 10/07/1977 | Indeferido |
| 318   | ERIKA CRISTINA RIBEIRO                 | 08/03/1984 | Indeferido |
| 128   | ESTELA JAIME CAMPOS                    | 22/06/1973 | Indeferido |
| 24    | GEOVANA ARAUJO TAVARES                 | 05/07/1996 | Indeferido |
| 93    | IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA            | 03/10/1990 | Indeferido |
| 676   | LAURA CEBRIAM BOTTA                    | 16/08/1994 | Indeferido |
| 700   | MARCELA BORAGINA CAIVANO               | 13/03/1985 | Indeferido |
| 30    | MARILENA VIRGINIA LOUREIRO DOS SANTOS  | 12/11/1976 | Indeferido |
| 226   | MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ       | 18/05/1998 | Indeferido |
| 90    | PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO         | 16/06/1980 | Indeferido |
| 284   | REGINA DE SOUZA MACIEL DEMORE          | 17/06/1980 | Indeferido |
| 737   | SAMANTA BERNARDINELI LARIOS            | 20/02/1983 | Indeferido |
| 160   | SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA           | 05/04/1958 | Indeferido |
| 389   | SILMARA DE ABRANTES                    | 10/06/1969 | Indeferido |
| 748   | SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA        | 06/12/1974 | Indeferido |
| 438   | SIRLEI PERPETUA GOMES NACCI            | 17/12/1968 | Indeferido |
| 276   | TATIANE GARCIA FOGLIA                  | 03/03/1980 | Indeferido |
| 885   | TATIANE MONIZE SAVIOLO POIANI          | 18/09/1987 | Indeferido |
| 131   | THAIS BONAMAN DE FREITAS ZORGETE       | 03/07/1987 | Indeferido |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| INSC. | NOME                      | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|---------------------------|------------|------------|
| 607   | HALANA PALHARES DE SOUZA  | 18/05/1990 | Indeferido |
| 407   | MILENA DAS GRAÇAS MIILLER | 12/11/1988 | Indeferido |

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| INSC. | NOME                                         | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|----------------------------------------------|------------|------------|
| 65    | ANA LUIZA OLIVIER RODRIGUES                  | 23/04/1982 | Indeferido |
| 206   | ANDREIA CRISTINA HORVATTI                    | 18/02/1970 | Indeferido |
| 717   | ANGELA ROSA APARECIDA SALVADOR DE NICOLA     | 07/02/1963 | Indeferido |
| 523   | ANGÉLICA DE MELLO ABRÃO                      | 27/01/1986 | Indeferido |
| 143   | ANGÉLICA MAURA DE SANT' ANA MELO             | 10/01/1987 | Indeferido |
| 73    | ARETUZA CARVALHO                             | 23/08/1972 | Indeferido |
| 533   | ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO              | 18/02/1986 | Indeferido |
| 578   | CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI              | 21/04/1987 | Indeferido |
| 719   | CLARICE YUKIE NIHIMI SAGGIORATTO             | 20/09/1966 | Indeferido |
| 723   | CRISTINA DE JESUS PASTEGA                    | 01/06/1985 | Indeferido |
| 644   | DIEGO DA LARMI                               | 01/08/1991 | Indeferido |
| 63    | ELISABETE RODRIGUES TINTI                    | 09/02/1966 | Indeferido |
| 500   | ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES             | 06/08/1981 | Indeferido |
| 577   | FRANCISLAINE PAULA ARAUJO                    | 07/07/1979 | Indeferido |
| 371   | GABRIELA GUERRA PEREIRA                      | 21/07/1992 | Indeferido |
| 199   | GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA                | 03/06/1991 | Indeferido |
| 735   | INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA                | 06/05/1999 | Indeferido |
| 525   | ISABEL CRISTINA MARQUES                      | 18/10/1984 | Indeferido |
| 422   | ISABELA COLABONE GUTIERRES                   | 23/12/1998 | Indeferido |
| 551   | JACQUELINE VANESSA SIMÕES                    | 13/02/1980 | Indeferido |
| 382   | JOSELI APARECIDA GALINDO                     | 13/02/1979 | Indeferido |
| 45    | KANANDA NEVES                                | 21/02/1996 | Indeferido |
| 44    | KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIATI          | 23/07/1987 | Indeferido |
| 368   | LETÍCIA DOS REIS BALDON                      | 30/10/1989 | Indeferido |
| 334   | LETÍCIA SALINO FRANZINI                      | 29/09/1994 | Indeferido |
| 757   | LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ            | 22/09/1991 | Indeferido |
| 618   | LISANDRA CRISTINA CENTURION DAS CHAGAS SILVA | 18/11/1978 | Indeferido |
| 59    | LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA            | 16/02/1975 | Indeferido |
| 58    | LUCIANE ANDREIA CIPOLARO FALCÃO              | 22/03/1970 | Indeferido |
| 10    | MARIA DE LURDES COSTA                        | 09/04/1967 | Indeferido |
| 521   | MARIA EDUARDA LACERDA                        | 10/02/1999 | Indeferido |
| 545   | MARIZA PIRES PARRA                           | 07/12/1979 | Indeferido |
| 164   | MILENA AUGUSTA POLETO                        | 20/10/1983 | Indeferido |
| 173   | MONICA FERREIRA DA SILVA                     | 16/01/1984 | Indeferido |
| 394   | RAFAELA PALOTA                               | 05/04/2000 | Indeferido |
| 175   | RENATA EMÍLIA BITTO                          | 12/09/1982 | Indeferido |
| 151   | ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI            | 22/06/1971 | Indeferido |
| 488   | ROSÂNGELA LOURDES ABRÃO                      | 21/04/1971 | Indeferido |
| 260   | ROSELI FRANCISCO ROTTA                       | 07/09/1976 | Indeferido |
| 494   | TATIANE CARLA HOLEGÁRIO DOS SANTOS           | 12/08/1983 | Indeferido |
| 67    | TATIANE JANUÁRIO DE JESUS                    | 21/03/1986 | Indeferido |
| 115   | TATIANI ESTEVES SANTANA                      | 25/12/1987 | Indeferido |
| 60    | VALDECY VIEIRA DE SOUZA CLEMENTE             | 20/05/1980 | Indeferido |
| 750   | VANESSA MOGENTALE BATISTA                    | 27/08/1979 | Indeferido |
| 50    | VANESSA ROGANTE SILVA                        | 08/07/1980 | Indeferido |
| 599   | VIVIANE CABRERA DE SOUZA                     | 17/09/1982 | Indeferido |

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| LÍNGUA PORTUGUESA |                                   |            |            |
|-------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| INSC.             | NOME                              | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 4                 | CRISTIANE MARIANO D ANCONA        | Indeferido | 07/08/1978 |
| 605               | PATRÍCIA LIZANDRA PAES            | Indeferido | 28/06/1978 |
| 477               | SILVIA APARECIDA ROCCHI CARAMANTI | Indeferido | 23/03/1970 |

| ARTE  |                             |            |            |
|-------|-----------------------------|------------|------------|
| INSC. | NOME                        | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 509   | BRUNA TORRES MENEZES VARINI | Indeferido | 02/02/1989 |

| EDUCAÇÃO FÍSICA |                                  |            |            |
|-----------------|----------------------------------|------------|------------|
| INSC.           | NOME                             | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 419             | BEATRIZ CAROLINE VENÂNCIO SOARES | Indeferido | 27/07/1999 |
| 589             | LUCAS GOMIERI DE SOUZA           | Indeferido | 19/05/1996 |
| 230             | MAISA APARECIDA MOREIRA MOZAQUIO | Indeferido | 14/11/1993 |
| 285             | VINÍCIUS VALINO MOREIRA          | Indeferido | 28/12/1996 |
| 721             | VIVIANE EVANGELISTA ANUTO        | Indeferido | 20/09/1985 |

| HISTÓRIA |                                              |            |            |
|----------|----------------------------------------------|------------|------------|
| INSC.    | NOME                                         | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 458      | CARINE DANIELA GUSSI                         | Indeferido | 23/01/1978 |
| 731      | GIOVANNA APARECIDA RODRIGUES GUZZONI COLOMBO | Indeferido | 12/04/1965 |
| 315      | RODRIGO NARDINI                              | Indeferido | 22/04/1973 |
| 659      | VALDELINO FERREIRA                           | Indeferido | 08/01/1964 |

| GEOGRAFIA |                                      |            |            |
|-----------|--------------------------------------|------------|------------|
| INSC.     | NOME                                 | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 662       | RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI | Indeferido | 23/09/1964 |

| MATEMÁTICA |                                     |            |            |
|------------|-------------------------------------|------------|------------|
| INSC.      | NOME                                | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 376        | ELAINE ELIANE BORASQUE              | Indeferido | 08/02/1981 |
| 118        | ROBSON RAMOS OLIVEIRA               | Indeferido | 16/11/1988 |
| 213        | SOLANGE APARECIDA DA SILVA FERREIRA | Indeferido | 25/08/1970 |



| INGLÊS |                         |            |            |
|--------|-------------------------|------------|------------|
| INSC.  | NOME                    | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 558    | GELSINA DAS CHAGAS REIS | Indeferido | 04/12/1974 |

| CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS |                                 |            |            |
|------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| INSC.                        | NOME                            | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 32                           | JENNIFER JULIE BATISTA          | Indeferido | 06/08/1990 |
| 567                          | KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI | Indeferido | 07/11/1994 |
| 302                          | LUCIANA COSTA EUGENIO           | Indeferido | 08/05/1977 |
| 706                          | ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ   | Indeferido | 14/10/1965 |

| ESPANHOL |                                   |            |            |
|----------|-----------------------------------|------------|------------|
| INSC.    | NOME                              | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 606      | SAMAILA CAXIUANÃ DOS SANTOS MATOS | Indeferido | 13/11/1993 |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA  
EVENTUAL - 2022**

GRADUADO

| INSC. | NOME                                | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|-------------------------------------|------------|------------|
| 489   | ALINE PERPÉTUA COSTA                | 24/09/1994 | Indeferido |
| 9     | AMANDA ZEFERINO CARVALHO            | 02/07/1999 | Indeferido |
| 47    | CHARLES ALVES DE QUEIROZ            | 26/05/1970 | Indeferido |
| 322   | GABRIEL DONADON PERES               | 06/09/1995 | Indeferido |
| 715   | JENNIFER GALATTI MORETTE            | 05/05/1997 | Indeferido |
| 681   | JULIA BERNARDI DE ASSUNÇÃO          | 28/10/1997 | Indeferido |
| 25    | KARINA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES | 07/07/1983 | Indeferido |
| 278   | MAITE CRISTINA COSTA                | 25/02/1989 | Indeferido |

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA  
EVENTUAL - 2022**

ALUNO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                              | NASC.      |
|----------|-------|-----------------------------------|------------|
| 1        | 561   | FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO | 27/05/1984 |

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2022**

ALUNO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                             | NASC.      |
|----------|-------|----------------------------------|------------|
| 1        | 441   | JÉSSICA BUENO CARVALHO DE MORAES | 15/03/1991 |
| 2        | 674   | GABRIELA RAMOS ROSSIN            | 04/12/1993 |

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II - EVENTUAL - 2022**

ALUNO

| CLASSIF. | INSC. | NOME                     | NASC.      |
|----------|-------|--------------------------|------------|
| 01       | 614   | PHILLIP BRIAN REIS CUNHA | 15/03/1992 |

| CLASSIF. | INSC. | NOME                               | NASC.      |
|----------|-------|------------------------------------|------------|
| 01       | 612   | NATHALIA SANT ANNA HERNANDES CUNHA | 02/08/1984 |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA  
EVENTUAL - 2022**

ALUNO

| INSC. | NOME                             | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|----------------------------------|------------|------------|
| 390   | JENIFER DAIANE PEREIRA           | 26/06/2001 | Indeferido |
| 611   | KARLA LAZARO DA SILVA            | 31/01/2000 | Indeferido |
| 344   | LARISSA CRUZ PASTRI              | 14/12/2000 | Indeferido |
| 487   | MARLI DE FÁTIMA GABRIEL DA SILVA | 20/07/1967 | Indeferido |
| 657   | OSANA DEGRANDE DA SILVA          | 14/09/1970 | Indeferido |
| 155   | RAIANE XAVIER DOURADO            | 06/07/2001 | Indeferido |
| 81    | VICTÓRIA ZANCHETA LEAL           | 05/03/2001 | Indeferido |

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2022**

ALUNO

| INSC. | NOME                            | NASC.      | SITUAÇÃO   |
|-------|---------------------------------|------------|------------|
| 288   | ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL       | 01/06/1983 | Indeferido |
| 480   | ANDREA CANTANHA DE SOUZA        | 21/06/1973 | Indeferido |
| 116   | ANGELA APARECIDA ALBANO PICCOLO | 06/03/1998 | Indeferido |
| 117   | BEATRIZ BERTELINI GONÇALVES     | 01/11/2000 | Indeferido |
| 660   | CELIANE MEDEIROS XAVIER         | 04/01/1979 | Indeferido |
| 174   | DAYANE CRISTINA EVARISTO        | 04/07/1989 | Indeferido |
| 425   | DÉBORA CRISTINA COSTA LIMIRO    | 14/11/1985 | Indeferido |
| 20    | EMANOELE TESSORO BUENDIA        | 21/02/2000 | Indeferido |
| 306   | ISABELLA BRACHI LUCIANO         | 09/10/2001 | Indeferido |
| 15    | JACKELINE DA SILVA VILELA       | 23/08/1983 | Indeferido |
| 186   | JESSICA PEIXOTO DA COSTA        | 25/04/1991 | Indeferido |
| 759   | JULIA CHICOTE                   | 02/03/2001 | Indeferido |
| 705   | JÚLIA EDUARDA HIPÓLITO          | 24/03/2001 | Indeferido |
| 634   | KAÍS FRANCISCA CARVALHEIRO      | 22/02/1999 | Indeferido |
| 396   | LAURA BEATRIZ SALINO PINTO      | 19/04/2001 | Indeferido |
| 583   | LETÍCIA FRANCO QUINTO           | 07/06/2001 | Indeferido |
| 479   | LETÍCIA GONÇALVES RAMOS         | 01/10/1998 | Indeferido |
| 440   | LISIAN PEREIRA RIBEIRO          | 14/07/1980 | Indeferido |
| 627   | LORENA BEATRIZ DOS SANTOS       | 22/03/2001 | Indeferido |
| 753   | MARCELA SOUSA SOARES            | 21/06/2000 | Indeferido |
| 452   | MARIA BEATRIZ DOSSO DE FREITAS  | 09/06/2000 | Indeferido |
| 445   | MARIANA CARVALHO MARTINS        | 04/01/2001 | Indeferido |
| 628   | MARLI ARAGÃO DO ANJOS           | 05/12/1982 | Indeferido |
| 71    | PAULA DEZORDO SOUBHIA CARVALHO  | 16/04/1994 | Indeferido |
| 96    | RAFAEL VALEÃO DA SILVA          | 24/08/1982 | Indeferido |
| 629   | RAFAELA MARTIN SMERINE          | 27/07/2001 | Indeferido |
| 126   | TATIANA APARECIDA DOS SANTOS    | 21/12/1981 | Indeferido |



## CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2022

ALUNO

| ARTE  |                                 |            |            |
|-------|---------------------------------|------------|------------|
| INSC. | NOME                            | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 74    | FRANCINE DIONÍSIO DA COSTA LIMA | Indeferido | 29/08/1987 |

| HISTÓRIA |                       |            |            |
|----------|-----------------------|------------|------------|
| INSC.    | NOME                  | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 223      | ANDERSON LUIS FASCINI | Indeferido | 14/05/1979 |
| 544      | EDILEY MARCIO PRAGIDI | Indeferido | 05/02/1979 |

| MATEMÁTICA |                      |            |            |
|------------|----------------------|------------|------------|
| INSC.      | NOME                 | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 570        | GILSON ALVES PEREIRA | Indeferido | 18/06/1978 |

| INGLÊS |                 |            |            |
|--------|-----------------|------------|------------|
| INSC.  | NOME            | SITUAÇÃO   | NASC.      |
| 540    | VINÍCIUS MAZONI | Indeferido | 31/08/1999 |

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 52 - CMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Aprova a baixa de veículos da frota da  
Secretaria Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

Considerando o Processo Administrativo nº 17.778/2022, onde solicita a baixa da frota da Secretaria Municipal de Saúde, do veículo micro - ônibus placa DBA 8966, adquirido em 2004.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2022, entrou para discussão e deliberação no item sexto da ordem do dia, a solicitação da baixa do veículo micro – ônibus, placa DBA 8966.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Aprovada por unanimidade a baixa do veículo, baixa do veículo micro – ônibus, placa DBA 8966, da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BECK

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 52, de 28 de setembro de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

**Prefeito Municipal**





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 53 – CMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

*Indicação de membros para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e;

Considerando o que dispõe o artigo 14, parágrafos 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do Decreto nº 7.409/2018.

Considerando que em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022, foi solicitado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde para participar da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo:

- Armando Antunes (representante dos usuários);
- Thaisa Garcia Vicente de Oliveira (representante do governo).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Plenário aprovou por unanimidade a indicação dos novos membros acima citados para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ BECK  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 53, de 28 de setembro de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 54 – CMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

*Indicação de membros para compor o  
Grupo de trabalho de fiscalização do  
Conselho Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e;

Considerando o que dispõe o artigo 14, parágrafo 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do Decreto nº 7.409/2018.

Considerando que em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022, foi solicitado pelo membro do Conselho Municipal de Saúde para participar do Grupo de Trabalho de Fiscalização, sendo:

- Armando Antunes (representante dos usuários);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Plenário aprovou por unanimidade a indicação dos novos membros acima citados para compor o Grupo de Trabalho de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANDRÉ LUIZ BECK**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 54, de 28 de setembro de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

  
**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022*****“CONCEDE O “DIPLOMA DE ATIRADOR DESTAQUE DO TIRO DE GUERRA” AO JOVEM EDUARDO HENRIQUE PENQUIS ANDRADE”.***

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Capítulo VII - “Do Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”, em seu art. 21, constante da Resolução nº 4.651 de 13 de Dezembro de 2.005, consolidada pela edição da Resolução nº 5.858, de 23 de novembro de 2010, fica concedido ao jovem **EDUARDO HENRIQUE PENQUIS ANDRADE** o **“Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”** no ano de 2022, por ter se destacado nas atividades durante o corrente ano de instrução, demonstrando responsabilidade, iniciativa, disciplina, espírito de corpo, camaradagem e elevado sentimento de cumprimento do dever.

**Art. 2º** - A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022, durante a realização da 81ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

O PRESIDENTE:

GLEISON BEGALLI ROCHA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

MATHEUS CAMPOIS PICKARTE

Secretário de Administração - *Interino*



**Licitações e Contratos****Contratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
Estado de São Paulo

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E A EMPRESA MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA-ME, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.-

PROCESSO Nº 0011.192/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, CNPJ Nº 51.840.544/0001-00, situada na Praça Francisco Matarazzo, s/n, Centro, representada neste ato pelo seu Presidente, VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA, portador do RG nº 29.508.477-7-SSP-SP e do CPF nº 213.779.888-30, residente e domiciliado na rua Mandaguaçu, 165, Bairro Sebastião de Moraes, nesta cidade de Catanduva-SP, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 16.811.551/0001-75 estabelecida na Rua Aracaju, 850, Centro, na cidade de Catanduva-SP, a seguir denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por MARCELO EVANDRO MACEDO, portador da Carteira de Identidade nº 15.624.577-2-SSP-SP e do CPF/MF nº 109.460.728-25 residente e domiciliado à Rua Diamante, 265, Bairro Residencial Acapulco., nesta cidade de Catanduva-SP, tendo em vista o constante e decidido no processo nº 0011.192, doravante denominado por PROCESSO, em consequência do procedimento por dispensa de licitação, pela Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 75, II, firmam o presente CONTRATO cuja lavratura foi autorizada em de outubro de 2022, por despacho à fls. dos autos, com a finalidade de aquisição de produtos de informática e de forma subsidiária pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de um computador com a seguinte configuração: Gabinete ATX preto, fonte de energia Corsair VS600 80Plus White 600 W-Preto, Placa mãe ASROCK B560 PRO4 SOCKET LGA 1200/DDR4, PROCESSADOR INTEL CORE I7 11700F SOCKET LGA 1200/2.5GHZ 16MB, MEMORIA KINGSTON FURY 16GB 3200 MHZ DD4, HD SATA 480GB SATAIII KINGSTON, PLACA DE VIDEO MSI NVIDIA GEFORCE RTX 2060 VENTUS GPOC; PLACA BLACKMAGIC DESIGN DECKLINK DUO2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:**

A presente contratação decorre por dispensa do processo licitatório, em vista do preço, nos termos do art. 75, II da Nova Lei de Licitações e Contratos – L.F. 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA E DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

### 3.1- DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1.1. A CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) no prazo máximo em 10 (dez) dias a contar da assinatura do CONTRATO.

3.1.2. A CONTRATADA poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos no item desta Cláusula, até o terceiro dia útil anterior ao término do referido prazo, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para cumprimento do objeto contratado;

### 3.2. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.2.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, no setor de Informática nas dependências desta Câmara Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1. Os produtos serão recebidos pelo setor de Informática, que deverá certificar se o objeto desta contratação está de acordo com a configuração solicitada, de acordo com o item 1.1 da Cláusula Primeira deste instrumento contratual, no horário especificado no subitem 3.2.1, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo.

4.2. No ato da entrega dos produtos constantes no item 1.1. da Cláusula Primeira do CONTRATO, o setor responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal.

4.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por Técnico da responsável.

4.4. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no processo, bem como aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o setor emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.5 - Nos casos de substituição de equipamento, aplicar-se-á o que determina o Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

5.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

5.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e EDITAL.

5.4. A CONTRATADA deverá manter atualizados, durante toda a execução do CONTRATO, os comprovantes de regularidade perante a Previdência Social, FGTS e Fazenda Nacional.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DOS SERVIÇOS DE GARANTIA**

**6.1. DO PERÍODO E DOS SERVIÇOS DE GARANTIA:**

6.1.1. O período de garantia dos produtos será de, no mínimo, 06(seis) meses, contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1. A vigência do presente CONTRATO será a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia previsto nos itens 6.1.1 da Cláusula Sexta do CONTRATO.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

**8.1. DO PREÇO:**

8.1.1. O Valor Global do presente CONTRATO é de R\$ 12.090,00(doze mil e noventa reais);

8.1.2. No preço cotado e contratado já estão incluídos: impostos, contribuições, taxas, frete, transporte e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

**8.2. DO PAGAMENTO:**

8.2.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

8.2.2. A cópia da nota fiscal/fatura será devidamente acostada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

8.2.3. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

8.2.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste CONTRATO.

8.2.5. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.2.7 A CONTRATADA, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

8.2.8. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

8.2.9. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

8.2.11. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)^{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

### 8.3. DO REAJUSTE:

8.3.1 O valor inicial cotado e contratado será fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Catanduva, no exercício de 2021 correrá à conta a seguir especificada: PROGRAMA DE TRABALHO : 01.031.0001.1.001 – Prédio da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA : 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

### CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES:

10.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa; e

10.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

10.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do CONTRATO.

10.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

a) Não entrega de documentação exigida no Edital.

b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.

c) Não manutenção da proposta.

d) Comportamento inidôneo.

e) Realização de fraude fiscal.

10.2.3. Atrasos injustificados na execução do CONTRATO: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da





## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

- obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
- 10.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
- 10.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no subitem 8.1.1. da Cláusula Oitava do presente CONTRATO.
- 10.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21;
- 10.6 - Os procedimentos de aplicação e de recolhimento das multas serão efetivadas através de guias de recolhimentos, conforme procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.

### CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO:

- 11.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;
- 11.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei 14.133/21;
- 11.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 05 (cinco) dias.
- 11.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/21;
- 11.5. Em qualquer caso de rescisão será observado os preceitos traçados pela Lei Federal nº 14.133/21;

### CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Para as sanções administrativas, serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.

### CLÁUSULA TREZE - DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

- 13.1. A aquisição CONTRATADA obedecerá ao estipulado neste termo contratual, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste CONTRATO, independentemente de transcrição, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:
- 13.1.1. Proposta comercial, apresentada pela CONTRATADA, contendo prazos, preço e descrição dos produtos, juntada às fls do PROCESSO;

### CLÁUSULA QUATORZE – DA FISCALIZAÇÃO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
Estado de São Paulo

14.1. A CONTRATANTE fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO.

**CLÁUSULA QUINZE - TERMO DE PUBLICAÇÃO**

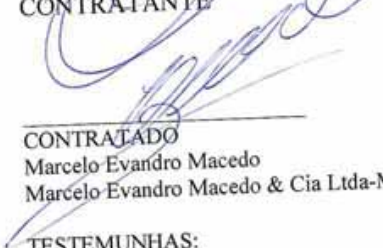
15.1 - O presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Município na íntegra, assim como no sítio eletrônico da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO:**

17.1 - Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO da Comarca de Catanduva-SP.  
E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Catanduva-SP, 25 de outubro de 2022.

  
Vereador Gleison Begalli Rocha  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO  
Marcelo Evandro Macedo  
Marcelo Evandro Macedo & Cia Ltda-ME(MM Informática).

TESTEMUNHAS:

1.   
NOME: Paulo Roberto de Moraes  
RG.....: 10.545.931-588-5P

2.   
NOME:  
RG.....: 29181984-8

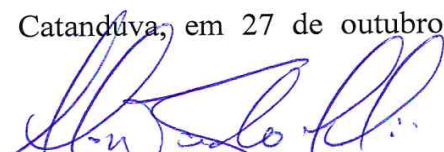
**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, **VEREADOR ALAN MARÇAL FIGUEIREDO**, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES, AS ENTIDADES DE CLASSE, DE SERVIR, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E TODAS AS CATEGORIAS DA REDE DE ENSINO, DA SAÚDE E DAS DEMAIS CATEGORIAS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E A **POPULAÇÃO EM GERAL**, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 103/22, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE “*ESTIMA E FIXA A RECEITA E A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023*”, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO, A **PARTIR DAS 17,00 HORAS**, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, SITO À PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, S/N.

Catanduva, em 27 de outubro de 2022.

  
**Vereador Alan Marçal Figueiredo**  
Presidente/CFO

  
**Vereador Maurício Gouvea**  
Relator

  
**Vereador Marquinhos Ferreira**  
Membro

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Comunicados****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE PERTENCE A SAEC, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação da empresa MARCELO ZANON BERGAMASCHI, o pregoeiro solicita às empresas PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (LOTE 1);

JOSE CARLOS BALDUINO - ME (LOTE 2);

o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br) em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 08/11/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail:

[licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site:

<http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SAEC, CONFORME A NECESSIDADE, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação da empresa N BILLACHI JÚNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA (LOTE 2), pelos motivos constantes no site Licitações-e, o pregoeiro solicita à empresa:

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (LOTE 2);

o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br) em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 08/11/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

Thiago da Silva Bedin - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail:

[licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site:

<http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

**Prazo Recursal****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COM ENTREGA PARCELADO, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital



Considerando que as empresas PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO; ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Abre-se prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, a partir de 08/11/2022.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, nos termos do artigo 44 do decreto federal 10.024/2019.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

### Revogação / Anulação

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO (FOFO) COM JUNTA ELÁSTICA (J.E.) PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SAEC DE CATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O **SUPERINTENDENTE SAEC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO a manifestação da empresa via e-mail em declinando do interesse na assinatura da ata de registro de preços em vista de estarem vencidos os sessenta dias de validade da proposta.

RESOLVE

REVOGAR o a HOMOLOGAÇÃO dos (lotes 1, 5, 23) adjudicados pelo pregoeiro designado à empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme processo n.º 1594/2022.

Catanduva, 08 de novembro de 2022.

**MARCO ANTONIO MACHADO**

Superintendente SAEC

### Contratos

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO E MONTAGEM DE CAVALETE EM CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA E DESENHOS ESQUEMÁTICOS EM ANEXO.

ESTES SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PARA MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. ESTE SERVIÇO ENGLOBA: SINALIZAÇÃO, CORTE DE PAVIMENTO, SONDAGEM DE REDES, ESCAVAÇÃO, MONTAGEM HIDRÁULICA E CIVIL, REATERRO, COMPACTAÇÃO E REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO -

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: HT CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 2.803.085,96 (dois milhões, oitocentos e três mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**Atas de registro de preço****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022****PROCESSO Nº 1391/2022****REGISTRO DE PREÇOS****CÓDIGO AUDESP: 2022000210005****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 10.559.279/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1.108, CEP 15.804-000, nesta cidade, representada por seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, Engenheiro Laercio Prado e, do outro lado, a empresa **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.668/0001-80, localizada na Rua Ariranha nº 333, Jardim Santa Rosa, Catanduva-SP, CEP 15806-140, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GABRIEL PINDANGA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido 28/12/1987, empresário, portador do RG nº 44.226.359-4, e inscrito no CPF sob nº 348.396.268-98, residente na Rua Ariranha nº 343, Jardim Santa Rosa, Catanduva-SP, CEP 15806-140, resolvem firmar o presente contrato decorrente de processo de licitação conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO****1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REGISTRO**

**DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA** constantes no anexo I do edital, que é parte integrante e indissociável desta ata.

Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar a prestação dos serviços contida na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, observadas as disposições contidas no Edital e seus anexos.

3.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

4.1 - O objeto destina-se à SAEC, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitado e no prazo determinado, e deverão seguir as especificações constantes nos Anexos do edital, que é parte integrante da presente Ata.

4.2 - Caso a empresa não cumpra os prazos estipulado e as ordens, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - A prestação dos serviços será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O fornecimento dos serviços deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se a detentora do registro a substituí-

lo no prazo solicitado, sem prejuízo para a SAEC.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.9 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com a sua proposta de preços e especificações.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos dos serviços executados serão feitos após medições diretamente na conta: **BANCO DO BRASIL, Agência 8057-8, Conta Corrente 1999-2**, sendo que os referidos dados devem coincidir com os constantes na Nota Fiscal.

5.1.2 - As medições serão quantificadas com base no cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado pelas empresas interessadas no presente certame.

5.1.3 - As medições serão efetuadas mensalmente da seguinte forma: serão medidos os serviços executados no período que compreende do primeiro até o último dia dentro do mês em questão, sendo que a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de medição, que terão como método de cálculo o preço de cada item concluído.

5.2 - Para se habilitar ao pagamento, a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com o comprovante de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.3 - Após a apresentação da Nota Fiscal devidamente analisada pelo Setor Financeiro, o pagamento da respectiva nota será realizado no 15º dia.

5.4 - Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade



Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto da Ata de Registro de Preços, conforme legislação específica.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:**

6.1 - A SAEC, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 - O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3 - O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 779.247,65 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

7.1 - Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013<sup>1</sup>.

7.1.2 - O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a SAEC, caso o produto registrado sofra diminuição de preço, para que o Registro seja atualizado.

7.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo a SAEC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

7.3 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.4 - A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, será o órgão gerenciador do Registro de Preços, devendo praticar todos os atos de controle e administração.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

---

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas, notificadas, serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## CLÁUSULA NONA

### DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - A Fiscalização da execução dos possíveis serviços a serem executados ficará a cargo da SAEC, que deverá ter amplo acesso à execução dos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

9.2 - A SAEC descontará do correspondente pagamento, com base nos preços unitários da

Planilha de Orçamento, o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

9.3 - A fiscalização por parte do Órgão Gerenciador do Registro não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Detentora do Registro, por qualquer inobservância ou omissão.

**9.4 - O objeto do presente Ata, caso executado, será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido no edital, e em caso negativo, a Detentora do Registro deverá efetuar as devidas correções imediatamente, no prazo solicitado.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DAS OBRIGAÇÕES**

###### **10.1 - DA DETENTORA DO REGISTRO:**

10.1.1 - Caso lhe seja solicitada a prestação dos serviços, a detentora da Ata passa a ter as seguintes obrigações:

- a) - executar os serviços especificados no memorial descritivo e nos Anexos do edital;
- b) - Visitar o local antecipadamente, caso não seja possível a execução imediata do serviço, para pré-identificar o problema;
- c) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- d) - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação;
- e) - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes em anexo, pertinentes a cada serviço, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO;
- f) - Prestar e garantir os serviços executados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do ABNT, INMETRO;
- g) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do presente contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público; e,
- h) - Manter durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) - É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado

com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

j) - Os deveres e obrigações do memorial descritivo são parte integrante e indissociável do contrato e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

#### **10.2 - Da SAEC**

a) - Prestar à detentora do registro todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) - promover a fiscalização da prestação dos serviços;

c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço dos serviços da Ata; e

d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DO FORO:**

13.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

14.2 - Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.3 - A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.4 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

14.5 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

**Catanduva, 27 de outubro de 2022.**





---

**MARCO ANTONIO MACHADO  
SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE**

---

**GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP  
GABRIEL PINDANGA DIAS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

**NOME  
R.G. n.º**

---

**NOME  
R.G. n.º**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

| GABRIEL PINDANGA DIAS EPP                                                                       |                                                                                                                    |       |            |                    |                     |                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------|
| CNPJ: 23.672.668/0001-80                                                                        |                                                                                                                    |       |            |                    |                     |                   |                                 |
| RUA ARIRANHA 333 - JD SANTA ROSA - CATANDUVA/SP                                                 |                                                                                                                    |       |            |                    |                     |                   |                                 |
| OBJETO DO ORÇAMENTO                                                                             |                                                                                                                    |       |            |                    | Data                |                   | BDI Adotado                     |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E<br>DEMAIS SERVIÇOS (Composições de valores) |                                                                                                                    |       |            |                    |                     |                   | 22,60%                          |
|                                                                                                 |                                                                                                                    |       |            |                    |                     |                   |                                 |
| Serviço Orçado                                                                                  |                                                                                                                    |       |            | Financeira (R\$)   |                     | Origem (Planilha) |                                 |
| Item                                                                                            | Descrição dos Serviços                                                                                             | Unid. | Quantidade | Preço Unit com BDI | Preço Total com BDI | Origem            | Código                          |
| 1.0                                                                                             | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                              |       |            |                    | R\$ 112,80          |                   |                                 |
| 1.1                                                                                             | Locação de rede de canalização (drenagem)                                                                          | M     | 80,00      | 1,41               | 112,80              | CDHU              | 02.10.040                       |
| 2.0                                                                                             | MANUTENÇÃO DE REDES                                                                                                |       |            |                    | R\$ 39.846,50       |                   |                                 |
| 2.1                                                                                             | Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluído cone. AF_11/2017                                            | M     | 200,00     | 36,74              | 7.348,00            | SN                | 97053U                          |
| 2.2                                                                                             | Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos                                              | M     | 500,00     | 12,79              | 6.395,00            | CDHU              | 11.20.050                       |
| 2.3                                                                                             | Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material        | M2    | 300,00     | 26,99              | 8.097,00            | CDHU              | 03.07.030                       |
| 2.4                                                                                             | Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km                                             | M3    | 50,00      | 22,69              | 1.134,50            | CDHU              | 05.08.060                       |
| 2.5                                                                                             | Carga, manobra e descarga de tubos e peças DN 400mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 TM. AF_07/2 | M     | 80,00      | 4,28               | 342,40              | SN                | 101482U                         |
| 2.6                                                                                             | Assentamento completo de tubo com diâmetro de 400 mm (tubo fornecido pela SAEC)                                    | M     | 80,00      | 206,62             | 16.529,60           | CDHU              | VER ANEXO 1                     |
| 2.7                                                                                             | Assentamento completo de tubo com diâmetro de 600 mm (tubo fornecido pela SAEC)                                    | M     | 0,00       |                    | 0,00                | CDHU              | VER ANEXO 1                     |
| 3.0                                                                                             | FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA GALERIA (CASO NECESSÁRIO)                                                       |       |            |                    | R\$ 9.078,36        |                   |                                 |
| 3.2                                                                                             | Tubo PEAD drenó 6" (*instalado)                                                                                    | BR    | 60,00      | 139,06             | 8.343,60            | SAEC              | Composição de valores (anexo 1) |
| 3.3                                                                                             | Luva de emenda para tubo PEAD drenó 6" (*instalado)                                                                | UNI   | 6,00       | 58,38              | 350,28              | SAEC              | Composição de valores (anexo 1) |
| 3.4                                                                                             | Conexão Y 6" ponta, para tubo PEAD drenó (*instalado)                                                              | UNI   | 4,00       | 96,12              | 384,48              | SAEC              | Composição de valores (anexo 1) |

|       |                                                                                      |      |          |          |                |      |                                 |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|----------------|------|---------------------------------|
| 4.0   | CAIXAS DE INSPEÇÃO/PASSAGEM                                                          |      |          |          | R\$ 67.191,80  |      |                                 |
| 4.1   | Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP                                   | UN   | 10,00    | 5.601,00 | 56.010,00      | CDHU | 49.12.110                       |
| 4.2   | Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço | M    | 20,00    | 559,09   | 11.181,80      | CDHU | 49.12.120                       |
| 5     | BOCA DE LOBO (EXECUÇÃO)                                                              |      |          |          | R\$ 247.920,05 |      |                                 |
| 5.1   | Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto                                 | UN   | 20,00    | 2.839,20 | 56.784,00      | CDHU | 49.12.010                       |
| 5.2   | Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto                                   | UN   | 20,00    | 4.656,47 | 93.129,40      | CDHU | 49.12.030                       |
| 5.3   | Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto                                  | UN   | 10,00    | 6.425,49 | 64.254,90      | CDHU | 49.12.050                       |
| 5.4   | Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas                                      | M2   | 25,00    | 1.350,07 | 33.751,75      | CDHU | 49.06.020                       |
| 6     | GUIA, GUIA CHAPÉU, SARJETÃO E DEMAIS SERVIÇOS                                        |      |          |          | R\$ 88.405,14  |      |                                 |
| 6.1   | SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO DE BOCA DE LOBO E CAIXAS DE INSPEÇÃO- E=5CM       | M2   | 200,00   | 187,15   | 37.430,00      | CDHU | Composição de valores (anexo 1) |
| 6.2   | Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa                                     | M    | 250,00   | 49,33    | 12.332,50      | CDHU | 54.06.040                       |
| 6.3   | Cimentado desempenado                                                                | M2   | 600,00   | 25,85    | 15.510,00      | CDHU | 17.03.020                       |
| 6.4   | Preparo e reposição de guias e sarjetas - e= 8 cm                                    |      |          |          |                |      |                                 |
| 6.4.1 | Concreto preparado no local, fck = 20 MPa                                            | M3   | 48,00    | 388,49   | 18.647,52      | CDHU | 11.03.090                       |
| 6.4.2 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                           | M3   | 48,00    | 93,44    | 4.485,12       | CDHU | 11.16.060                       |
| 7     | LIMPEZAS DE BOCAS DE LOBO E REDES, E MANUTENÇÃO                                      |      |          |          | R\$ 309.668,00 |      |                                 |
| 7.1   | LIMPEZA E MANUTENÇÃO BOCA DE LOBO SIMPLES                                            | unid | 500,00   | 66,23    | 33.115,00      | CDHU | Composição de valores (anexo 1) |
| 7.2   | LIMPEZA E MANUTENÇÃO BOCA DE LOBO DUPLA                                              | unid | 500,00   | 132,47   | 66.235,00      | CDHU | Composição de valores (anexo 1) |
| 7.3   | LIMPEZA E MANUTENÇÃO BOCA DE LOBO TRIPLA                                             | unid | 200,00   | 198,70   | 39.740,00      | SAEC | Composição de valores (anexo 1) |
| 7.4   | Limpeza com hidrojateamento                                                          | unid | 1.500,00 | 6,40     | 9.600,00       | CDHU | 55.01.140                       |
| 7.5   | Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais                  | M    | 2.200,00 | 6,27     | 13.794,00      | CDHU | 55.02.050                       |
| 7.6   | Carga manual de terra em caminhão basculante                                         | M3   | 800,00   | 29,70    | 23.760,00      | PINI | 3R 32 24 00 00 00 00 10 24      |
| 7.7   | Carga mecanizada de terra em caminhão basculante                                     | M3   | 600,00   | 2,95     | 1.770,00       | PINI | 3R 32 24 00 00 00 00 10 26      |
| 7.8   | Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km              | M3   | 1.000,00 | 29,99    | 29.990,00      | CDHU | 05.08.080                       |



|             |                                                                                          |    |                 |        |                       |      |           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|--------|-----------------------|------|-----------|
|             | Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km | M3 | 400,00          | 19,77  | 7.908,00              | CDHU | 05.10.033 |
| 7.9         | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte - classe II                  | T  | 2.000,00        | 27,68  | 55.360,00             | CDHU | 05.09.006 |
| <b>7.10</b> | <b>preparo de fundo de caixa de boca de lobo - e=10cm</b>                                |    |                 |        |                       |      |           |
| 7.10.1      | Concreto preparado no local, fck = 20 MPa                                                | M3 | 50,00           | 474,48 | 23.724,00             | CDHU | 11.03.090 |
| 7.10.2      | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                               | M3 | 50,00           | 93,44  | 4.672,00              | CDHU | 11.16.060 |
| <b>8</b>    | <b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>                                                             |    |                 |        | <b>R\$ 17.025,00</b>  |      |           |
| 8.1         | Limpeza complementar com hidrojateamento (ruas prontas)                                  | M2 | 2.500,00        | 6,81   | 17.025,00             | CDHU | 55.01.030 |
|             |                                                                                          |    | <b>SUBTOTAL</b> |        | <b>R\$ 779.247,65</b> |      |           |
| (1)         | CDHU - Versão 185 desonerado                                                             |    |                 |        |                       |      |           |
| (2)         | SINAPI (JAN/2022)                                                                        |    |                 |        |                       |      |           |
| (3)         | PINI - (FEV/2022)                                                                        |    |                 |        |                       |      |           |

|                                                                                                                   |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>GABRIEL PINDANGA DIAS EPP</b>                                                                                  |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
| <b>CNPJ: 23.672.668/0001-80</b>                                                                                   |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
| <b>RUA ARIRANHA 333 - JD SANTA ROSA - CATANDUVA/SP</b>                                                            |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
| <b>OBJETO DO ORÇAMENTO</b>                                                                                        |                                                                                                      |              |                   |                           | <b>Data</b>                |                          | <b>BDI Adotado</b> |
| EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DEMAIS SERVIÇOS (Composições de valores – ANEXO 1) |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          | 22,60%             |
|                                                                                                                   |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
| <b>Serviço Orçado</b>                                                                                             |                                                                                                      |              |                   | <b>Financeira (R\$)</b>   |                            | <b>Origem (Planilha)</b> |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                       | <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                        | <b>Unid.</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço Unit com BDI</b> | <b>Preço Total com BDI</b> | <b>Origem</b>            | <b>Código</b>      |
|                                                                                                                   |                                                                                                      |              |                   |                           |                            |                          |                    |
| <b>2.6</b>                                                                                                        | <b>Assentamento completo de tubo de águas pluviais 400 mm, com tubos de PEAD</b>                     |              |                   |                           | <b>206,62</b>              |                          |                    |
|                                                                                                                   | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m                                   | M3           | 0,80              | 10,33                     | 8,26                       | CDHU                     | 07.02.040          |
|                                                                                                                   | Lastro de areia                                                                                      | M3           | 0,25              | 185,27                    | 46,32                      | CDHU                     | 11.18.020          |
|                                                                                                                   | Assentamento de tubo com <b>diâmetro até 600 mm</b>                                                  | M            | 1,00              | 44,32                     | 44,32                      | CDHU                     | 46.20.010          |
|                                                                                                                   | Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida                                       | M3           | 0,29              | 13,55                     | 3,93                       | CDHU                     | 07.01.010          |
|                                                                                                                   | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km | M3           | 0,29              | 10,36                     | 3,00                       | CDHU                     | 05.10.021          |
|                                                                                                                   | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                                       | M3           | 0,58              | 5,10                      | 2,96                       | CDHU                     | 07.11.020          |
|                                                                                                                   | Base de brita graduada                                                                               | M3           | 0,20              | 189,15                    | 37,83                      | CDHU                     | 54.01.210          |
|                                                                                                                   | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ                                     | M3           | 0,04              | 1.500,00                  | 60,00                      | CDHU                     | 54.03.210          |



|     |                                                                                       |    |      |        |               |      |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|---------------|------|-----------|
| 3.2 | <b>Tubo PEAD dreno 6" (*instalado)</b>                                                |    |      |        | <b>139,06</b> |      |           |
|     | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m                    | M3 | 0,60 | 10,33  | 6,20          | CDHU | 07.02.040 |
|     | Assentamento de tubo com diâmetro até 600 mm                                          | M  | 1,00 | 44,32  | 44,32         | CDHU | 46.20.010 |
|     | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                        | M3 | 0,58 | 5,10   | 2,96          | CDHU | 07.11.020 |
|     | Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6", inclusive conexões | M  | 1,00 | 52,52  | 52,52         | CDHU | 46.13.026 |
|     | Lastro de pedra britada                                                               | M3 | 0,25 | 132,22 | 33,06         |      | 11.18.040 |
| 3.3 | <b>Luva de emenda para tubo PEAD dreno 6" (*instalado)</b>                            | UN | 1,00 | 58,38  | 58,38         | CDHU | 46 33 105 |
| 3.4 | <b>Conexão Y 6" ponta, para tubo PEAD dreno (*instalado)</b>                          | UN | 1,00 | 96,12  | 96,12         | CDHU | 46 33 151 |
| 6.1 | <b>SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO (M2) - E=5CM</b>                             |    |      |        | <b>187,15</b> |      |           |
|     | Demolição manual de concreto armado                                                   | M3 | 0,09 | 261,26 | 23,51         | CDHU | 03.01.040 |
|     | Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km                | M3 | 0,09 | 18,20  | 1,64          | CDHU | 05.08.060 |
|     | Forma em madeira comum para caixão perdido                                            | M2 | 0,28 | 60,32  | 16,89         | CDHU | 09.01.040 |
|     | Armadura em tela soldada de aço                                                       | KG | 7,59 | 13,57  | 103,00        | CDHU | 10.02.020 |
|     | Concreto usinado, fck = 30 MPa                                                        | M3 | 0,09 | 391,80 | 35,26         | CDHU | 11.01.160 |
|     | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                            | M3 | 0,09 | 76,15  | 6,85          | CDHU | 11.16.060 |
| 7.1 | <b>LIMPEZA BL SIMPLES</b>                                                             |    |      |        | <b>66,23</b>  |      |           |
|     | Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro                                | UN | 1,00 | 38,40  | 38,40         | CDHU | 55 02 012 |
|     | Limpeza e desobstrução de boca de lobo                                                | UN | 1,00 | 15,66  | 15,66         | CDHU | 55.02.040 |
|     | Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais                   | M  | 1,33 | 9,15   | 12,17         | CDHU | 55.02.050 |
| 7.2 | <b>LIMPEZA BL DUPLA</b>                                                               |    |      |        | <b>132,47</b> |      |           |
|     | Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro                                | UN | 2,00 | 38,40  | 76,80         | CDHU | 55.02.012 |
|     | Limpeza e desobstrução de boca de lobo                                                | UN | 2,00 | 15,66  | 31,32         | CDHU | 55.02.040 |
|     | Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais                   | M  | 2,67 | 9,13   | 24,35         | CDHU | 55.02.050 |
| 7.3 | <b>LIMPEZA BL TRIPLA</b>                                                              |    |      |        | <b>198,70</b> |      |           |
|     | Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro                                | UN | 3,00 | 38,40  | 115,20        | CDHU | 55.02.012 |
|     | Limpeza e desobstrução de boca de lobo                                                | UN | 3,00 | 15,66  | 46,98         | CDHU | 55.02.040 |
|     | Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais                   | M  | 4,00 | 9,13   | 36,52         | CDHU | 55.02.050 |



(1) CDHU - Versão 185 desonerado

**PROCESSO N.º 1594/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**CÓDIGO AUDESP: 2022000000037**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO (FºFº) COM JUNTA ELÁSTICA (J.E.) PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SAEC DE CATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Diretor Operacional, de Manutenção e Planejamento, **JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI**, e a

**SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.515.456/0001-71, localizada na RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI Nº 215 - JD. NOVA ERA TAMBÁU/SP CEP: 13710 - 000, **neste ato representada por JOSÉ BISCAINO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 47.980.661-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 406.390.718-05, Rua Arminia Quaglio Vernaschi nº420, Centro, Tambáu-SP, CEP: 13.710-000;

**C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.465.440/0001-33, localizada na RUA NOVA LUZITANIA nº 36, JARDIM ALVORADA, NHANDEARA/SP, CEP: 15190-000, **neste ato representada por CAMILA ZAUPA ALEXANDRE**, brasileira, Proprietária, portadora do RG nº 44.971.576-3, e inscrita no CPF sob nº 372.300.528-40, Maria Aparecida Silveira Souto nº 344, Redentora, Nhandeara/SP, CEP: 15190-000;

**J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.017.784/0001-80, localizada no RUA ANITA GARIBALDI, Nº.1683 – BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RIBEIRÃO PRETO – SP, CEP: 14085-480, **neste ato representada por JOSÉ EDUARDO BRAGA, brasileira, divorciado, empresário, portador do RG nº 18.576.184 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 038.421.828-80, RUA PIRACICABA, Nº.1024, APT0.24 - JARDIM PAULISTA, CEP.14090-230, RIBEIRÃO PRETO – SP;**

**ARGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03, localizada na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau / SC, CEP: 89031-620, **neste ato representada por JONATHAN PEREIRA, brasileiro, Solteiro, Gerente, portador do RG nº 5.901.185, e inscrito no CPF sob nº 074.899.669-90, Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, Blumenau / SC, CEP: 89031-620,** resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO (FºFº) COM JUNTA ELÁSTICA (J.E.) PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SAEC DE CATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2022 Processo 1594/2022.**

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta



Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2022**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 10 (dez) dias.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo determinado, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-

fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na conta:

**SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP Conta nº 32.600-3, Agência 2706-5, Banco do Brasil;**

**C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS Conta nº 1032836-0, Agência 5004, Banco SICOOB – 756;**

**J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI Conta nº 25253-0, Agência 2890-8, Banco do Brasil;**

**ARGOS LTDA Conta nº 304012-7, Agência 3069, Banco SICOOB - 756**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

## **6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE**

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 98.919,00 (noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

## **7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013<sup>1</sup>.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES**

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

---

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. Do fornecedor:**

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou

incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

f) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independentemente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

## 9.2. Da SAEC

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), ou diretamente no site <https://www.govbrdionet.com.br/list/catanduva>.

## 11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, ..... de ..... de 20....





---

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**SUPERINTENDENTE SAEC**

**Representante(s)**

---

**SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP**  
**JOSÉ BISCAINO NETO**  
**CONTRATADA**

---

**C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**  
**CAMILA ZAUPA ALEXANDRE**  
**CONTRATADA**

---

**J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**JOSÉ EDUARDO BRAGA**  
**CONTRATADA**

---

**ARGOS LTDA**  
**JONATHAN PEREIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**PROCESSO N.º 1594/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO (F°F°) COM JUNTA ELÁSTICA (J.E.) PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SAEC DE CATANDUVA, CONFORME PREÇOS NA PLANILHA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**Local:** Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC.

**Prazo de Entrega:** 10 dias após cada solicitação de entrega a ser determinado.

**Prazo do Contrato:** 12 meses.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Materiais.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário.

**Localização geográfica do local a ser implantada:** Latitude – 21°07'42.75"S / Longitude – 48°58'43.82"O

**Justificativa:** Necessidade das conexões, abaixo listadas, para instalação em adutoras, melhorando o sistema de abastecimento de água e transferência entre as Unidades de Reservação do sistema de abastecimento de água da SAEC.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**CURVA COM BOLSAS JE E ANEL(IS)** - Curva de ferro fundido dúctil 22°30', 45° e 90° com bolsa JE, com diâmetros nominal (DN) de: 100mm, 150mm, 200mm, 250mm e 300mm, sua utilização em rede de PVC F°F° azul, ferro fundido preto (água) ou ocre (esgoto). Pressão Nominal – PN 10. Seguindo NBR 7675:2005 (Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água);

**CAP COM BOLSA JE E ANEL(IS)** - Cap com bolsa, fabricado em ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Com bolsa junta elástica modelo JE conforme norma ABNT NBR 13747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil), com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:2019 (Elementos de vedação com base elastômerica termofixa para tubos, conexões, equipamentos, componentes e acessórios para água, esgotos,

drenagem e águas pluviais e água quente) nos diâmetros nominal de: 150mm, 200mm, 250mm e 300mm, revestido externa e internamente com pintura betuminosa;

**TÊ COM BOLSAS JE E ANEL(IS)** - Tê com bolsas, fabricado em ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005 (Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água). Com bolsas junta elástica modelo JE conforme norma ABNT NBR 13747:1996 (Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil), com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:2019 (Elementos de vedação com base elastomérica termofixa para tubos, conexões, equipamentos, componentes e acessórios para água, esgotos, drenagem e águas pluviais e água quente), nos diâmetros nominal de: 100mm, 150mm, 200mm, 250mm e 300mm, revestido externo e internamente com pintura betuminosa;

**REDUÇÃO COM BOLSAS JE E ANEL(IS)** – Redução de ferro fundido dúctil para canalizações de água sob pressão, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, fornecimento de anel, diâmetro nominal 150x100mm, 150x200mm, 150x250mm e 200x250mm, revestido interna e externamente com pintura Anticorrosiva betuminosa. A estrutura do ferro fundido dúctil deve atender a ABNT NBR – 6916:2017 (Ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal);

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

| SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP |                                   |                |              |       |                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-------|----------------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                         | MARCA / MODELO | VALOR UNIT.  | UNID. | VALOR TOTAL          |
| 2                                               | CURVA 22° COM BOLSA JE,DN - 150MM | ML             | R\$ 260,00   | 10    | R\$ 2.600,00         |
| 3                                               | CURVA 22° COM BOLSA JE,DN - 200MM | ML             | R\$ 375,00   | 10    | R\$ 3.750,00         |
| 4                                               | CURVA 22° COM BOLSA JE,DN - 250MM | INAPI          | R\$ 537,50   | 8     | R\$ 4.300,00         |
| 7                                               | CURVA 45° COM BOLSA JE,DN - 150MM | INAPI          | R\$ 268,00   | 10    | R\$ 2.680,00         |
| 8                                               | CURVA 45° COM BOLSA JE,DN - 200MM | INAPI          | R\$ 365,00   | 10    | R\$ 3.650,00         |
| 10                                              | CURVA 45° COM BOLSA JE,DN - 300MM | ML             | R\$ 937,50   | 8     | R\$ 7.500,00         |
| 19                                              | TÊ COM BOLSA JE DN - 250MM        | ML             | R\$ 1.081,25 | 8     | R\$ 8.650,00         |
| 25                                              | CAP JE, DN - 300MM                | INAPI          | R\$ 522,50   | 8     | R\$ 4.180,00         |
|                                                 |                                   |                | <b>TOTAL</b> |       | <b>R\$ 37.310,00</b> |

| C.Z. ALEXANDRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS |                                   |                |              |       |                      |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-------|----------------------|
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO                         | MARCA / MODELO | VALOR UNIT.  | UNID. | VALOR TOTAL          |
| 6                                                | CURVA 45° COM BOLSA JE,DN - 100MM | LOT            | R\$ 223,10   | 10    | R\$ 2.231,00         |
| 9                                                | CURVA 45° COM BOLSA JE,DN - 250MM | LOT            | R\$ 750,00   | 8     | R\$ 6.000,00         |
| 11                                               | CURVA 90° COM BOLSA JE,DN - 100MM | AYOUB          | R\$ 170,00   | 10    | R\$ 1.700,00         |
| 12                                               | CURVA 90° COM BOLSA JE,DN - 150MM | AYOUB          | R\$ 290,00   | 10    | R\$ 2.900,00         |
| 13                                               | CURVA 90° COM BOLSA JE,DN - 200MM | LOT            | R\$ 480,00   | 10    | R\$ 4.800,00         |
| 14                                               | CURVA 90° COM BOLSA JE,DN - 250MM | LOT            | R\$ 900,00   | 1     | R\$ 900,00           |
| 16                                               | TÊ COM BOLSA JE DN - 100MM        | AYOUB          | R\$ 290,00   | 10    | R\$ 2.900,00         |
| 17                                               | TÊ COM BOLSA JE DN - 150MM        | AYOUB          | R\$ 360,00   | 10    | R\$ 3.600,00         |
| 18                                               | TÊ COM BOLSA JE DN - 200MM        | LOT            | R\$ 490,00   | 10    | R\$ 4.900,00         |
| 22                                               | CAP JE, DN - 150MM                | LOT            | R\$ 145,00   | 10    | R\$ 1.450,00         |
| 26                                               | REDUÇÃO COM BOLSA F°F° 150x100    | LOT            | R\$ 237,50   | 8     | R\$ 1.900,00         |
| 27                                               | REDUÇÃO COM BOLSA F°F° 150x200    | LOT            | R\$ 300,00   | 10    | R\$ 3.000,00         |
|                                                  |                                   |                | <b>TOTAL</b> |       | <b>R\$ 36.281,00</b> |

| J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP |                                   |                |              |       |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-------|---------------|
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO                         | MARCA / MODELO | VALOR UNIT.  | UNID. | VALOR TOTAL   |
| 15                                                      | CURVA 90° COM BOLSA JE,DN - 300MM | FB             | R\$ 1.480,00 | 1     | R\$ 1.480,00  |
| 20                                                      | TÊ COM BOLSA JE DN - 300MM        | FB             | R\$ 1.337,50 | 8     | R\$ 10.700,00 |
| 24                                                      | CAP JE, DN - 250MM                | FB             | R\$ 310,00   | 10    | R\$ 3.100,00  |



|    |                                |    |              |    |                      |
|----|--------------------------------|----|--------------|----|----------------------|
| 28 | REDUÇÃO COM BOLSA F°F° 150x250 | FB | R\$ 480,00   | 10 | R\$ 4.800,00         |
| 29 | REDUÇÃO COM BOLSA F°F° 200x250 | FB | R\$ 400,00   | 10 | R\$ 4.000,00         |
|    |                                |    | <b>TOTAL</b> |    | <b>R\$ 24.080,00</b> |

| ARGOS LTDA |                    |                   |              |       |                     |
|------------|--------------------|-------------------|--------------|-------|---------------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO          | MARCA /<br>MODELO | VALOR UNIT.  | UNID. | VALOR TOTAL         |
| 21         | CAP JE, DN - 100MM | INAPI             | R\$ 124,80   | 10    | R\$ 1.248,00        |
|            |                    |                   | <b>TOTAL</b> |       | <b>R\$ 1.248,00</b> |



**PROCESSO N.º 3419/ 2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/ 2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**CÓDIGO AUDESP: 2022000000063**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PARA USO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - UTAS DA SAEC, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Biólogo, Guilherme Dardani Cid, e a **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.274.793/0001-06, localizada na Rua José Carlos Freire Machado, nº 338, Bloco 02 – Simião Machado, Solonópolis - CE, CEP: 63.620-000, **neste ato representada por HELTON LUÍS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9104117-0 SSP/ PR, e inscrito no CPF sob nº 050.575.429-07, Rua João Trevisan, nº 410, Unid. 4, Jd. Paulista, Campina Grande do Sul - PR, CEP: 83430-000, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PARA USO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - UTAS DA SAEC, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2022 Processo 3419/2022**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2022**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no laboratório de controle de qualidade de Água da SAEC, Rua Birigui nº 11, Bairro Jardim Bela Vista, Catanduva/SP, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue dentro do prazo especificado, sendo que em condições emergenciais o máximo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, conforme **item 6 do memorial descritivo (Anexo VII do edital)**.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato, conforme **item 5 do memorial descritivo (Anexo VII do edital)**.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser

substituídos pela contratada, às suas expensas, além de estarem sujeitas a multa conforme **item 5 do memorial descritivo (Anexo VII do edital)**.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. A contratada deverá atender a todas as condições de fornecimento e entrega especificadas nos **itens 5 e 6 do memorial descritivo (Anexo VII do edital)**.

4.1.8. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**4.6. Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 30779-3, Agência 2006-0, Banco Bradesco**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

## **6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE**

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

## **7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013<sup>1</sup>.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES**

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

---

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. Do fornecedor:**

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:



- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) A contratada deverá atender a todas as exigências constantes no **item 8 do memorial descritivo (Anexo VII do edital)**.
- g) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

#### **9.2. Da SAEC**

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

#### **10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br), ou diretamente no site <https://www.govbrdionet.com.br/list/catanduva>.

#### **11. DO FORO**

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**



- 12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

**Catanduva/ SP, 26 de outubro de 2022.**

---

**MARCO ANTONIO MACHADO**  
**SUPERINTENDENTE SAEC**

**Representante(s)**

---

**AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**  
**HELTON LUIS SIQUEIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG:**

#### **RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS APÓS A RODADA DE LANCES**

##### **LOTE 1**

10/10/2022 10:12:51:945 EKONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA R\$ 294.000,00  
10/10/2022 09:47:23:647 AVANEX IND COM LTDA R\$ 387.000,00



10/10/2022 09:43:39:892 GREEN TEX QUIMICA LTDA R\$ 392.000,00  
10/10/2022 09:39:51:510 ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-EPP R\$ 460.000,00  
04/10/2022 10:48:18:296 DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA R\$ 652.484,00  
07/10/2022 18:40:52:128 BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA R\$ 666.400,00

**LOTE 2**

04/10/2022 10:48:18:296 DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA R\$ 13.316,00

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PERP 63/ 2022**

Cota principal – 98%

| AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA |                                            |     |              |           |                |                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|--------------|-----------|----------------|----------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                      | UN. | MARCA/MODELO | QUANT.    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
| 1                                                                | Solução aquosa de ortopolifosfato de sódio | Kg  | ECONOX       | 19.600,00 | R\$ 14,99      | R\$ 293.804,00 |
| SUB-TOTAL                                                        |                                            |     |              |           |                | R\$ 293.804,00 |

Cota reservada – 02%

| AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA |                                            |     |              |        |                |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|--------------|--------|----------------|--------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                      | UN. | MARCA/MODELO | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
| 1                                                                | Solução aquosa de ortopolifosfato de sódio | Kg  | ECONOX       | 400,00 | R\$ 14,99      | R\$ 5.996,00 |
| SUB-TOTAL                                                        |                                            |     |              |        |                | R\$ 5.996,00 |

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 - OBJETO

Aquisição de solução aquosa de ORTOPOLIFOSFATO de SÓDIO, para uso no processo de tratamento de água das Unidades de Tratamento de Água - UTAs da SAEC, do Município de Catanduva - SP.

### 2 - QUANTIDADE

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva (SAEC), através desse certame visa adquirir: 20.000 quilogramas de Ortopolifosfato de Sódio para uso no tratamento da água potável a ser fornecida à população, partindo do preço médio aproximado de R\$ 34,53 (trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por quilograma do produto, chegando em um preço global de R\$ 690.600,00 (seiscentos e noventa mil e seiscentos reais). Desse total, R\$ 676.788,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais) como cota principal e R\$ 13.812,00 (treze mil e oitocentos e doze reais) como cota reservada para ME e EPP (2%), a serem gastos para sua aquisição.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto com capacidade de complexação de metais como ferro, manganês e cobre e, principalmente, de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio nas formas de carbonatos que possuem ação incrustante em todo o processo de distribuição da água, acarretando obstrução de bombas, válvulas, redes de água, ramais, registros, etc. Sendo assim, o produto em questão tem por finalidade principal e desejada impedir que o processo incrustante ocorra.

O Ortopolifosfato de Sódio a ser fornecido deve cumprir com os requisitos especificados na norma ABNT NBR 15.784:2014 para atender ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021, em manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída, por meio da exigência, junto aos fornecedores, do laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT, para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água.

O Relatório de estudos do Ortopolifosfato de Sódio deve ser realizado por laboratório monitorado pelo INMETRO em BPL (Boas Práticas de Laboratório). As amostras do produto devem ser representativas do processo industrial. A preparação das amostras e a metodologia das análises



devem ser aquelas determinadas pela norma ABNT NBR 15.784:2014. O prazo de validade desses estudos será de 02 (dois) anos;

O produto químico será aprovado, pela SAEC, se a Concentração de Impureza Padronizada na Água para Consumo Humano (CIPA) for menor que a Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP):  $CIPA < CIPP$ , para cada uma das impurezas analisadas em conformidade com os valores constantes nos anexos A e B, expressos em miligramas por litro (mg/L), da norma ABNT NBR 15.784:2014.

O produto deve obedecer às especificações da tabela I a seguir e atender às normas ABNT NBR15007-1, NBR15007-2, NBR 15007-3, NBR 15007-4/2017 e suas revisões/atualizações.

Tabela I: Especificações gerais do produto Ortopolifosfato de Sódio.

| Parâmetros na Base Líquida: |                                                                                                                                        | Resultados:                                                                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                           | Concentração                                                                                                                           | 53 a 55 % (em massa)                                                                                                       |
| 2                           | Densidade (a 25º C)                                                                                                                    | 1,52 a 1,56 g/cm³                                                                                                          |
| 3                           | Aparência a 25º C                                                                                                                      | Líquido levemente turvo                                                                                                    |
| Parâmetros na Base Sólida:  |                                                                                                                                        | Resultados:                                                                                                                |
| 4                           | Fósforo Total (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )                                                                                         | 60% (Mínimo)                                                                                                               |
| 5                           | Ortofosfato (O - PO <sub>4</sub> )                                                                                                     | 15 a 26%                                                                                                                   |
| 6                           | Sódio                                                                                                                                  | 15 a 25%                                                                                                                   |
| 7                           | Fluoreto                                                                                                                               | CID <sup>a</sup> , CIPA <sup>b</sup> , CIPP <sup>c</sup> e DMU <sup>d</sup> definidas de acordo com a ABNT NBR 15784:2014. |
| 8                           | Metais: alumínio, antimônio, arsênio, bário, berílio, cádmio, cromo, cobre, chumbo, ferro, manganês, mercúrio, selênio, tálio e zinco. |                                                                                                                            |
| 9                           | Radionuclídeos                                                                                                                         |                                                                                                                            |

a: concentração de uma determinada impureza determinada na análise laboratorial.

b: concentração de impureza na água para consumo humano, cuja padronização é realizada por meio de equação que utiliza como dados a concentração da impureza detectada na análise laboratorial (CID), a concentração da solução preparada pelo laboratório e a dosagem máxima de uso do produto químico (DMU) igual a 10 mg/L (ou valor superior proposto pelo fornecedor).

c: concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano.

d: dosagem máxima de um produto químico adicionado à água para consumo humano conforme indicado pelo fornecedor.

Os valores especificados são válidos no momento do recebimento do produto pela SAEC e pelo período de sua garantia.

O fornecedor deve controlar e manter registros rastreáveis das informações e características do produto (item 4 da ABNT NBR 15.784:2014).

O produto deverá apresentar resultado satisfatório em caracterização estrutural, realizada através de técnicas de ressonância magnética nuclear de fósforo 31 (RMN), com integração para quantificação e espectrofotometria no infra-vermelho (IV), com o objetivo de estimar o tamanho total da cadeia polimérica do produto. As cadeias deverão ser do tamanho adequado para maior eficiência na remoção de carbonatos de cálcio e magnésio.

O produto deverá ser acondicionado em embalagens plásticas que possuam certificado de análise, atestando que a mesma é adequada para o armazenamento deste tipo de produto ou similar.

Os laudos de análises devem ser emitidos por instituição de reconhecida capacidade técnica, comprovada, através de presença no quadro de funcionários, de responsável técnico capacitado para a execução e interpretação das análises solicitadas.

#### **4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, de fornecimento de Ortopolifosfato de Sódio, com características especificadas e em quantidades compatíveis com o objeto descrito neste memorial descritivo.

A comprovação de fornecimento do produto deverá ser correspondente ao fornecimento de quantidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) quilos de solução aquosa de Ortopolifosfato de Sódio.

O atestado deverá ser emitido pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista da entrega da proposta, responsável técnico e devida anotação de responsabilidade técnica (ART) pelo processo de produção e controle da qualidade do produto especificado. A comprovação de que o empregado pertence ao quadro será através de:

- se empregado: cópia do livro de empregados ou CTPS; se diretor ou sócio: contrato social ou estatuto;
- se autônomo: contrato de trabalho.

Comprovação de habilitação do responsável técnico, através de apresentação de registro profissional ou inscrição na entidade profissional competente, ou outro documento legal.

A licitante deverá apresentar declaração de que possui laboratório próprio dotado de equipamentos, reagentes e vidrarias, assim como técnicos habilitados para realizar as análises de cada remessa a ser entregue à SAEC.

A licitante poderá alternativamente contratar laboratório terceirizado, dotado de equipamentos, reagentes e vidrarias, assim como técnicos habilitados para realizar as análises e demais condições exigidas de cada remessa a ser entregue à SAEC.

A licitante poderá apresentar o laudo da fabricante, caso efetue a retirada, o transporte e a entrega do produto químico proveniente diretamente da unidade produtiva sem qualquer alteração, mantendo as condições exigidas. Neste caso a licitante deverá apresentar declaração informando qual é o laboratório contratado e o respectivo técnico habilitado.

A SAEC poderá realizar visitas nas instalações da licitante e de qualquer de seus subfornecedores, de forma a verificar “in loco” a sua capacidade técnica e de produção do material. Este procedimento, também poderá ser adotado no caso de a licitante ser representante ou revendedor, onde a SAEC poderá realizar visitas nas instalações do fabricante (unidade de produção) do material ofertado.

## **DOS LAUDOS E LICENÇAS**

A empresa declarada vencedora terá prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentar os seguintes documentos:

Laudo de análises físico-químicas do produto, conforme parâmetros especificados na Tabela I deste memorial, indicando as metodologias e as informações detalhadas dos equipamentos utilizados para determinação de cada parâmetro. Este laudo deve ser assinado pelo responsável técnico da empresa;

Declaração informando a Dosagem Máxima de Uso (DMU). Esta declaração deve ser assinada pelo responsável técnico da empresa.

Relatório dos estudos realizados no ortopolifosfato de sódio, contendo no mínimo as análises específicas discriminadas na Tabela 2 da norma ABNT NBR 15.784:2014, bem como o cálculo da

CIPA (Concentração de Impureza Padronizada na Água para Consumo Humano) e as conclusões referentes à aprovação do produto, de acordo com o que preconiza esta norma.

Cópia autenticada dos espectros de RMN e IV e documentos relativos à caracterização estrutural do produto, conforme solicitado acima.

Cópia do laudo de análise da embalagem que será utilizada para armazenamento do produto.

Cópia de documentos atualizados, referentes ao licenciamento ambiental. Se a licitante for distribuidora autorizada, a mesma deverá apresentar sua licença para armazenamento de produto químico assim como a licença da fabricante da qual é distribuidora autorizada. Empresas produtoras e bases de armazenamento localizadas no estado de São Paulo deverão apresentar a Licença de Operação e as dos demais estados o documento equivalente do órgão ambiental estadual;

## **5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

No ato de entrega de cada remessa, a CONTRATADA deverá apresentar laudo laboratorial de amostra do carregamento, assinado por técnico habilitado da empresa, informando o número de lote do fabricante do produto e data de produção, e as características físico-químicas relativas à data de entrega a SAEC, contendo no mínimo, os resultados dos parâmetros 1 a 6 da Tabela I, sendo que estes deverão estar de acordo com os limites e especificações descritos na norma ABNT NBR 15.784:2014 e nos padrões de potabilidade de água. O objeto será recebido provisoriamente, para verificação posterior da sua conformidade, de acordo com os critérios especificados no item neste memorial descritivo.

Todos os lotes do produto devem ser entregues com prazo a vencer, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade disponível para utilização.

A SAEC analisará amostra da remessa em seu laboratório executando a determinação da capacidade de complexação e estabilidade do complexo, (conforme anexo F e G da NBR 15007-3 de 30 de dezembro de 2003) e demais parâmetros do item 3 quando julgar necessário.

Caso algum resultado dos parâmetros analisados pela SAEC estiver em desacordo com as especificações, o objeto será considerado insatisfatório ou inadequado. A contratada será advertida por escrito e o seu responsável técnico deverá justificar o motivo da desconformidade. Concomitantemente será aplicada multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor da referida remessa/pedido. Se houver reincidência da não-conformidade de qualidade do objeto, o instrumento

contratual poderá, a critério da SAEC, ser rescindido e aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Lei 8.666/93;

A SAEC poderá também fazer uso de controle tecnológico para a constatação da qualidade do objeto, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos.

A substituição do objeto considerado insatisfatório ou inadequado deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação da SAEC.

As despesas do laudo de análise do objeto que se fizerem necessárias, quando da ocorrência de discordância entre as partes, quando do não atendimento das especificações do objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

Demais despesas decorrentes de não conformidade de lote/remessa, como retirada do mesmo e reposição, incluindo carga, transporte, taxas, impostos, limpeza do(s) local(is) de armazenagem e outras obrigações decorrentes, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Durante a vigência do contrato, o técnico responsável indicado pela empresa, poderá ser convocado, até o limite de 10 (dez) visitas, com a finalidade de determinar modificações de procedimentos quando o produto não apresentar os resultados esperados, isto é:

- 1) quando houver alteração da qualidade da água distribuída devido à presença de cor acima do limite estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 05/2017 (antiga Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde);
- 2) quando ocorrer aumento significativo da dosagem de ortopolifosfato de sódio necessária para manutenção da qualidade da água distribuída, em relação ao histórico praticado pela SAEC;
- 3) quando aumentar a frequência de descargas de rede normalmente necessárias para manter a qualidade da água tratada na rede de distribuição;
- 4) quando os técnicos da SAEC detectarem redução significativa do diâmetro interno da rede de distribuição devido à ocorrência de incrustações.

A CONTRATADA deverá atender os regulamentos para o transporte rodoviário de produtos perigosos (Decreto no 96.044, de 18 de maio de 1988 e suas atualizações), além dos regulamentos dos transportes Rodoviários e Ferroviários de Produtos Perigosos (Resolução 420 da ANTT de 12 de



fevereiro de 2004 e suas atualizações) e sobre as simbologias de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais constantes na Norma Técnica ABNT-NBR no 7.500.

A contratada é responsável por danos decorrentes no transporte, inclusive danos causados ao meio ambiente. O cumprimento das Normas, Leis, Portarias e Regulamentos de Transporte, principalmente as acima discriminadas são única e exclusivamente responsabilidade da empresa fornecedora, assim como o atendimento à Portaria no. 85/96 - IBAMA de 17/10/96 e Lei 9605 de 02/98 - Lei de Crimes Ambientais de 13/02/98.

O local indicado para execução do descarregamento, deverá receber sinalização adequada durante a realização dos trabalhos (placas de advertência, cones e isolamento da área de descarregamento) ficando a cargo da CONTRATADA o fornecimento e colocação dos mesmos, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade todo e qualquer acidente ou danos provenientes dos serviços.

Responsabilizar-se por toda a manutenção, bem como, a pronta substituição do veículo em qualquer hora, local e instância, a fim de cumprir com a programação de entrega do produto químico. No caso de problemas, deverá ser feita comunicação por escrito à SAEC informando a previsão de entrega. Considerando ser este um produto imprescindível para o tratamento da água, o contrato poderá ser rescindido em caso de reincidência de desconformidades e do não cumprimento das condições contratuais.

Empregar motorista(s) e auxiliar(es) devidamente habilitado(s) e capacitado(s) para executar os serviços contratados. A contratada deverá exigir que o motorista se apresente adequadamente vestido e identificado através de carteira de identidade funcional ou crachá. Fornecer ao motorista e mão de obra necessária, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, tais como capacetes, botas, capas, óculos, máscaras e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades.

## **6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Embalagem: bombonas plásticas contendo de 20 a 35 Kg de solução aquosa de Ortopolifosfato de Sódio, produzida com material certificado para contato direto com alimentos. As bombonas devem apresentar etiqueta de identificação do produto, contendo nome, número de lote de produção, prazo de validade e informações toxicológicas.

As embalagens devem permitir o empilhamento de 2 (duas) camadas (uma inferior e uma superior);

A SAEC enviará mensagem eletrônica comunicando avarias em embalagens detectadas no momento do descarregamento e o recebimento do material será realizado desde que a contratada autorize a emissão de nota fiscal de devolução equivalente à quantidade de produto contida nas bombonas que apresentaram vazamento;

As embalagens vazias não serão devolvidas à contratada;

Estimativa de entrega mensal: 1.500kg (mil e quinhentos quilos) de solução aquosa, com 53 a 55% em massa de base-seca.

Estimativa de entrega total: 20.000kg (vinte mil quilos) de solução aquosa de ortopolifosfato de sódio, com 53 a 55% em massa de base-seca.

As entregas deverão ser executadas de acordo com as datas e quantidades estabelecidas nos pedidos unitários que serão emitidos pela SAEC para cada remessa a ser entregue. O descarregamento das bombonas dos veículos de entrega para o estoque da SAEC deverá ser realizado pela CONTRATADA, sob supervisão de funcionário da autarquia.

A contratada deverá enviar confirmação do recebimento do pedido por e-mail, preferencialmente na mesma data de recebimento da mensagem ou alternativamente no dia seguinte;

Em condições emergenciais, devido à condição crítica de estoque constatada pela SAEC, podendo implicar em interrupção dos serviços de fornecimento de água tratada, o prazo máximo para entrega será de 72 (setenta e duas) horas após emissão do pedido;

A contratada será advertida por escrito e poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) por dia que exceder o prazo de entrega, sobre o valor da parcela em atraso, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do total da parcela em atraso. Após o prazo de 03 (três) dias de atraso, sem motivo justificado, o instrumento contratual poderá, a critério da SAEC, ser rescindido e aplicadas, cumulativamente, as penalidades contratuais e sanções previstas na Lei 8.666/93.

As quantidades de consumo são estimativas, baseadas na média histórica de consumo das unidades de tratamento de água (U.T.As), podendo haver variação para maior ou menor, dependendo da necessidade da SAEC, e a seu critério exclusivo.

Local de entrega: Laboratório de Controle de Qualidade de Água da SAEC, Rua Birigui, nº 11, Bairro Jardim Bela Vista, Catanduva/SP.

Horário de entrega: dias úteis, de 07:30 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h, excetuando-se os casos de emergência, quando os veículos poderão ser descarregados em qualquer dia ou horário, a critério da SAEC.

O término do descarregamento das bombonas para a área de estoque da SAEC deverá ocorrer até às 16:00 (excetuando-se os casos autorizados pela fiscalização da SAEC).

## **7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta comercial deverá ser apresentada informando todas as especificações técnicas assim como a marca do produto, método de fabricação e procedência (unidade de fabricação). Todos os lotes do contrato deverão ser entregues de acordo com estas condições especificadas, até a completa execução do mesmo.

## **8 - DO CONTRATO**

A contratada deverá informar a SAEC através de ofício, no caso de substituição do responsável técnico pela produção do objeto do contrato, e apresentar os documentos do novo responsável técnico.

É vedada a CONTRATADA a subcontratação ou transferência do contrato. Qualquer subcontratação ou transferência do objeto deste contrato será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de consistir em fração passível das comunicações legais contratuais.

Todos os lotes deverão atender aos requisitos de qualidade, sendo que o contrato poderá ser rescindido em caso do não cumprimento das condições estabelecidas neste memorial.

## **9 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de fornecimento total dos produtos é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Entrega de Material emitida pela SAEC.

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação****COTAÇÃO Nº 65/2022 – PARA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 28/11/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 08 de novembro de 2022.**

**Setor de Compras.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS.**

### **A) ESPECIFICAÇÃO**

Os equipamentos, peças, materiais e dispositivos deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT), ou normas internacionais vigentes, quando necessário.

Nas propostas deverão conter as respectivas marcas e modelo/código dos fabricantes dos materiais ofertados.

Todas as marcas citadas na planilha orçamentária são marcas de referência, onde foram colocadas de maneira a referenciar o modelo/marca que atendem as especificações exigidas neste edital e que o proponente tenha a indicação de pelo menos um fabricante que produz o item em questão.

### **B) CERTIFICAÇÃO**

Os materiais deverão ser, novos e perfeitos, além de possuírem certificação emitido pelo INMETRO quando COMPULSÓRIO for pelo mesmo.

Dúvidas quanto aos itens a serem orçados, entrar em contato com engenharia da SAEC.





| PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS - LICITAÇÃO DE MATERIAIS PAINÉIS ELÉTRICOS 2022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|------------|
| DADOS DO FORNECEDOR                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| NOME DA EMPRESA:                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| CNPJ:                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| TELEFONE:                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| DATA:                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR ITEM |
| LOTE 1 - ACESSÓRIOS DE MONTAGEM DE PAINÉIS                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| 6                                                                                  | TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 500VA, REF. GHR TRANSFORMADORES, ou similar                                                                                                                                                                                                             | un   | 2     |             | R\$ -      |
| 7                                                                                  | TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 1000VA, REF. GHR TRANSFORMADORES, ou similar                                                                                                                                                                                                            | un   | 1     |             | R\$ -      |
| 8                                                                                  | TRANSFORMADOR MONOFÁSICO DE COMANDO, ISOLAÇÃO 0,6KV, PRIMÁRIO 220/380/440V, SECUNDÁRIO 220/110V, 60HZ, POTENCIA 2000VA, REF. GHR TRANSFORMADORES, ou similar                                                                                                                                                                                                            | un   | 1     |             | R\$ -      |
| 9                                                                                  | ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 25mm X ALTURA 50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un   | 20    |             | R\$ -      |
| 10                                                                                 | ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 30mm X ALTURA 50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un   | 20    |             | R\$ -      |
| 11                                                                                 | ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO, DIAM. 40mm X ALTURA 50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un   | 20    |             | R\$ -      |
| 19                                                                                 | RELÉ DE NÍVEL ELETRONICO PARA TRILHO DIN, ALIMENTAÇÃO 24-242VCA, COM AJUSTES FRONTAIS DE TEMPORIZAÇÃO (0,5 A 10SEG), SENSIBILIDADE E SELETOR DE FUNCIONAMENTO (ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO), COM 2 SAÍDAS A RELÉ, LED DE INDICAÇÕES DE SAÍDAS E TEMPORIZAÇÃO, REF. modelo CLPN, FAB. CLIP, ou similar                                                                    | un   | 6     |             | R\$ -      |
| 20                                                                                 | RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO, COM MONITORAÇÃO DE MINIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSIVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAIDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 110V, ref. modelo BVD 110, fab. COEL | un   | 3     |             | R\$ -      |
| 21                                                                                 | RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO, COM MONITORAÇÃO DE MINIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSIVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAIDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 220V, ref. modelo BVD 220, fab. COEL | un   | 10    |             | R\$ -      |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |  |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|-------|
| 22 | RELÉ SUPERVISOR DE FASE TRIFÁSICO , COM MONITORAÇÃO DE MINIMA E MÁXIMA TENSÃO, HISTERESE AJUSTÁVEL (0,2 A 15%), TEMPO DE INIBIÇÃO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), TEMPO DE RETARDO AJUSTÁVEL (0,1 A 20 SEG), 1 RELÉ COM CONTATO REVERSIVEL (SPDT), INDICADORES LED (STATUS RELÉ DE SAIDA, INSTRUMENTO ENERGIZADO E TIPO DE FALHA), TENSÃO 440V, ref. modelo BVD 440, fab. COEL | un | 4   |  | R\$ - |
| 24 | SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD VERMELHO, DIAM. 22MM, 220V, Ref. WEG, SHNEIDER, OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 30  |  | R\$ - |
| 25 | SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD BRANCO, DIAM. 22MM, 220V, Ref. WEG, SHNEIDER, OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                      | un | 30  |  | R\$ - |
| 26 | SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD AMARELO, DIAM. 22MM, 220V, Ref. WEG, SHNEIDER, OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                     | un | 30  |  | R\$ - |
| 27 | SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD AZUL, DIAM. 22MM, 220V, Ref. WEG, SHNEIDER, OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 30  |  | R\$ - |
| 28 | SINALEIRO PARA PAINEL, COM LÂMPADA LED SMD VERDE, DIAM. 22MM, 220V, Ref. WEG, SHNEIDER, OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                       | un | 30  |  | R\$ - |
| 31 | BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO COM RETENÇÃO, DIAM. 22mm, GIRAR PARA DESTRAVAR, 40MM, VERMELHO 1NF                                                                                                                                                                                                                                                                     | un | 10  |  | R\$ - |
| 32 | CHAVE SELETORA DIAM. 22MM, 3 POSIÇÕES FIXAS PRETA, 1NA + 1NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 20  |  | R\$ - |
| 33 | CHAVE SELETORA DIAM. 22MM, 2 POSIÇÕES FIXAS PRETA, 1NA + 1NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 20  |  | R\$ - |
| 34 | CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE RIGIDA E ROLETE, 20A, REF. MARGIRUS OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 20  |  | R\$ - |
| 35 | CONJUNTO DE EXAUSTÃO DE TETO 220V, VAZÃO MINIMA 450M³/H, REF. Modelo ETT4000, FAB. TASCOS OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                     | un | 2   |  | R\$ - |
| 36 | CONJUNTO DE VENTILAÇÃO GRELHA COM FILTRO E MOTOR 220V, VAZÃO MINIMA 480M³/H, REF. Modelo CVT61002R72E, FAB. TASCOS OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                            | un | 3   |  | R\$ - |
| 37 | CONJUNTO DE EXAUSTÃO 220V, VAZÃO 110M³/H, REF. Modelo CVT31002R72E, FAB. TASCOS OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                               | un | 5   |  | R\$ - |
| 38 | GRELHA E FILTRO PARA CONJUNTO DE VENTILAÇÃO, MOD. CVT 30000R72, FAB. TASCOS ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 5   |  | R\$ - |
| 39 | TERMOSTATO MECANICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM PAINELIS, COM 1 CONTATO NA, REF. TLZ530, FAB. TASCOS ou similar                                                                                                                                                                                                                                                      | un | 3   |  | R\$ - |
| 40 | TOMADA 2P+ T, 10A, PARA TRILHO DIN, REF. 13535, FAB. TASCOS ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 10  |  | R\$ - |
| 43 | TRILHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO TIPO DIN TS32, COMPRIMENTO 2000MM, Ref.: CEMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 30  |  | R\$ - |
| 44 | TRILHO DE AÇO PARA FIXAÇÃO TIPO DIN TS35, COMPRIMENTO 2000MM, Ref.: CEMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 30  |  | R\$ - |
| 45 | BORNE DE COMANDO COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 2,5MM², CORRENTE NOMIAL 24A, COR CINZA, REF. BORNE BTWP 2,5, FAB. WEG ou similar                                                                                                                                                                                                              | un | 300 |  | R\$ - |



|    |                                                                                                                                                                                                                          |    |     |  |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|-------|
| 46 | BORNE DE COMANDO PARA ATERRAMENTO COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 4,0MM², COR VERDE E AMARELO, REF. BORNE BTWP 2,5/4,0T, FAB. WEG ou similar                                                   | un | 20  |  | R\$ - |
| 47 | BORNE DE COMANDO COM PORTA FUSIVEL, COM TERMINAIS, COM CONEXÃO TIPO PARAFUSO PARA CONEXÃO ATÉ 6,0MM², CORRENTE NOMIAL 6,3A, COR CINZA, REF. BORNE BTWS 2S, FAB. WEG ou similar                                           | un | 200 |  | R\$ - |
| 48 | TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1 1/2"                                                                                                                                            | m  | 30  |  | R\$ - |
| 49 | TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1"                                                                                                                                                | m  | 30  |  | R\$ - |
| 50 | TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 3/4"                                                                                                                                              | m  | 30  |  | R\$ - |
| 51 | TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1/2"                                                                                                                                              | m  | 30  |  | R\$ - |
| 52 | TUBO TERMO RETRÁTIL EM POLIOLEFINA, RAZÃO DE ENCOLHIMENTO 3:1, TAMANHO 1/4"                                                                                                                                              | m  | 30  |  | R\$ - |
| 53 | TAMPA FINAL PARA BORNE FUSIVEL 6,0MM², COR CINZA, REF. TF-BTS2, FAB. WEG ou similar                                                                                                                                      | un | 50  |  | R\$ - |
| 54 | POSTE FINAL PARA BORNES DE COMANDO, REF. PF4-BTW WEG ou similar                                                                                                                                                          | un | 10  |  | R\$ - |
| 55 | RELÉ MODULAR DE INTERFACE ELETROMECHANICO (INCLUI O BORNE RELÉ E O RELÉ 24VCC), LARGURA 6,2MM, CONEXÃO A PARAFUSO, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, REF. CÓDIGO 39.11.0.024.0060, FAB. FINDER ou similar. | un | 100 |  | R\$ - |
| 56 | RELÉ ELETROMECHANICO 24VCC, TIPO "PLUG&PLAY", LARGURA 5MM, PARA MONTAGEM EM BORNE RELÉ, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A/250V, REF. CÓDIGO 34.51.7.024.0010, FAB. FINDER ou similar.                                              | un | 50  |  | R\$ - |
| 57 | RELÉ ELETROMECHANICO 12VCC, TIPO "PLUG&PLAY", LARGURA 5MM, PARA MONTAGEM EM BORNE RELÉ, 1 CONTATO REVERSIVEL 6A/250V, REF. CÓDIGO 34.51.7.012.0010, FAB. FINDER ou similar.                                              | un | 50  |  | R\$ - |
| 58 | IDENTIFICADOR DE GRUPO, PARA BORNE, REF. IG-BTW WEG ou similar                                                                                                                                                           | un | 200 |  | R\$ - |
| 59 | FIXADOR AUTO ADESIVO, TAMANHO 13 X 13 X 4,1MM, REF. MB2A, HELLERMANN ou similar                                                                                                                                          | un | 300 |  | R\$ - |
| 60 | FUSIVEL DE VIDRO 0,125A (125mA) /250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                  | un | 300 |  | R\$ - |
| 61 | FUSIVEL DE VIDRO 0,250A (250mA), 250VTAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                    | un | 300 |  | R\$ - |
| 62 | FUSIVEL DE VIDRO 0,5A (500mA), 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                    | un | 300 |  | R\$ - |
| 63 | FUSIVEL DE VIDRO 1A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                              | un | 300 |  | R\$ - |
| 64 | FUSIVEL DE VIDRO 2A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                              | un | 300 |  | R\$ - |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |  |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|-------|
| 65 | FUSIVEL DE VIDRO 4A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 100 |  | R\$ - |
| 66 | FUSIVEL DE VIDRO 5A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 100 |  | R\$ - |
| 67 | FUSIVEL DE VIDRO 6A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 50  |  | R\$ - |
| 68 | FUSIVEL DE VIDRO 8A, 250V, TAMANHO 5 X 20MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 50  |  | R\$ - |
| 69 | INDICADOR UNIVERSAL MICROPROCESSADO PARA CONTROLE DE VARIÁVEIS ANALÓGICAS, COM DISPLAY DE 6 DÍGITOS DE ALTO BRILHO E 13MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO 100-240VCA/CC POR FONTE CHAVEADA, 2 SAÍDAS A RELÉ SPDT 3A, 1 ENTRADA 4-20mA, 1 SAÍDA 4-20mA (RETRANSMISSÃO), REF. N1500 C/ RETRANSMISSÃO 4-20mA - Saída: 2 relés - alm. 100-240VCA/CC, FAB. NOVUS, OU SIMILAR | un | 2   |  | R\$ - |
| 70 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, COM CONEXÃO "PUSH-IN", PARA MONTAGEM EM TRILHO DE FIXAÇÃO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-240VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 3A, DIMENSÃO MÁXIMA A=130 X L=30 X P=115MM, REF. TRIO-PS-2G/1AC/24DC/3, FAB. PHOENIX CONTACT                                                                                    | un | 2   |  | R\$ - |
| 71 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, COM CONEXÃO "PUSH-IN", PARA MONTAGEM EM TRILHO DE FIXAÇÃO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-240VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 5A, DIMENSÃO MÁXIMA A=130 X L=35 X P=115MM, REF. TRIO-PS-2G/1AC/24DC/5, FAB. PHOENIX CONTACT                                                                                    | un | 1   |  | R\$ - |
| 72 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO PRIMÁRIO, COM CONEXÃO "PUSH-IN", PARA MONTAGEM EM TRILHO DE FIXAÇÃO, ENTRADA MONOFÁSICA 100-224VAC, SAÍDA 24VCC, CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA 10A, DIMENSÃO MÁXIMA P=160 X L=42 X A=130MM, REF. TRIO-PS-2G/1AC/24DC/10, FAB. PHOENIX CONTACT                                                                                  | un | 1   |  | R\$ - |
| 73 | KIT BARRAMENTO, COM 1 BARRA COM 10 CONEXÕES A PARAFUSO, REF. CÓDIGO 29282, FAB. LUKMA, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 4   |  | R\$ - |
| 74 | KIT BARRAMENTO PARA TRILHO DIN, COM 2 BARRAS COM 7 CONEXÕES A PARAFUSO POR BARRA, REF. CÓDIGO 04880, FAB. LEGRAND, ou similar                                                                                                                                                                                                                                  | un | 4   |  | R\$ - |
| 75 | KIT BARRAMENTO PARA TRILHO DIN, COM 2 BARRAS DE 40A. COM 13 CONEXÕES A PARAFUSO POR BARRA, REF. CÓDIGO 04881, FAB. LEGRAND, ou similar                                                                                                                                                                                                                         | un | 4   |  | R\$ - |
| 76 | BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE MONOFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A, Ref. Schneider                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 5   |  | R\$ - |
| 77 | BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE BIFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A, Ref. Schneider                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 5   |  | R\$ - |
| 78 | BARRAMENTO DE CONEXÃO PENTE TRIFÁSICO 18 PÓLOS, CORRENTE MÁX. 100A, Ref. Schneider                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 5   |  | R\$ - |



**COTAÇÃO Nº 63/2022 – PARA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 28/11/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 08 de novembro de 2022.**

**Setor de Compras.**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

### **A) ESPECIFICAÇÃO**

Os equipamentos, peças, materiais e dispositivos deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT), ou normas internacionais vigentes, quando necessário.

Nas propostas deverão conter as respectivas marcas e modelo/código dos fabricantes dos materiais ofertados.

Todas as marcas citadas na planilha orçamentária são marcas de referência, onde foram colocadas de maneira a referenciar o modelo/marca que atendem as especificações exigidas neste edital e que o proponente tenha a indicação de pelo menos um fabricante que produz o item em questão.

### **B) CERTIFICAÇÃO**

Os materiais deverão ser, novos e perfeitos, além de possuírem certificação emitido pelo INMETRO quando COMPULSÓRIO for pelo mesmo.

Dúvidas quanto aos itens a serem orçados, entrar em contato com engenharia da SAEC.

---

Evandro Eduardo Bobadilha

Eng.º Eletricista



| PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS - LICITAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS 2022 |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|------------|
| DADOS DO FORNECEDOR                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| NOME DA EMPRESA:                                                           |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| CNPJ:                                                                      |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| TELEFONE:                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:                                                |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| DATA:                                                                      |                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR ITEM |
|                                                                            | LOTE 1 - ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CANALETAS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| 132                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 3/4", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                    | UN   | 150   |             |            |
| 133                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                      | UN   | 200   |             |            |
| 134                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                  | UN   | 20    |             |            |
| 135                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                  | UN   | 20    |             |            |
| 136                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 2", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                      | UN   | 10    |             |            |
| 137                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                  | UN   | 10    |             |            |
| 138                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 3", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                      | UN   | 10    |             |            |
| 139                                                                        | LUVA DE EMENDA EM ZAMAK, SEM ROSCA, COM PARAFUSO DE TRAVAMENTO, PARA ELETRODUTO DE 4", REF. FABRICANTE WETZEL                                                                                                      | UN   | 10    |             |            |
|                                                                            | LOTE 2 - LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                         |      |       |             |            |
| 159                                                                        | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, BASE BIPINO BILATERAL DE 54 W - 6500K                                                                                                                                             | un   | 50    |             | -          |
| 160                                                                        | LUMINÁRIA LED SMD REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 800 ATÉ 1000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO, Ref. IPAD 10W da UPLED ou Equivalente    | UN   | 50    |             | -          |
| 161                                                                        | LUMINÁRIA LED SMD REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 1.500 ATÉ 2.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO, Ref. IPAD 20W da UPLED ou Equivalente | UN   | 50    |             | -          |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                     |    |     |  |   |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|---|
| 162                                                            | LUMINÁRIA LED SMD REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 4.000 ATÉ 5.000 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO, Ref. IPAD 50W da UPLED ou Equivalente  | UN | 200 |  | - |
| 163                                                            | LUMINÁRIA LED SMD REFLETOR RETANGULAR SLIM (ULTRA FINO) PARA PAREDE/PISO DE 8.500 ATÉ 9.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO, Ref. IPAD 100W da UPLED ou Equivalente | UN | 200 |  | - |
| 164                                                            | LUMINÁRIA LED SMD REFLETOR RETANGULAR PARA PAREDE/PISO DE 14.500 ATÉ 15.500 LM, IRC>=70, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 6000 K, IP>=65, DRIVER INCORPORADO, Ref. 150W da UPLED ou Equivalente                      | UN | 150 |  | - |
| 171                                                            | LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 20W, BIVOLT, BRANCO FRIO                                                                                                                                                              | UN | 60  |  | - |
| 172                                                            | LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 40W, BIVOLT, BRANCO FRIO                                                                                                                                                              | UN | 60  |  | - |
| 173                                                            | LÂMPADA LED, BASE E27, BULBO, 60W, BIVOLT, BRANCO FRIO                                                                                                                                                              | UN | 60  |  | - |
| 174                                                            | LÂMPADA PAR20 LED, BASE E27, 8W, BIVOLT, 2700K, REF. EVOLED ou similar                                                                                                                                              | UN | 30  |  | - |
| 175                                                            | LÂMPADA DICROICA LED MINI, SOQUETE GU10, 4W, BIVOLT, 2700K, REF. EVOLED ou similar                                                                                                                                  | UN | 30  |  | - |
| LOTE 4 - CABOS TELEFONIA E SINAIS                              |                                                                                                                                                                                                                     |    |     |  |   |
| 287                                                            | CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 5e BLINDADO (OUTDOOR), COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO (UV, PVC E STP), Ref. Linha Hercules fab. Lan Expert ou equivalente                                                   | m  | 500 |  | - |
| LOTE 5 - CHAVES DE MANOBRA, DISJUNTORES, FUSÍVEIS E ACESSÓRIOS |                                                                                                                                                                                                                     |    |     |  |   |
| 353                                                            | DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=0,4A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF, REF. MPW18 - WEG, OU SIMILAR                                                                                      | un | 10  |  | - |
| 354                                                            | DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=0,63, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF, REF. MPW18 - WEG, OU SIMILAR                                                                                      | un | 10  |  | - |
| 355                                                            | DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=1,0A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF, REF. MPW18 - WEG, OU SIMILAR                                                                                      | un | 10  |  | - |
| 356                                                            | DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=1,6A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF, REF. MPW18 - WEG, OU SIMILAR                                                                                      | un | 10  |  | - |
| 357                                                            | DISJUNTOR MOTOR CORRENTE NOMINAL IN=2,5A, COM BLOCO DE CONTATO AUXILIAR ADITIVO LATERAL 1NA+ 1NF, REF. MPW18 - WEG, OU SIMILAR                                                                                      | un | 10  |  | - |
| 377                                                            | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=20A, I <sup>2</sup> .T<= 16, Ref.: WEG ou similar                                                                                                                         | un | 10  |  | - |
| 378                                                            | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=35A, I <sup>2</sup> .T<= 23, Ref.: WEG ou similar                                                                                                                         | un | 10  |  | - |

|                                      |                                                                                                                            |    |    |  |   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|---|
| 379                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=40A, I <sup>2</sup> .T<= 56, Ref.: WEG ou similar                                | un | 10 |  | - |
| 380                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=50A, I <sup>2</sup> .T<= 130, Ref.: WEG ou similar                               | un | 10 |  | - |
| 381                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=63A, I <sup>2</sup> .T<= 180, Ref.: WEG ou similar                               | un | 15 |  | - |
| 382                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=80A, I <sup>2</sup> .T<= 270, Ref.: WEG ou similar                               | un | 15 |  | - |
| 383                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=100A, I <sup>2</sup> .T<= 400, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 384                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=125A, I <sup>2</sup> .T<= 810, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 385                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 00, IN=160A, I <sup>2</sup> .T<= 2.100, Ref.: WEG ou similar                            | un | 15 |  | - |
| 386                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=125A, I <sup>2</sup> .T<= 625, Ref.: WEG ou similar                               | un | 15 |  | - |
| 387                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=160A, I <sup>2</sup> .T<= 1460, Ref.: WEG ou similar                              | un | 10 |  | - |
| 388                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=200A, I <sup>2</sup> .T<= 2420, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 389                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=250A, I <sup>2</sup> .T<= 4920, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 390                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 1, IN=315A, I <sup>2</sup> .T<= 7310, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 391                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=315A, I <sup>2</sup> .T<= 4760, Ref.: WEG ou similar                              | un | 15 |  | - |
| 392                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=450A, I <sup>2</sup> .T<= 18420, Ref.: WEG ou similar                             | un | 12 |  | - |
| 393                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=500A, I <sup>2</sup> .T<= 23040, Ref.: WEG ou similar                             | un | 6  |  | - |
| 394                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=630A, I <sup>2</sup> .T<= 49130, Ref.: WEG ou similar                             | un | 6  |  | - |
| 395                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 2, IN=710A, I <sup>2</sup> .T<= 57910, Ref.: WEG ou similar                             | un | 6  |  | - |
| 396                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=630A, I <sup>2</sup> .T<= 32500, Ref.: WEG ou similar                             | un | 6  |  | - |
| 397                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=710A, I <sup>2</sup> .T<= 56620, Ref.: WEG ou similar                             | un | 6  |  | - |
| 398                                  | FUSÍVEL TIPO NH ULTRA-RÁPIDO, TALA 3, IN=900A, I <sup>2</sup> .T<= 129380, Ref.: WEG ou similar                            | un | 6  |  | - |
| 419                                  | MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 80 A                                                            | un | 5  |  | - |
| 420                                  | MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 100 A                                                           | un | 5  |  | - |
| 421                                  | MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 400 V, CORRENTE DE 125 A                                                           | un | 5  |  | - |
| LOTE 6 - QUADROS E CAIXAS DE MEDIÇÃO |                                                                                                                            |    |    |  |   |
| 437                                  | CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO POLIFÁSICA COM TAMPA RETA, SEGUNDO NORMA NDU-001, CONCESSIONÁRIA ENERGISA (CATANDUVA-SP) | un | 6  |  | - |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |  |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|---|
| 438 | CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A, EM CHAPA DE AÇO #18, SEGUNDO NORMA NDU-001, CONCESSIONÁRIA ENERGISA (CATANDUVA-SP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un | 2  |  | - |
| 439 | CAIXA PARA PAINEL DE COMANDO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURAS DE 1,2 MM A 1,5 MM, FORNECIDA COM FLANGE, DOBRADIÇAS DE GRANDE RESISTÊNCIA COM PINOS DE AÇO E MONTAGEM RÁPIDA, ABERTURA DE PORTA MÁXIMA DE 115°, ACESSIBILIDADE FRONTAL, COR CINZA RAL 7032, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, PLACA DE MONTAGEM FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9 MM, FIXADA NO FUNDO DA CAIXA NA COR LARANJA, MEDIDAS 80 CM ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. REF. CAIXA CS CARTHONS CÓDIGO 01.000.806030.   | un | 5  |  | - |
| 440 | CAIXA PARA PAINEL DE COMANDO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURAS DE 1,2 MM A 1,5 MM, FORNECIDA COM FLANGE, DOBRADIÇAS DE GRANDE RESISTÊNCIA COM PINOS DE AÇO E MONTAGEM RÁPIDA, ABERTURA DE PORTA MÁXIMA DE 115°, ACESSIBILIDADE FRONTAL, COR CINZA RAL 7032, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, PLACA DE MONTAGEM FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9 MM, FIXADA NO FUNDO DA CAIXA NA COR LARANJA, MEDIDAS 100 CM ALTURA, 80 CM LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE. REF. CAIXA CS CARTHONS CÓDIGO 01.000.1008035. | un | 5  |  | - |
|     | LOTE 7 - TOMADAS, INTERRUPTORES, PLUGUES E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |  |   |
| 441 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA CEGA EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 50 |  | - |
| 442 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 1 POSTO VERTICAL EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un | 50 |  | - |
| 443 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 1 POSTO HORIZONTAL EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 50 |  | - |
| 444 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS JUNTOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un | 50 |  | - |
| 445 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS AFASTADOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un | 50 |  | - |
| 446 | SUPORTE 4" X 2" PARA EMBUTIR COM PLACA 3 POSTOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 50 |  | - |
| 447 | SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA CEGA EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 50 |  | - |
| 448 | SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 2 POSTOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 50 |  | - |
| 449 | SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 4 POSTOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 50 |  | - |
| 450 | SUPORTE 4" X 4" PARA EMBUTIR COM PLACA 6 POSTOS EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 50 |  | - |
| 451 | TAMPA REDONDA PARA TETO 3" X 3" EM TERMOPLASTICO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | un | 50 |  | - |

|     |                                                                                                                                                |    |     |  |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|---|
| 452 | MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                         | un | 50  |  | - |
| 453 | MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                        | un | 50  |  | - |
| 454 | MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                 | un | 50  |  | - |
| 455 | MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                | un | 50  |  | - |
| 456 | MÓDULO INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO 25A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                | un | 50  |  | - |
| 457 | MÓDULO PULSADOR PARA CAMPAINHA 10A/250V EM TERMOPLASTICO, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                     | un | 50  |  | - |
| 458 | MÓDULO TOMADA 2P+T 10A, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                       | un | 100 |  | - |
| 459 | MÓDULO TOMADA 2P+T 20A, NORMA NBR 14136, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                       | un | 100 |  | - |
| 460 | MÓDULO TOMADA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, RJ11, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                 | un | 50  |  | - |
| 461 | MÓDULO TOMADA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, RJ45 CAT6, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                            | un | 50  |  | - |
| 462 | MÓDULO TAMPO CEGO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                             | un | 200 |  | - |
| 463 | MÓDULO TAMPO 1 FURO, REF. TRAMONTINA LIZ, ou similar                                                                                           | un | 20  |  | - |
| 464 | PLUGUE MACHO RETO 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136                                | un | 60  |  | - |
| 465 | PLUGUE MACHO RETO 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136                                | un | 60  |  | - |
| 466 | PLUGUE MACHO ANGULAR 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136                             | un | 60  |  | - |
| 467 | PLUGUE MACHO ANGULAR 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, COM NBR 14136                             | un | 60  |  | - |
| 468 | PLUGUE FEMEA 2P+T DE 10A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM LIGA DE COBRE, CONEXÕES COM PARAFUSO E PORCA, E PRENSA CABO INTEGRADO NBR 14136 | un | 60  |  | - |
| 469 | PLUGUE FEMEA 2P+T DE 20A/250V, EM TERMOPLASTICO, CONDUTORES EM LIGA DE COBRE, CONEXÕES COM PARAFUSO E PORCA, E PRENSA CABO INTEGRADO NBR 14136 | un | 60  |  | - |
| 470 | EXTENSÃO MULTIPLA 3 TOMADAS 2P+T 10A/250V, COM CABO 2,5MM² X 1,5M, COM PLUG MACHO 2P+T, 10A/250V, COM PINO MACIÇO, NBR 14136                   | un | 20  |  | - |



|     |                                                                                                                                                                                         |    |      |  |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|---|
| 471 | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 2P+T 10A/250V, COM DPS CLASSE III (DISPOSITIVO PROTEÇÃO DE SURTO) COM CABO 1,5M, COM PLUG MACHO 2P+T, 10A/250V, COM PINO MACIÇO, NBR 14136, REF. FAB. CLAMPER | un | 20   |  | - |
| 478 | CAM PAINHA EXTERNA PARA TELEFONE, PRESSÃO SONORA: ATÉ 110 DB/M, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 220V, CONEXÃO: CONECTORES RJ11 E ADAPTADOR DUPLO. REFERÊNCIA CAM PAINHA DANVAL CF10.2.         | un | 2    |  | - |
| 479 | CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 1 POSTO, REF. CODIGO 57303/001, FAB TRAMONTINA LIZFLEX, ou similar                                                                    | UN | 100  |  | - |
| 480 | CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 2 POSTO, REF. CODIGO 57303/002, FAB TRAMONTINA LIZFLEX, ou similar                                                                    | UN | 100  |  | - |
| 481 | CAIXA DE SOBREPOR "SISTEMA X", LINHA MODULAR PARA 3 POSTO, REF. CODIGO 57303/003, FAB TRAMONTINA LIZFLEX, ou similar                                                                    | UN | 100  |  | - |
| 494 | FITA ISOLANTE LIQUIDA, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE ATÉ 6500 VOLTS NA ESPESSURA DE 1 MM, COM DENSIDADE A 25 °C (G/ML) ENTRE 0,83 – 1,05, NA COR PRETA. (BISNAGA 50g)                      | UN | 50   |  | - |
|     | LOTE 8 - CONECTORES, TERMINAIS, LUVAS DE EMENDA E CORRELATOS                                                                                                                            |    |      |  |   |
| 507 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 0,5 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI                                                                                        | un | 1000 |  | - |
| 508 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 0,75 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI                                                                                       | un | 1000 |  | - |
| 509 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 1,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI                                                                                        | un | 1000 |  | - |
| 510 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 1,5 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI                                                                                        | un | 1500 |  | - |
| 511 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 2,5 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI                                                                                        | un | 1000 |  | - |
| 512 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 2,5 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 10MM, Ref. INTELLI                                                                                       | un | 1000 |  | - |
| 513 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 4,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM, Ref. INTELLI                                                                                       | un | 1000 |  | - |
| 514 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 6,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM, Ref. INTELLI                                                                                       | un | 500  |  | - |
| 515 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 10,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 18MM, Ref. INTELLI                                                                                      | un | 300  |  | - |
| 516 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 16,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 18MM, Ref. INTELLI                                                                                      | un | 300  |  | - |
| 517 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 25,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 22MM, Ref. INTELLI                                                                                      | un | 300  |  | - |
| 518 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 35,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 25MM, Ref. INTELLI                                                                                      | un | 300  |  | - |

|     |                                                                                                           |    |      |  |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|---|
| 519 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS - PINO TUBULAR 50,0 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 25MM, Ref. INTELLI        | un | 100  |  | - |
| 520 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 0,5 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI    | un | 500  |  | - |
| 521 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 0,75 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI   | un | 500  |  | - |
| 522 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 1,50 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 8MM, Ref. INTELLI   | un | 1000 |  | - |
| 523 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 2,50 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 10MM, Ref. INTELLI  | un | 1000 |  | - |
| 524 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 4,00 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 12MM, Ref. INTELLI  | un | 500  |  | - |
| 525 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 6,00 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM, Ref. INTELLI  | un | 300  |  | - |
| 526 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 10,00 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM, Ref. INTELLI | un | 100  |  | - |
| 527 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO ILHÓS DUPLO - PINO TUBULAR 16,00 MM², COMPRIMENTO DE CONTATO 14MM, Ref. INTELLI | un | 100  |  | - |
| 528 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 1,5 MM², DIAMETRO DE FURO 4,3MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 529 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 1,5 MM², DIAMETRO DE FURO 6,7MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 530 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 2,5 MM², DIAMETRO DE FURO 4,3MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 531 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 2,5 MM², DIAMETRO DE FURO 6,7MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 532 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 6,0 MM², DIAMETRO DE FURO 4,3MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 533 | TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL - 6,0 MM², DIAMETRO DE FURO 6,7MM, Ref. INTELLI                           | un | 500  |  | - |
| 545 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 10 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 60   |  | - |
| 546 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 16 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 60   |  | - |
| 547 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 25 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 60   |  | - |
| 548 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 35 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 60   |  | - |
| 549 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 50 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 30   |  | - |
| 550 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 70 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 30   |  | - |
| 551 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO CURTO, PARA CABO DE 95 MM², REF. FABRICANTE TCM                             | un | 30   |  | - |

|     |                                                                                 |    |    |  |   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|---|
| 552 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 10 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 30 |  | - |
| 553 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 16 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 30 |  | - |
| 554 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 25 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 30 |  | - |
| 555 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 35 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 30 |  | - |
| 556 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 50 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 20 |  | - |
| 557 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 70 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 20 |  | - |
| 558 | TERMINAL MACIÇO DE COMPRESSÃO LONGO, PARA CABO DE 95 MM², REF. FABRICANTE TCM   | un | 20 |  | - |
| 559 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 10 MM2  | un | 30 |  | - |
| 560 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 16 MM2  | un | 30 |  | - |
| 561 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 25 MM2  | un | 30 |  | - |
| 562 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 35 MM2  | un | 30 |  | - |
| 563 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 50 MM2  | un | 30 |  | - |
| 564 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 70 MM2  | un | 30 |  | - |
| 565 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 95 MM2  | un | 24 |  | - |
| 566 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 120 MM2 | un | 6  |  | - |
| 567 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 150 MM2 | un | 6  |  | - |
| 568 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 185 MM2 | un | 6  |  | - |
| 569 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 240 MM2 | un | 12 |  | - |
| 570 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 300 MM2 | un | 12 |  | - |
| 571 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 400 MM2 | un | 6  |  | - |
| 572 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 500 MM2 | un | 6  |  | - |
| 573 | LUVA DE EMENDA A COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLITICO ESTANHADO, PARA CABO 630 MM2 | un | 6  |  | - |



**COTAÇÃO Nº 64/2022 – PARA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS ELÉTRICAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA E USO GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 21/11/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 08 de novembro de 2022.**

**Setor de Compras.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS ELÉTRICAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO ELÉTRICA E USO GERAL.**

### **A) ESPECIFICAÇÃO**

Os equipamentos, peças, materiais e dispositivos deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT), ou normas internacionais vigentes, quando necessário.

Nas propostas deverão conter as respectivas marcas e modelo/código dos fabricantes dos materiais ofertados.

Todas as marcas citadas na planilha orçamentária são marcas de referência, onde foram colocadas de maneira a referenciar o modelo/marca que atendem as especificações exigidas neste edital e que o proponente tenha a indicação de pelo menos um fabricante que produz o item em questão.

### **B) CERTIFICAÇÃO**

Os materiais deverão ser, novos e perfeitos, além de possuírem certificação emitido pelo INMETRO quando COMPULSÓRIO for pelo mesmo.

Dúvidas quanto aos itens a serem orçados, entrar em contato com engenharia da SAEC.

---

Evandro Eduardo Bobadilha  
Eng.º Eletricista



| PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS - LICITAÇÃO DE BATERIAS ELÉTRICAS 2022 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|------------|
| DADOS DO FORNECEDOR                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| NOME DA EMPRESA:                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| CNPJ:                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| TELEFONE:                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| DATA:                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |             |            |
| ITEM                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR ITEM |
|                                                                           | LOTE 1 - BATERIAS ELÉTRICAS DIVERSAS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |             |            |
| 1                                                                         | BATERIA DE LITHIUM, MODELO CR2032, 3V, FORMATO BOTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN   | 50    |             | R\$ -      |
| 2                                                                         | BATERIA DE LITHIUM, MODELO LR1130, 1,5V, FORMATO BOTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un   | 50    |             | R\$ -      |
| 3                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA SELADA 12VCC/1,3A.h, Ref.: UP1213, Fab. UNIPOWER                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN   | 5     |             | R\$ -      |
| 4                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA SELADA 12VCC/5A.h, Ref.: UP1250, Fab. UNIPOWER                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   | 5     |             | R\$ -      |
| 5                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA SELADA 12VCC/7A.h, Ref.: UP1270E, Fab. UNIPOWER                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN   | 20    |             | R\$ -      |
| 6                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA SELADA 12VCC/9A.h, Ref.: UP1290, Fab. UNIPOWER                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   | 30    |             | R\$ -      |
| 7                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA SELADA 12VCC/18A.h, Ref.: UP12180, Fab. UNIPOWER                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN   | 10    |             | R\$ -      |
| 8                                                                         | BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA 12VCC C20:50A.h a 25°C - CCA:800A a - 18°C - RC 100min a 25°C, constituída em chumbo, acido sulfurico diluido e plasticos, regulada por válvula, livre de manutenção, peso ref. 17,2Kg, NORMAS NBR15745, NBR15914, NBR15940. (O PRODUTO DEVE'RA CONTER DESCRIÇÕES EM PORTUGUÊS), Ref. modelo RED TOP-34R, Fab. OPTIMA, ou equivalente. | UN   | 10    |             | R\$ -      |
| 9                                                                         | PILHA AA - 1,5V - Alcalina (segundo NBR - 9514), com descrição do produto com texto em português.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN   | 300   |             | R\$ -      |
| 10                                                                        | PILHA AAA - 1,5V - Alcalina (segundo NBR - 9514), com descrição do produto com texto em português.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN   | 300   |             | R\$ -      |
| 11                                                                        | BATERIA - 9V - Alcalina (segundo NBR - 9514), com descrição do produto com texto em português.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN   | 100   |             | R\$ -      |
| 12                                                                        | PILHA A23 12V - Alcalina (segundo NBR - 9514), com descrição do produto com texto em português.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN   | 100   |             | R\$ -      |





## Atos Administrativos

## Notificações

## NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

|                                             |                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 9055808 - AV DONA ENGRACIA, 720POÇO         | 9057644 - RUA ABAETE, 230                   |
| 37467 - RUA ABAETE, 90                      | 37474 - RUA ABAETE, 142(ANT.150/FRENTE)     |
| 9053363 - RUA ABAETE, 150FUNDOS             | 37449 - RUA ABAETE, 206FUNDOS               |
| 37545 - RUA ABAETE, 246                     | 9046946 - RUA ABAETE, 251                   |
| 9046797 - RUA ABAETE, 297                   | 37710 - RUA ABAETE, 302                     |
| 37470 - RUA ABAETE, 326                     | 37516 - RUA ABAETE, 342                     |
| 589013 - RUA ABAETE, 427FUNDOS              | 37533 - RUA ABAETE, 467                     |
| 37567 - RUA ABAETE, 497                     | 37473 - RUA ABAETE, 516                     |
| 37479 - RUA ABAETE, 527                     | 37550 - RUA ABAETE, 533                     |
| 589444 - RUA ABAETE, 547                    | 591158 - RUA ABAETE, 647                    |
| 591157 - RUA ABAETE, 667                    | 37442 - RUA ABAETE, 677                     |
| 37548 - RUA ABAETE, 707                     | 588658 - RUA ABAETE, 767                    |
| 37426 - RUA JORDANIA, 79                    | 9044848 - RUA LEOPOLDINA, 197               |
| 9049450 - RUA LEOPOLDINA, 207               | 37443 - RUA LEOPOLDINA, 327ANT JORDANIA 510 |
| 588814 - RUA LEOPOLDINA, 337                | 9042627 - RUA LEOPOLDINA, 407               |
| 37702 - RUA LEOPOLDINA, 417                 | 588702 - RUA LEOPOLDINA, 525                |
| 37554 - RUA VICOSA, 50                      | 37716 - RUA VICOSA, 80                      |
| 37422 - RUA VICOSA, 203                     | 37610 - RUA VICOSA, 160FUNDOS (ANT 330      |
| 9043773 - RUA PAINEIRAS, 99DERIV ANT 140    | 9043250 - RUA PAINEIRAS, 116DERIV/CS 02/FDS |
| 37668 - RUA PAINEIRAS, 120ANT 125           | 9047481 - RUA PAINEIRAS, 140lig D. Engracia |
| 37431 - RUA MIRAI, 110                      | 37536 - RUA MIRAI, 130                      |
| 37434 - AV NOVA LIMA, 46                    | 37647 - AV NOVA LIMA, 56DERIV               |
| 37612 - AV NOVA LIMA, 56                    | 9052809 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 102 |
| 9052804 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 203 | 9052795 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 308 |
| 9052811 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 404 | 9052854 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 102 |
| 9052838 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 103 | 9052840 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 303 |
| 9052819 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 401 | 9052826 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 402 |
| 9052864 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 202 | 9052881 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 208 |
| 9052860 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 301 | 9052898 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 104 |
| 9052932 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 204 | 9052901 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 301 |
| 9052921 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 303 | 9052933 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 304 |
| 9052917 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 308 | 9052961 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 106 |
| 9052954 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 203 | 9052945 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 207 |
| 9052938 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 301 | 9052963 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 306 |
| 9053005 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 102 | 9053006 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 204 |
| 9052997 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 205 | 9053004 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 206 |
| 9052994 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 303 | 9052998 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 305 |
| 9053003 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 406 | 9053010 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 101 |
| 9053028 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 103 | 9053009 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 104 |
| 9053029 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 203 | 9053012 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 301 |
| 9053020 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 407 | 9050244 - AV DONA ENGRACIA, 811CASA 2       |
| 9049691 - AV DONA ENGRACIA, 838             | 9050546 - AV DONA ENGRACIA, 1010            |
| 37484 - AV DONA ENGRACIA, 1020              | 9050459 - AV DONA ENGRACIA, 1075            |
| 9047480 - AV DONA ENGRACIA, 1080            | 9046887 - AV DONA ENGRACIA, 1248            |
| 37551 - AV DONA ENGRACIA, 1290              | 587769 - AV DONA ENGRACIA, 1320CASA 1       |
| 69894 - AV DONA ENGRACIA, 1340              | 37709 - AV DONA ENGRACIA, 1556              |



|                                                  |                                                       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 9054760 - RUA BARRO DURO, 1100                   | 9056024 - RUA CLOVIS PEREIRA, 339POÇO                 |
| 9060151 - RUA EXTREMA, 145                       | 9061025 - RUA CAITITE, 1110                           |
| 9048425 - RUA ANUAR PACHA, 300POÇO/              | 9051923 - RUA ANUAR PACHA, 300CALHA PARSHALL          |
| 32168 - RUA CLOVIS PEREIRA, 32                   | 32195 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 4CASA 3 |
| 32217 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 58 | 55924 - RUA BARREIRINHA, 995                          |
| 55995 - RUA CAITITE, 195                         | 9043503 - RUA CAITITE, 851                            |
| 588739 - RUA CAITITE, 935                        | 55955 - RUA CAITITE, 1151                             |
| 9047109 - RUA MARTINOPOLIS, 1294                 | 9040859 - RUA MARTINOPOLIS, 1314                      |
| 9048924 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 208    | 9048627 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 302         |
| 9048927 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 403    | 9048655 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 101         |
| 9048670 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 201    | 9048701 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 307         |
| 9048697 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 403    | 9048699 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 408         |
| 9048704 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 102    | 9048709 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 107         |
| 9048668 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 101    | 9048897 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 104         |
| 9048787 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 107    | 9048794 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 202         |
| 9048797 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 204    | 9048815 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 305         |
| 9048994 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 403    | 9048996 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 406         |
| 9048956 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 407    | 9048849 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 205         |
| 9048850 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 206    | 9048860 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 302         |
| 9048959 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 406    | 9048658 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 202         |
| 9048877 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 102    | 9048843 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 108         |
| 9048968 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 206    | 9048859 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 304         |
| 9048656 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 306    | 9048972 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 405         |
| 9048875 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 407    | 9048726 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 202         |
| 9048974 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 206    | 9048759 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 308         |
| 9048735 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 404    | 9048982 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 102         |
| 9048767 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 105    | 9048782 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 208         |
| 9048826 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 102   | 9048822 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 106        |
| 9048836 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 201   | 9048758 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 305        |
| 9048999 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 405   | 9044400 - RUA ELDORADO, 159                           |
| 9054696 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930CASA         | 9056442 - RUA DIAMANTINA, 351                         |
| 9057479 - RUA ELDORADO, 163                      | 9060084 - RUA DIAMANTINA, 320                         |
| 588619 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930COMERCIO      | 41603 - AV CASA BRANCA, 272                           |
| 41551 - AV CASA BRANCA, 432                      | 41079 - AV CASA BRANCA, 442                           |
| 41585 - AV CASA BRANCA, 462                      | 37602 - AV CASA BRANCA, 472                           |
| 9053552 - AV CASA BRANCA, 535CALHA PARSHALL      | 9052411 - RUA CORDEIROPOLIS, 665                      |
| 9053596 - RUA CORDEIROPOLIS, 797FUNDOS           | 37372 - RUA LUCELIA, 335ANT 125                       |
| 40448 - RUA MARTINOPOLIS, 500                    | 587252 - RUA MARTINOPOLIS, 660                        |
| 40465 - RUA MARTINOPOLIS, 738                    | 587699 - RUA DIAMANTINA, 96                           |
| 41458 - RUA DIAMANTINA, 112                      | 37575 - RUA DIAMANTINA, 172                           |
| 41643 - RUA DIAMANTINA, 230                      | 41471 - RUA DIAMANTINA, 236                           |
| 9043101 - RUA DIAMANTINA, 240                    | 41439 - RUA DIAMANTINA, 281ANT 271/291                |
| 69291 - RUA DIAMANTINA, 278                      | 9044298 - RUA DIAMANTINA, 301                         |
| 41560 - RUA DIAMANTINA, 344                      | 9048434 - RUA DIAMANTINA, 364DERIV 370                |
| 41428 - RUA ELDORADO, 29                         | 41479 - RUA ELDORADO, 45                              |
| 41590 - RUA ELDORADO, 69                         | 9049135 - RUA ELDORADO, 85                            |
| 9047955 - RUA ELDORADO, 179FUNDOS                | 41494 - RUA ELDORADO, 199                             |
| 9042797 - RUA ELDORADO, 240                      | 9044790 - RUA FERNANDO PRESTES, 25                    |
| 41593 - RUA FERNANDO PRESTES, 100                | 41581 - RUA FERNANDO PRESTES, 165                     |
| 41429 - RUA FERNANDO PRESTES, 205                | 41515 - RUA FERNANDO PRESTES, 210                     |
| 41433 - RUA FERNANDO PRESTES, 250                | 9042640 - RUA GALIA, 147                              |
| 9044807 - RUA GALIA, 175DERIV 1                  | 41591 - RUA GALIA, 375                                |
| 41640 - RUA IBATE, 31                            | 590342 - RUA IBATE, 50                                |
| 41380 - RUA IBATE, 70                            | 41634 - RUA IBATE, 71                                 |



|                                                 |                                                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 9050160 - RUA IBATE, 129                        | 589338 - RUA IBATE, 150                         |
| 41351 - RUA IBATE, 184                          | 41477 - RUA IBATE, 185                          |
| 41550 - RUA IBATE, 225                          | 37574 - RUA BOCAINA, 920                        |
| 9056319 - RUA GUAPIACU, 521DERIV                | 9057463 - AV BENEDITO ZANCANER, 2274            |
| 9057497 - AV BENEDITO ZANCANER, 2264            | 9058266 - RUA MARINOPOLIS, 251                  |
| 9058275 - RUA BOCAINA, 61LIGADO RUA GUAPIACU    | 9058908 - RUA CORDEIROPOLIS, 434                |
| 9060360 - RUA ITAPETININGA, 234                 | 9060371 - RUA LINDOIA, 240                      |
| 9060374 - RUA BOCAINA, 63DERIV 61/lig.Guapiacu  | 9052051 - AV BENEDITO ZANCANER, 2218            |
| 9045704 - AV BENEDITO ZANCANER, 2326            | 41523 - RUA MARINOPOLIS, 61                     |
| 41554 - RUA MARINOPOLIS, 161                    | 9040895 - RUA MARINOPOLIS, 181                  |
| 40632 - RUA BOCAINA, 174                        | 40423 - RUA BOCAINA, 184                        |
| 587716 - RUA BOCAINA, 260                       | 41493 - RUA BOCAINA, 350                        |
| 37581 - RUA BOCAINA, 475                        | 40488 - RUA CORDEIROPOLIS, 121ANT. 71           |
| 9048351 - RUA COTIA, 734                        | 9043083 - RUA COTIA, 750                        |
| 9043127 - RUA GUAPIACU, 595                     | 9042354 - RUA GUARATINGUETA, 414                |
| 37404 - RUA GUARATINGUETA, 429                  | 9043904 - RUA GUARULHOS, 402                    |
| 40577 - RUA GUARULHOS, 462                      | 40413 - RUA GUARULHOS, 572                      |
| 9041669 - RUA INDIANA, 461                      | 37356 - RUA INDIANA, 533                        |
| 40402 - RUA INDIANA, 633                        | 37389 - RUA INDIANA, 640                        |
| 40509 - RUA INDIANA, 652                        | 37617 - RUA INDIANA, 669                        |
| 40481 - RUA ITAPETININGA, 434                   | 587915 - RUA INDAIATUBA, 297ANT 341             |
| 40568 - RUA INDAIATUBA, 321ANT 361              | 40460 - RUA INDAIATUBA, 431ANT 355              |
| 9047293 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 1            | 9047294 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 2            |
| 9041703 - RUA INDAIATUBA, 494ANT 518            | 31013 - RUA JAPURA, 11                          |
| 41413 - RUA JAPURA, 31                          | 9048316 - RUA JAPURA, 81FUNDOS                  |
| 9046300 - RUA JAPURA, 94                        | 41405 - RUA JAPURA, 140                         |
| 41579 - RUA JAPURA, 141                         | 41401 - RUA JAPURA, 225                         |
| 41420 - RUA JAPURA, 296                         | 41548 - RUA JAPURA, 336                         |
| 9053389 - RUA INDAIATUBA, 249                   | 41397 - RUA JAPURA, 366                         |
| 9053506 - RUA JAPURA, 366CASA 2                 | 588855 - RUA LINDOIA, 31                        |
| 9047111 - RUA LINDOIA, 70                       | 9043576 - RUA LINDOIA, 117                      |
| 9041737 - RUA LINDOIA, 120                      | 590685 - RUA LINDOIA, 170                       |
| 588771 - RUA BOCAINA, 563DERIV-lindoia 217      | 587988 - RUA LINDOIA, 249                       |
| 41454 - RUA LINDOIA, 270                        | 41557 - RUA LINDOIA, 306                        |
| 9050182 - RUA LINDOIA, 315                      | 41398 - RUA LINDOIA, 360                        |
| 9055406 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 165    | 9055542 - RUA LAURO PIROLA, 67                  |
| 9055632 - RUA ARACATU, 36                       | 9055783 - RUA PROF. NELSON PIRES, 212           |
| 9055872 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 204     | 9057500 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 292     |
| 9058339 - RUA ANTONIO GUILHERME, 132            | 9058630 - RUA LEONOR LAZARIN, 120               |
| 9059343 - RUA ANTONIO FREDIANI, 165             | 9050214 - RUA PORTO ITAPARICA, 28               |
| 9054011 - RUA PORTO ITAPARICA, 31               | 9054144 - RUA PORTO ITAPARICA, 61               |
| 9054172 - RUA PORTO ITAPARICA, 89               | 9054327 - RUA PORTO ITAPARICA, 91               |
| 9044483 - RUA ARACATU, 65                       | 9044780 - RUA ARACATU, 75                       |
| 9044827 - RUA ARACATU, 85                       | 9049254 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 424              |
| 9049252 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 430              | 9048907 - RUA ANTHENOR BOLLINELLI, 111DERIV     |
| 9044625 - RUA ANTHENOR BOLLINELLI, 120          | 9045463 - RUA ANTONIO GUILHERME, 89             |
| 9047404 - RUA ANTONIO GUILHERME, 129            | 9046309 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 50     |
| 9046161 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 76     | 9046097 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 175    |
| 9044961 - RUA ANTONIO FREDIANI, 182             | 9045657 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS, 85        |
| 9044995 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 75  | 9045600 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 76  |
| 9045593 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 115 | 9044570 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 116 |
| 9049196 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 136 | 9047849 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 103     |
| 9044757 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 253     | 9046774 - RUA MARIO RODRIGUES, 84               |
| 9044776 - RUA MARIO RODRIGUES, 104              | 9045506 - RUA LAURO PIROLA, 107                 |



|                                                        |                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 9047928 - RUA LAURO PIROLA, 117                        | 9045428 - RUA LAURO PIROLA, 167                       |
| 591048 - RUA LAURO PIROLA, 174                         | 9044599 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 65                |
| 9045296 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 95                 | 9046173 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 140               |
| 9044739 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 165                | 9045894 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 202               |
| 9055463 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 235                | 9050297 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 245               |
| 9045289 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 272                | 9044019 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 292               |
| 9045870 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 75                | 590658 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 95                |
| 9047927 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 120               | 9044795 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 165              |
| 9047069 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 78                 | 9044560 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 139               |
| 9043340 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 184                | 9044133 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 264               |
| 9047998 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 73                  | 9047454 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 93                 |
| 9046964 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 123                 | 9047917 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 133                |
| 9049484 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 205                 | 9050344 - RUA PROF. NELSON PIRES, 145                 |
| 9045418 - RUA PROF. NELSON PIRES, 195                  | 9043965 - RUA PROF. NELSON PIRES, 230                 |
| 9044348 - RUA PROF. NELSON PIRES, 265                  | 9052556 - RUA PROF. NELSON PIRES, 291DERIV.285        |
| 9048006 - RUA PROF. NELSON PIRES, 315                  | 9049821 - RUA PROF. NELSON PIRES, 320                 |
| 9047391 - RUA PROF. NELSON PIRES, 330                  | 9047176 - RUA PROF. NELSON PIRES, 405                 |
| 9048423 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 65     | 9047760 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 85    |
| 9046335 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 160    | 9045680 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 207   |
| 9045676 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 287    | 9050312 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 390   |
| 9048195 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 400    | 9050309 - AV FOAD BAUAB, 205                          |
| 9044187 - AV FOAD BAUAB, 285                           | 9044651 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON, 192           |
| 9047491 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 95          | 9044957 - AV URANY MARQUES DE SOUZA, 59               |
| 9058561 - RUA JOSE CHAB, 510                           | 9058714 - RUA JOSE CHAB, 506                          |
| 50379 - RUA JORGE BUGATTI, 124                         | 50173 - RUA JORGE BUGATTI, 194                        |
| 589467 - RUA JORGE BUGATTI, 309                        | 50322 - RUA JORGE BUGATTI, 581                        |
| 50473 - RUA JORGE BUGATTI, 621                         | 50472 - RUA JORGE BUGATTI, 660                        |
| 50236 - RUA JORGE BUGATTI, 681                         | 50415 - RUA JORGE BUGATTI, 818                        |
| 50245 - TRV MANUEL ROMAN AROYO, 40                     | 9046772 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 18 QB L10 |
| 9046786 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 34 QB L12  | 9046773 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 51 QD L02 |
| 9046777 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 58 QB L15  | 9046776 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 18 QA L09 |
| 9046930 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 50 QA L.05 | 9046705 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 58 QA L04 |
| 9046757 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 44 QC L12  | 9046809 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 76 QC L08 |
| 9046756 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N°10 QC L15   | 50254 - RUA FRANCISCO GALLI, 117ANT 123               |
| 50454 - RUA FRANCISCO GALLI, 202ANT 236                | 50221 - RUA FRANCISCO GALLI, 334ANT 370               |
| 50282 - RUA FRANCISCO GALLI, 335ANT 343                | 50213 - RUA FRANCISCO GALLI, 415ANT 423               |
| 50202 - RUA NAIR DE FREITAS, 135                       | 50039 - RUA NAIR DE FREITAS, 145                      |
| 50072 - RUA NAIR DE FREITAS, 165                       | 50429 - RUA NAIR DE FREITAS, 240                      |
| 50289 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 180                   | 50073 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 189                  |
| 50465 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 256                   | 50436 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 295                  |
| 9042965 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 367                 | 590128 - RUA JOSE CHAB, 74                            |
| 50474 - RUA JOSE CHAB, 140                             | 50059 - RUA JOSE CHAB, 150                            |
| 50215 - RUA JOSE CHAB, 161                             | 50430 - RUA JOSE CHAB, 191                            |
| 50397 - RUA JOSE CHAB, 195                             | 34203 - RUA JOSE CHAB, 341                            |
| 50543 - RUA JOSE CHAB, 361                             | 50324 - RUA JOSE CHAB, 380                            |
| 50234 - RUA JOSE CHAB, 395                             | 50470 - RUA JOSE CHAB, 415                            |
| 50058 - RUA JOSE CHAB, 421                             | 50035 - RUA JOSE CHAB, 461                            |
| 50516 - RUA JOSE CHAB, 521                             | 50369 - RUA JOSE CHAB, 551                            |
| 50163 - RUA JOSE CHAB, 560                             | 50494 - RUA JOSE CHAB, 561                            |
| 50210 - RUA JOSE CHAB, 686                             | 9058067 - RUA PEDRO HERNANDES, 702° CADASTRO          |
| 591240 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 50                         | 589662 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 60                        |
| 587576 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 80                         | 50124 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 154                        |
| 50328 - RUA LONDRINA, 45                               | 34188 - RUA LONDRINA, 55                              |
| 33937 - RUA LONDRINA, 88                               | 33940 - RUA LONDRINA, 150                             |



|                                         |                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 50176 - RUA LONDRINA, 175               | 50085 - RUA LONDRINA, 414               |
| 50061 - RUA LONDRINA, 439               | 50120 - RUA PEDRO HERNANDES, 40         |
| 50033 - RUA PEDRO HERNANDES, 51         | 34195 - RUA PEDRO HERNANDES, 110        |
| 50020 - RUA PEDRO HERNANDES, 151        | 50423 - RUA PEDRO HERNANDES, 375        |
| 50077 - RUA PEDRO HERNANDES, 397        | 50548 - RUA PEDRO HERNANDES, 398        |
| 9042915 - RUA PEDRO HERNANDES, 408      | 50489 - RUA PEDRO HERNANDES, 428        |
| 50483 - RUA PEDRO HERNANDES, 438        | 590935 - RUA GERALDO ZIRONDI, 110       |
| 50100 - RUA GERALDO ZIRONDI, 120        | 50157 - RUA GERALDO ZIRONDI, 181        |
| 50237 - RUA GERALDO ZIRONDI, 191        | 50350 - RUA GERALDO ZIRONDI, 201        |
| 50513 - RUA GERALDO ZIRONDI, 211        | 50007 - RUA GERALDO ZIRONDI, 221        |
| 588462 - RUA GERALDO ZIRONDI, 250       | 50382 - RUA GERALDO ZIRONDI, 340        |
| 50069 - RUA GERALDO ZIRONDI, 400        | 50306 - RUA GERALDO ZIRONDI, 541        |
| 50404 - RUA GERALDO ZIRONDI, 555        | 591325 - RUA GERALDO ZIRONDI, 594       |
| 50530 - RUA GERALDO ZIRONDI, 600PARTE A | 50357 - RUA GERALDO ZIRONDI, 620        |
| 50406 - RUA GERALDO ZIRONDI, 640        | 50388 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 37     |
| 50137 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 79     | 50445 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 120    |
| 50081 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 159    | 50281 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 169    |
| 69189 - RUA BLUMADO, 53                 | 9042871 - RUA BLUMADO, 75               |
| 587478 - RUA BLUMADO, 105               | 588668 - RUA BLUMADO, 128               |
| 69170 - RUA BLUMADO, 138                | 69202 - RUA ALECRIM, 70                 |
| 589600 - RUA ALECRIM, 109               | 588686 - RUA ALECRIM, 129               |
| 9041192 - RUA ALECRIM, 139              | 9043174 - RUA ALECRIM, 151              |
| 69192 - RUA MARAVILHA, 130              | 587651 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 138     |
| 9043394 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 222    | 9054113 - RUA PEDRA VERMELHA, 368       |
| 9054117 - RUA CASTELO NOVO, 157         | 9054118 - RUA CASTELO NOVO, 151         |
| 9054621 - RUA BELO MONTE, 240           | 9054719 - RUA PEDRA VERMELHA, 97        |
| 9055601 - RUA AGUA BRANCA, 159          | 9055602 - RUA AGUA BRANCA, 91           |
| 9055621 - RUA APARECIDO ANGELICO, 49    | 9055805 - RUA AGUA BRANCA, 222ant 228   |
| 9056407 - RUA AGUA BRANCA, 169          | 9057226 - RUA BELO MONTE, 255           |
| 9057243 - RUA APARECIDO ANGELICO, 59    | 9057564 - RUA CRAVOLANDIA, 132          |
| 9058090 - RUA BELO MONTE, 254           | 9058251 - RUA ARMELINDO SILVEIRA, 58    |
| 9058348 - RUA CORDEIROPOLIS, 528        | 9058707 - RUA VENEZA, 138               |
| 9059627 - RUA AGUA BRANCA, 225          | 9059707 - RUA ARMELINDO SILVEIRA, 95    |
| 9060255 - RUA CALIFORNIA, 47            | 9060267 - RUA BELO MONTE, 311           |
| 9060309 - RUA FRANCISCO FORTE, 49       | 9060695 - RUA BELO MONTE, 204           |
| 591064 - RUA PAU BRASIL, 9              | 9044389 - RUA PAU BRASIL, 19            |
| 589766 - RUA PAU BRASIL, 185            | 9045497 - RUA PAU BRASIL, 311           |
| 590220 - RUA PAU BRASIL, 330            | 9044092 - RUA PAU BRASIL, 341           |
| 9042537 - AV CASA BRANCA, 786           | 590112 - RUA LUCELIA, 910               |
| 9044291 - RUA CRAVOLANDIA, 31           | 9041049 - RUA ITAPE, 40                 |
| 9047457 - RUA ITAPE, 71                 | 9047990 - RUA ITAPE, 76                 |
| 9045517 - RUA ORIENTE NOVO, 22          | 9049267 - RUA MONTE SANTO, 44           |
| 9043787 - RUA MONTE SANTO, 114          | 9042921 - RUA MONTE SANTO, 124          |
| 9044198 - RUA ORIENTE NOVO, 143         | 9053429 - RUA ORIENTE NOVO, 213         |
| 9044775 - RUA ORIENTE NOVO, 265         | 9048176 - RUA BELO MONTE, 91            |
| 9047413 - RUA AGUA BRANCA, 35           | 9054116 - RUA AGUA BRANCA, 44           |
| 9047131 - RUA AGUA BRANCA, 45           | 9045301 - RUA AGUA BRANCA, 55           |
| 9053494 - RUA AGUA BRANCA, 101          | 9054631 - RUA AGUA BRANCA, 238          |
| 9046719 - RUA BELO CAMPO, 50            | 9048437 - RUA BELO CAMPO, 85            |
| 9047166 - RUA BELO CAMPO, 90            | 9049513 - RUA BELO CAMPO, 140           |
| 9049564 - RUA CASTELO NOVO, 60          | 5910210 - RUA PAU BRASIL, 555           |
| 9044844 - RUA PEDRA VERMELHA, 73        | 9042951 - RUA PEDRA VERMELHA, 133       |
| 9040407 - RUA PEDRA VERMELHA, 193       | 590330 - RUA PEDRA VERMELHA, 200        |
| 9047680 - RUA PEDRA VERMELHA, 355       | 9054060 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA, 38 |



9054139 - RUA GILDO GONÇALVES, 185

9054324 - RUA APARECIDO ANGELICO, 128





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**IPMC**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPMC, INCLUINDO OS RESULTADOS DE INVESTIMENTOS, AVALIAÇÃO ATUARIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA.



**11/11/2022**



**19H00**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA – IPMC**

**Auditório da Prefeitura**

**Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 30/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

*Considerando-se que as comemorações da Proclamação da República e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;*

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 14 de novembro de 2022;

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Cassio Roberto Bertelli**  
**PRESIDENTE**

**Licitações e Contratos****Outros atos**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

| EDITAL   | SITUAÇÃO    | EMPRESA/PROFISSIONAL                                                                     | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                                       |
|----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 076/2022 | HABILITADA  | <b>ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> | 40.969.617/0001-34 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 038/2021 | HABILITADA  | <b>ELIANE MENEZES DE LIMA MAURÍCIO</b>                                                   | 213.***.***-19     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 009/2021 | INABILITADO | <b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOUTO LTDA</b>                                               | 40.278.041/0001-69 | O interessado não atendeu o item 6.1.1 alínea "k" do edital. |
| 008/2021 | HABILITADA  | <b>ANNA CAROLINA MARIA ABRÃO</b>                                                         | 437.***.***-90     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 066/2022 | HABILITADA  | <b>VALDIRENE FREITAS MATOS</b>                                                           | 041.***.***-12     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |

|          |             |                                         |                    |                                                              |
|----------|-------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 076/2022 | INABILITADA | <b>JLIMA SAÚDE LTDA</b>                 | 39.674.824/0001-82 | A interessada não atendeu o item 6.1.1 alínea "n" do edital. |
| 049/2022 | INABILITADA | <b>KETELIM RAICIELI CHAVES GARCIA</b>   | 403.***.***-27     | A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital. |
| 052/2022 | HABILITADA  | <b>GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA</b>       | 492.***.***-00     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 029/2022 | INABILITADO | <b>CLEBER JUNIOR MARTINS</b>            | 230.***.***-83     | O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital. |
| 004/2020 | HABILITADA  | <b>EMILLY SUELLEN PACHECO SAVOIA</b>    | 119.***.***-97     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 079/2022 | HABILITADA  | <b>ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA</b> | 348.***.***-82     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 052/2021 | HABILITADO  | <b>NEILOR AFONSO SIQUEIRA</b>           | 303.***.***-42     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 051/2022 | HABILITADO  | <b>NEILOR AFONSO SIQUEIRA</b>           | 303.***.***-42     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 050/2022 | HABILITADO  | <b>NEILOR AFONSO SIQUEIRA</b>           | 303.***.***-42     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 011/2020 | HABILITADO  | <b>NEILOR AFONSO SIQUEIRA</b>           | 303.***.***-42     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.         |
| 059/2022 | INABILITADA | <b>DANIELE ELIAS PIMPINELA</b>          | 439.***.***-02     | A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "e" do edital. |
| 078/2022 | HABILITADA  | <b>HOSPITAL MAHATMA GANDHI</b>          | 47.078.019/0001-14 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.         |

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva - SP, 08 de novembro de 2022.



Tiago Ventorine da Silva  
Presidente  
Thiago Victor Mafei  
Membro  
Cláudio Braz de Oliveira Junior  
Membro

---

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022, do tipo “menor preço unitário”. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Sessão: 09h00 do dia 23/11/2022, na sede do CONSIRC, na Rua Maranhão, nº 1426. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva, SP, 07 de novembro de 2022. Cássio Roberto Bertelli Presidente

---